



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 78, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Defesa da Democracia, ao Projeto de Lei nº 5255/2023. 8

1.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 37/2024**). 10

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura (**Ofício nº 38/2024**). 11

1.1.3 – Indicações

Nº 40/2024, da Senadora Mara Gabrilli, que *sugere ao Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que promova os atos necessários para o provimento adicional de 25% dos candidatos aprovados para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) e de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB)*. 13

Nº 41/2024, do Senador Ireneu Orth, que *sugere ao Poder Executivo a edição de portaria para permitir a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em formato digital ou telefônico, exclusivo para moradores do estado do Rio Grande do Sul*. 17

1.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados



Projeto de Lei nº 709/2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades em todo o território nacional.	23
Projeto de Lei nº 4731/2023, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca destinados aos residentes em áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos.	31
Projeto de Lei nº 1564/2024, que dispõe sobre medidas emergenciais destinadas aos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.	35

1.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 44/2024, na origem (Mensagem nº 10/2024, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.	42
Nº 74/2024, na origem (Mensagem nº 11/2024, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.	68
Nº 163/2024, na origem (Mensagem nº 12/2024, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.	122

1.1.6 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 206/2024, na origem , que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 501, de 2019.	215
--	-----

1.1.7 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça

“S” nº 5/2024 (nº 477/2024, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.	218
---	-----

1.1.8 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 59/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 5665/2023	251
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 5665/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 199/2024-CE).	261
Nº 60/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6294/2019	263
Nº 61/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4168/2021	270



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4168/2021.</i>	<i>279</i>
Nº 62/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 5982/2019	280
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5982/2019.</i>	<i>287</i>
Nº 11/2024-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2994/2020	288
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2994/2020.</i>	<i>294</i>
Nº 12/2024-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 3100/2023	295

1.1.9 – Projeto de Lei Complementar

Nº 103/2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que <i>altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, relativa ao novo arcabouço fiscal, para excluir dos limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias do Poder Executivo federal os valores correspondentes às aplicações anuais da União de que tratam o inciso I do § 2º do art. 198 e o caput do art. 212 da Constituição Federal, exceto o que ultrapassar os mínimos previstos nestes dispositivos. ..</i>	<i>306</i>
---	------------

1.1.10 – Recurso

Nº 7/2024, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 5066/2020.	314
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5066/2020.</i>	<i>318</i>

1.1.11 – Requerimentos

Nº 380/2024, da Senadora Mara Gabrilli, requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 732/2023 com o Projeto de Lei nº 1.532/2023.	320
Nº 381/2024, da Senadora Mara Gabrilli, requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.	322
Nº 382/2024, do Senador Alessandro Vieira, requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 3.464/2019 do Projeto de Lei do Senado nº 236/2012 e dos demais projetos de lei que tramitam em conjunto. ..	327
Nº 383/2024, do Senador Alessandro Vieira, requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3464/2019 com os Projetos de Lei nº 2016/2022, 2034/2022 e 1998/2022.	329



Nº 384/2024, de Líderes, requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2022, que revoga o inciso VII do caput do art. 20 da Constituição Federal e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. 331

Nº 52/2024-CE, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4168/2021, que “reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional”. 334

Nº 11/2024-CDR, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2994/2020. 336

1.1.12 – Término de Prazo

Término do prazo, em 27 de maio, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2931/2022. 339

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	340
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	343
4 – LIDERANÇAS	344
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	346
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	355
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	358
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	401



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI Nº 5.255, DE 2023

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes contra o Estado Democrático de Direito no rol de crimes hediondos.

A matéria vai à Comissão de Defesa da Democracia, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Tendo em vista que o Projeto foi inicialmente despachado às comissões competentes em 13/11/2023 e que o prazo para apresentação de emendas transcorreu perante a primeira comissão do despacho de 16/11/2023 a 22/11/2023 sem que o projeto estivesse na comissão, o prazo referido fica reaberto.

Prazo: 3.6.2024 a 7.6.2024.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

SF/24257.74959-77

Ofício nº. 037/2024/BLRESDEM

Brasília, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita as seguintes substituições na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ**:

Senadora **Janáina Farias** (PT/CE), como **titular**, em substituição ao Senador **Paulo Paim** (PT/RS).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2142180262>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

SF/24622.98872-26

Ofício nº. 038/2024/BLRESDEM

Brasília, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura - CE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Educação e Cultura – CE**:

Senador **Rogério Carvalho** (PT/SE), como **suplente**, em substituição ao Senador **Jaques Wagner** (PT/BAS),

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3361744275>Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741

Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 40, DE 2024

Sugere ao Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que promova os atos necessários para o provimento adicional de 25% dos candidatos aprovados para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) e de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB).

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 40/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/24285.75463-52

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que promova os atos necessários para o provimento adicional de 25% dos candidatos aprovados para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) e de Analista- Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB).

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que promova os atos necessários para o provimento adicional de 25% dos candidatos aprovados para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) e de Analista- Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB).

JUSTIFICAÇÃO

A Receita Federal é estrutura basilar para o fomento de um Estado forte e soberano, no qual possa existir justiça fiscal e concorrência leal entre as empresas. Nesses últimos anos, em contraste com a imensa crise econômica enfrentada, a arrecadação federal foi capaz de atingir sucessivos recordes históricos.

Ademais, as novidades introduzidas no cenário econômico-tributário brasileiro, encabeçadas pela Reforma Tributária, pelo Arcabouço Fiscal e pelo novo programa de integração da América do Sul, exigirão da Receita Federal uma atuação eficiente e atualizada. Nesse sentido, o



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2107884178>

Avulso do INS 40/2024 [2 de 3]



fortalecimento da força de trabalho do órgão é pré-requisito para o sucesso dos planos do Governo Federal.

Após intervalo de quase 10 anos, foi realizado concurso em março de 2023, com oferta de 230 vagas imediatas para o cargo de Auditor-Fiscal e 469 para o cargo de Analista-Tributário. Entretanto, restam ainda 198 Auditores e 320 Analistas aprovados no cadastro de reserva aguardando a convocação para o Curso de Formação.

Esse quantitativo representa uma recomposição de menos de 4% do quadro de servidores, quantitativo pequeno quando comparado aos quadros da RFB, mas de grande importância frente aos desafios enfrentados pelo órgão.

A atuação dos Auditores-Fiscais nas atividades de fiscalização, controle aduaneiro, vigilância e repressão, combate ao tráfico de drogas e aos crimes de contrabando e descaminho, associadas às incontáveis ações de inteligência, são fundamentais para a continuidade da performance da arrecadação e bom funcionamento da economia. Ciente da importância destes profissionais para o funcionamento da estrutura estatal brasileira, sugerimos ao Poder Executivo Federal que promova os atos de gestão necessários ao provimento adicional de 25% dos candidatos aprovados.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2107884178>

Avulso do INS 40/2024 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 40, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli, *sugerindo ao Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que promova os atos necessários para o provimento adicional de 25% dos candidatos aprovados para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) e de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB).*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 41, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a edição de portaria para permitir a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em formato digital ou telefônico, exclusivo para moradores do estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Senador Ireneu Orth (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 41/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a edição de portaria para permitir a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em formato digital ou telefônico, exclusivo para moradores do estado do Rio Grande do Sul.

Sugerimos ao Poder Executivo federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a edição emergencial de uma portaria que autorize a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de forma digital ou telefônica, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 36, de 2024, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Em face da tragédia climática sem precedentes que assola o estado do Rio Grande do Sul, onde enchentes devastadoras têm dificultado a



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8388450279>

Avulso do INS 41/2024 ¹ [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

locomoção das famílias e inundado prédios públicos, proponho ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS – a publicação urgente de norma que autorize a atualização digital ou telefônica do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, exclusivamente para os cidadãos dessa região afetada.

A presente proposta baseia-se na Portaria Nº 368, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o atendimento do Cadastro Único em municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência. Essa Portaria foi instituída para enfrentar a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e serve como modelo eficaz para a situação atual enfrentada no Rio Grande do Sul.

Trechos relevantes da Portaria Nº 368/2020 previam a autorização para a coleta de dados para inclusão e atualização cadastral por telefone ou meio eletrônico durante aquele período. Em consonância com essa diretriz, proponho a adoção imediata de um sistema similar para o Rio Grande do Sul, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo 36, de 2024.

A implementação imediata de um sistema de atualização digital e telefônica é justificada pela urgência e pelas severas dificuldades que as famílias e os próprios servidores públicos enfrentam para se locomoverem. Soma-se ainda, mesmo com chuvas, as longas filas em frente aos prédios públicos.

Além disso, as enchentes no Rio Grande do Sul têm tornado inviável o comparecimento físico aos pontos de atendimento, muitos dos quais estão inundados e inoperantes. A adoção dessas medidas excepcionais garantirá que as famílias afetadas continuem tendo acesso aos programas



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8388450279>

Avulso do INS 41/2024 ² [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

sociais do governo federal, minimizando os impactos negativos em um momento de extrema necessidade.

Conforme adotado pela Portaria N° 368/2020, sugiro que a responsabilidade pela veracidade das informações coletadas por telefone ou meio eletrônico recaia sobre o Responsável Familiar, alertando-o sobre a possibilidade de responsabilização em caso de omissão ou prestação de informações falsas.

Portanto, **a adoção dessas medidas representa um compromisso com a dignidade e o bem-estar das famílias gaúchas, garantindo que, mesmo diante das adversidades, ninguém fique sem amparo e assistência.**

Sala das Sessões em 28 de maio de 2024

Senador IRENEU ORTH
Progressistas / RS

CSC



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8388450279>

Avulso do INS 41/2024 ³ [4 de 4]

Apresentada a Indicação nº 41, de 2024, do Senador Ireneu Orth, *sugerindo ao Poder Executivo a edição de portaria para permitir a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em formato digital ou telefônico, exclusivo para moradores do estado do Rio Grande do Sul.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 709, DE 2023

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades em todo o território nacional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 709/2023 [1 de 8]



Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 7º Sem prejuízo da reparação civil e de outras medidas e sanções aplicáveis, e de seus respectivos efeitos, inclusive de natureza penal, aquele que for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário caracterizado por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado:

I - ficará impedido, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da cessação da conduta, de:

a) participar do Programa Nacional de Reforma Agrária e, se já estiver nele cadastrado ou for por ele beneficiado, será excluído e perderá a posse sobre lote que eventualmente ocupe;

b) licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, ainda que na qualidade de beneficiário fornecedor de programas específicos de aquisição de alimentos promovidos pelo poder público;



c) receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, inclusive linhas de créditos que tenham subvenções econômicas, com ou sem risco para o Tesouro Nacional;

d) ser beneficiário de quaisquer formas de regularização fundiária e de programas de assistência social, inclusive de acesso a unidades habitacionais, promovidos pelo poder público, salvo programas de transferência direta de renda;

e) inscrever-se em concurso público ou em processo seletivo para a nomeação em cargo, emprego ou função pública;

f) ser nomeado em cargo público comissionado; e

g) receber auxílios, benefícios e demais programas do governo federal;

II - ficará impedido de ser beneficiário de programas de assistência social de transferência direta de renda promovidos pelo poder público, até a cessação da conduta;

III - será desvinculado compulsoriamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa, se for beneficiário de auxílios, benefícios e programas sociais do governo federal, tiver contratos com o poder público federal ou tiver cargo público efetivo ou comissionado.



§ 7º-A Aplica-se o disposto no § 7º deste artigo também àquele que for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, sequestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticados em razão de conflitos agrários ou fundiários, sem prejuízo da reparação civil e de outras medidas e sanções aplicáveis, e seus respectivos efeitos, inclusive de natureza penal.

§ 8º A pessoa jurídica que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, auxiliar, colaborar, incentivar, incitar, induzir ou participar de invasão ou esbulho de imóveis rurais ou de bens públicos, ou de conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo, não receberá, a qualquer título, recursos públicos, inclusive indiretos decorrentes de benefícios ou incentivos fiscais, bem como ficará impedida de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, na forma da alínea b do inciso I do § 7º deste artigo.

.....

§ 10. É proibido o repasse de recursos públicos a movimentos não constituídos na forma da lei e não inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e essa vedação estende-se às pessoas jurídicas utilizadas como intermediárias



para acesso ao erário, mesmo que atendam aos requisitos de constituição e inscrição adequadas no CNPJ.

§ 11. A invasão e o esbulho são ilícitos permanentes e sujeitam o participante direto ou indireto, inclusive pessoa jurídica, às sanções administrativas previstas nos §§ 7º e 8º deste artigo enquanto perdurar a violação possessória, ainda que o ingresso tenha ocorrido anteriormente a esta Lei, sem prejuízo da observância da extensão temporal fixada.

§ 12. Nos casos de invasão ou de esbulho, a cessação da conduta dar-se-á com a desocupação completa do imóvel.

§ 13. A identificação referida nos §§ 7º e 7º-A deste artigo de todos os participantes envolvidos, direta ou indiretamente, em conflito fundiário caracterizado por invasão ou esbulho possessório de imóvel rural de domínio público ou privado, será feita pela autoridade policial por meio de documento de identificação oficial.

§ 14. Cabe à autoridade policial, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de responsabilização nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, encaminhar a identificação de que trata o § 13 deste artigo ao órgão federal responsável pela reforma agrária, a quem caberá, em até 10 (dez) dias úteis, o registro em sistema próprio.



5

§ 15. Os impedimentos descritos neste artigo também são aplicados àquele que invade propriedades rurais, públicas ou privadas, bem como prédios públicos, com o objetivo de forçar o Estado, ou quaisquer de seus agentes, a fazer ou a deixar de fazer algo ou a executar políticas públicas, inclusive as que se relacionam à reforma agrária ou à demarcação de terras indígenas.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2024.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 709/2023 [6 de 8]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 75/2024/SGM-P

Brasília, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 709, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades em todo o território nacional”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa (1992) - 8429/92
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>
- Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993 - Lei da Reforma Agrária - 8629/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8629>
 - art2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4731, DE 2023

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca destinados aos residentes em áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

[- Texto do projeto de lei da Câmara](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4731/2023 [1 de 4]



Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca destinados aos residentes em áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca destinados aos residentes em áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos.

Parágrafo único. Para os fins do *caput* deste artigo, consideram-se áreas atingidas aquelas referidas em decretos de emergência ou calamidade pública declaradas pelo poder público local e reconhecidas pelo Poder Executivo federal.

Art. 2º São objeto de isenção do IPI os seguintes móveis e eletrodomésticos:

- I - fogões de cozinha;
- II - refrigeradores;
- III - máquinas de lavar roupa;
- IV - tanquinhos;
- V - cadeiras e sofás;
- VI - mesas e armários.

§ 1º A isenção do IPI aplica-se aos móveis e aos eletrodomésticos fabricados no território nacional e destina-se às pessoas físicas residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 2º A isenção do IPI estende-se aos microempreendedores individuais atingidos que tenham domicílio



2

fiscal em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo poder público local.

Art. 3º Para obtenção da isenção do IPI, a pessoa física deverá comprovar que residia na localidade atingida e que teve sua residência diretamente atingida.

Parágrafo único. A isenção do IPI somente poderá ser usufruída uma única vez por um membro de cada uma das famílias atingidas, para cada um dos produtos descritos no art. 2º desta Lei, nos termos disciplinados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, salvo se houver novo desastre na mesma localidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2024.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 77/2024/SGM-P

Brasília, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.731, de 2023, da Câmara dos Deputados, que "Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) móveis e eletrodomésticos da linha branca destinados aos residentes em áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos".

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA
Presidente





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1564, DE 2024

Dispõe sobre medidas emergenciais destinadas aos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1564/2024 [1 de 6]



Dispõe sobre medidas emergenciais destinadas aos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente de desastres naturais nos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Na hipótese de adiamento ou de cancelamento de serviços, de reservas e de eventos, incluídos *shows* e espetáculos, de 27 de abril de 2024 até 12 (doze) meses após o encerramento da vigência do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, em decorrência de desastres naturais, o prestador de serviços ou a sociedade empresária serão obrigados, na forma do regulamento, a assegurar:

I - a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados;

II - a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponíveis nas respectivas empresas; ou

III - o reembolso dos valores pagos, quando demonstrada sua capacidade financeira, mediante solicitação do consumidor.

§ 1º As operações de que trata o *caput* deste artigo ocorrerão sem custo adicional, taxa ou multa ao consumidor, em qualquer data de ocorrência do evento e estender-se-ão pelo



prazo de até 120 (cento e vinte) dias após encerrada a vigência do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

§ 2º O fornecedor fica desobrigado de qualquer forma de ressarcimento se o consumidor não fizer a solicitação no prazo estipulado no § 1º deste artigo.

§ 3º O crédito a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo poderá ser utilizado pelo consumidor até 31 de dezembro de 2025.

§ 4º O reembolso a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da solicitação do consumidor.

Art. 3º O disposto no art. 2º desta Lei aplica-se a prestadores de serviços culturais, serviços turísticos e sociedades empresárias a que se refere o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e a cinemas, teatros e plataformas digitais de vendas de ingressos pela internet.

Art. 4º Os artistas, os palestrantes ou outros profissionais detentores do conteúdo contratados que forem impactados por adiamentos ou por cancelamentos de eventos em decorrência de desastres naturais, incluídos *shows*, rodeios e espetáculos musicais e de artes cênicas, e os profissionais contratados para a realização desses eventos não terão obrigação de reembolsar imediatamente os valores dos serviços ou cachês, desde que o evento seja remarcado, observada a data-limite de término da situação de emergência para a sua realização.

Art. 5º Eventuais cancelamentos ou adiamentos dos contratos de natureza consumerista regidos por esta Lei caracterizam hipótese de caso fortuito ou de força maior e não



3

serão passíveis de reparação por danos morais, aplicação de multas ou imposição das penalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), salvo se configurarem descumprimento, por parte do fornecedor, das obrigações estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º As medidas emergenciais de que trata esta Lei terão vigência sempre que reconhecida oficialmente a ocorrência de calamidade pública, observados prazos equivalentes, contados da data do reconhecimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2024.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 76/2024/SGM-P

Brasília, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.564, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre medidas emergenciais destinadas aos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul".

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2024;36](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2024;36)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2024;36>
- [Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor \(1990\) - 8078/90](#)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>
 - art56
- [Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - Lei Geral do Turismo \(2008\) - 11771/08](#)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11771>
 - art21



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 10, DE 2024

(nº 44/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 10/2024 [1 de 25]



MENSAGEM Nº 44

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.



00001.000568/2024-04



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 60/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 05/02/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4941089** e o código CRC **5BDD3B1F** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000568/2024-04

SUPER nº 4941089

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso da MSF 10/2024 [3 de 25]

OFÍCIO 60 (4941089)

SEI 00001.000568/2024-04 / pg. 1



ARGUMENTAÇÃO

SAMARA FURTADO CARNEIRO,

Brasileira, em **Informações pessoais**, natural da cidade de **Informações pessoais**, inscrita no CPF **Informações pessoais** residente e domiciliada na **Informações pessoais** nascida em **Informações pessoais** vem, de forma sucinta, demonstrar a sua experiência profissional e a sua formação técnica adequada para o exercício do cargo de Ouvidor da ANVISA, conforme determina o art.383, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução 41/2013.



Possuo larga experiência profissional que se estende por mais de 23 (vinte) anos, sendo 20 anos ocupando diversos cargos de Gestão nos diversos níveis de complexidade da Assistência Pública da saúde. Quase que exclusivamente, na área da saúde pública, sendo um pequeno período em instituições da saúde privada, conforme se depreende do vasto currículo.

Sucinto relato da atuação profissional: Servidora efetiva na Secretaria de Estado da Saúde do DF no cargo de Farmacêutica/Bioquímica, matrícula **Informações pessoais**, ocupando inicialmente o cargo de Gerente da Farmácia do Hospital de Base por duas vezes; Diretora de Assistência Farmacêutica -DIASF, da Secretaria de Saúde do DF; Assessora Especial e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde do DF(SSES-DF), Coordenadora da Câmara Técnica da COVID-19 da SSES-DF, Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos do Gabinete da SSES-DF, Coordenadora do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde (cessada SSES-DF para o MS), Coordenadora de Atenção Secundária e de Integração de Serviços da Saúde da SSES-DF e atualmente ocupante novamente do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Gestão estratégica e Projetos, ligada diretamente ao Gabinete da Secretaria de Saúde do DF.

Para além das experiências no âmbito da SSES-DF/GDF, demais trabalhos de grande relevância na saúde do Distrito Federal foram desenvolvidos, a saber: a Gestão da Farmácia do Instituto do Coração - INCOR/DF, onde foi responsável desde o planejamento para aquisições, execução de programas de trabalho para emendas e toda Gestão e logística de medicamentos, insumos médico-hospitalares e, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPME), dentre outros produtos para saúde, todos sob sua responsabilidade.

Diversas atividades de Gestão Pública, de suma importância em alguns estados, foram realizados por mim, tal qual a implantação do Projeto de Logística de Medicamentos e Insumos Hospitalares no Estado de Roraima (RR), sob a competência do cargo de Gerente Sênior pela empresa Unihealth Logística LTDA.

Desempenhei também a Diretoria de Assistência e Logística Hospitalar do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (HEETSHL) e do Hospital de Retaguarda de Ortopedia e Trauma da Paraíba (HTOP), ambos em João Pessoa-PB. No Rio de Janeiro, apoiei as ações estratégicas para implantação do protocolo de segurança do paciente e preparo para acreditação hospitalar pela ONA, no Hospital HERC em Araruama, na Maternidade em Saquarema, e na UPA pediátrica de São Pedro da Aldeia.

Avulso da MSF 10/2024 [4 de 25]

Parecer de mérito do autor I (4920410)

SEI 00001.000568/2024-04 / pg. 1



Quanto à demonstração da formação técnica conclui-se que esta se encontra perfeitamente adequada para exercer o cargo na Ouvidoria da ANVISA, como se comprova pela carreira acadêmica e cursos extracurriculares como graduação em Farmácia pela Universidade Federal da Paraíba, MBA em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa; Pós-Graduação em Gestão Pública da Assistência Farmacêutica pela Universidade de Brasília (UNB), Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica pela Faculdade São Marcos - FASAMAR de Ensino Superior, Pós-Graduação em Bioquímica pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Especialização em Planejamento Estratégico Governamental - PES, pela Fundação Altadir - Instituto Carlos Matus e MBA Executivo em Administração e Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde na Fundação Getúlio Vargas - FGV; cursados setenta por cento da grade curricular.

No que se trata da afinidade moral, o entendimento conceitualmente, significa sintonia e interdependência com valores fundamentais, dos quais prezo permanentemente, a exemplo da honestidade, respeito ao próximo, responsabilidade, lealdade, cooperação, gratidão, fidelidade, tolerância, sinceridade, igualdade e equidade. No trato dos valores éticos entendo que pautam pela atuação pelo bem, pela justiça, pela verdade, pela liberdade tendo como base a ação correta, ação voltada para o bem comum. A atividade intelectual nasce da sua formação familiar, educacional, social e se projeta em nosso raciocínio na forma elaborada como processamos nossos problemas, como traduzimos as experiências em ensinamentos e aprendizados e desempenhamos nossas missões e atribuições pessoais e profissionais. Esta profissional, Samara Furtado Carneiro, indicada, sempre buscou o desenvolvimento da afinidade intelectual com a escuta ativa, humildade para perceber aprendizados constantes no dia-a-dia, capacidade de ensinar, de gerenciar e mediar conflitos, se comunicar de forma apropriada a cada situação, sempre pautados na comunicação não-violenta e na busca de entender as diversidades da humanidade e o mundo que a cerca.

Na atividade profissional favoreço o trabalho em equipe, a capacidade de ouvir, de entender e de agir, na busca de resolver e/ou gerenciar ou mitigar os conflitos, sejam de menor ou maior complexidade. Possuo diversas experiências em gestão de crise, com facilidade de lidar e administrar situações atípicas, agir sob pressão e cobranças de diversas naturezas, e especialmente habilidade de manejar conflitos sociais humanos, respeitando as individualidades.

A minha trajetória de liderança me acumulou expertise como consequência de inúmeros conhecimentos adquiridos, inclusive extracurriculares, bem como os relacionados à execução dos cargos dos quais fui responsável. Destarte, pude conduzir e desenvolver profissionais, e, gestores subordinados, especialmente na área de saúde, de forma imparcial, e baseada em comportamento e postura ética, entendendo as convenções da sociedade e sua evolução, respeitando seus costumes e hábitos.

Destarte, é notória minha afinidade moral e experiência profissional para assumir o cargo pretendido, haja vista preservar os bons costumes, leis e cumprimentos de regras. Portanto, não há margem de dúvidas que detenho todas as condições profissionais, intelectuais e morais para o exercício do cargo de Ouvidor da ANVISA.

Declaro que tenho presente nos meus conhecimentos a importância do cargo, a ciência dos sistemas de ouvidoria do SUS, de sua operação, dos encaminhamentos, e dos seus resultados apresentados, para auxiliar estrategicamente os níveis superiores, nas tomadas de decisões. Cabe ressaltar também a ferramenta de ouvidoria como instrumento da Gestão de Risco e do Planejamento Estratégico Institucional.

Avulso da MSF 10/2024 [5 de 25]

Parecer de mérito do autor I (4920410)

SEI 00001.000568/2024-04 / pg. 2



Pelo exposto, entendo ter atendido a alínea "c", da Resolução 41, de 2013, reforçando minha posição de respeito às atividades da Ouvidoria, tanto na sua prioridade para atender ao cidadão, aos clientes internos e externos, e para subsidiar a Instituição na busca de sua missão e visão.

Concluo, agradecendo a oportunidade e esperando exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pautado pelo comprometimento profissional, pela ética, pelo respeito, pela moral, pela equidade e com toda a afinidade intelectual e larga experiência no trato com os cidadãos e clientes no geral, na gestão institucional e, em obediência aos ditames constitucionais e normativos do ordenamento jurídico.


SAMARA FURTADO CARNEIRO

13/05/2024

Brasília,

13/05/2024





Samara Furtado Carneiro

Uma profissional que busca instituição que lhe impõe desafios e condições de mudar a realidade, no que couber para o crescimento institucional e profissional. Experiência comprovada na Gestão de Grandes Instituições públicas e privadas, em especial na área da saúde; Grande capacidade de liderança, desenvolvimento de equipes, Habilidade de Negociação e Gestão de Conflitos; Capacidades de escrita e raciocínio lógico e estratégico; Atuação em atividades com metodologia de planejamento estratégico e busca da qualidade institucional; Atuação preponderante em processamento de problemas e enfrentamento de crises.

INFORMAÇÕES



Informações pessoais



Informações pessoais



Informações pessoais



Brasília

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Farmácia:

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Administração de Empresas:

CECAP – Brasília (suspensão)

IDIOMAS

INGLÊS: Escrita avançada e conversação intermediária

ESPANHOL: Escrita e leitura básica

PONTOS FORTES

Profissional comprometida, responsável, dedicada, respeito à hierarquia, comunicativa, criativa, foco em resultados e otimização de processos, busca por inovações, com habilidade de liderança e trabalho em equipe, organizada, resiliente, com iniciativas, resolução de problemas e atua sempre com

Curso / Especialização

- MBA Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde — Fundação Getúlio Vargas — FGV Brasília.
- MBA em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde — Faculdade Maurício de Nassau JPA-PB
- Pós-Graduação em Gestão Público — Universidade de Brasília -UNB
- Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica — Faculdade São Marcos — FASAMAR
- Pós-Graduação em Bioquímica — Universidade Federal da Paraíba UFPB
- Especialização em Planejamento Estratégico Governamental — Fundação Altadir- Prof. Carlos Matus

Experiência Profissional

Ministério da Saúde – Governo Federal

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunização

Local: Secretaria de Vigilância a Saúde — SVS - Ministério da Saúde –MS

Período: 2022

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF

Subsecretária de Logística em Saúde – SULOG

Local: Secretaria de Saúde do Distrito Federal — ADMC

Período: Agosto/2023 a atual

Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos AGEP

Local: Secretaria de Saúde do Distrito Federal — ADMC

Período: Dezembro/2022 a Agosto/2023

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração à Serviços de Saúde - COASIS/SES-DF

Local: Secretaria de Saúde do Distrito Federal — SES/DF

Período: Junho/2022 a Dezembro/2022

Assessor Especial e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado

Local: Gabinete do Secretário - Secretaria de Saúde do Distrito Federal — ADMC

Período: Agosto/2020 a Junho/2021

Diretora de Assistência Farmacêutica – DIASF

Local: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Período: Setembro/2019 a Agosto/2020

Gerente de Análise e Preparação de Instrumentos de Contratação e Aquisição do SES-DF — GEAPRE/SUAG/SES-DF

Local: Secretaria de Saúde do Distrito Federal - ADMC

Período: 2019

Gerente da Farmácia Hospitalar do hospital de Base do Distrito Federal –HBDF

Local: HBDF

Período: julho/2005 a Março/2008 e Outubro/2010 a Fevereiro/2011

Diretora de Assistência e Logística Hospitalar

Local: Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba HTOP PB





Samara Furtado Carneiro

Uma profissional que busca instituição que lhe imponha desafios e condições de mudar a realidade, no que couber para o crescimento institucional e profissional. Experiência comprovada na Gestão de Grandes Instituições públicas e privadas, em especial na área da saúde; Grande capacidade de liderança, desenvolvimento de equipes, Habilidade de Negociação e Gestão de Conflitos; Capacidades de escrita e raciocínio lógico e estratégico; Atuação em atividades com metodologia de planejamento estratégico e busca da qualidade institucional; Atuação preponderante em processamento de problemas e enfrentamento de crises.

INFORMAÇÕES



Brasília

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Farmácia:

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Administração de Empresas:

CECAP – Brasília (suspensão)

IDIOMAS

INGLÊS: Escrita avançada e conversação intermediária

ESPANHOL: Escrita e leitura básica

PONTOS FORTES

Profissional comprometida, responsável, dedicada, respeito à hierarquia, comunicativa, criativa, foco em resultados e otimização de processos, busca por inovações, com habilidade de liderança e trabalho em equipe, organizada, resiliente, com iniciativas, resolução de problemas e atua sempre com

Experiência Profissional

Unihealth Logística Hospitalar – Barueri – Alphaville – São Paulo

Contexto da Pandemia do Coronavírus — COVID-19

Gerente de Projetos e Logística Pleno e Sênior

Função: Implantação de Centro de Distribuição — CD e Gerenciamento e condução da implantação de todo processo da cadeia logística de armazenamento e distribuição de suprimentos de insumos para a saúde nos projetos da Instituição, nas esferas municipal e estadual e de clientes privados.

Período: Abril /2009 a Agosto/2012

Instituto do Coração – InCor – Fundação Zerbini

Gerente do Serviço de Farmácia e Coordenadora de Planejamento Estratégico

Período: 2004 a 2010

Outras funções de relevância na SES-DF

Contexto da Pandemia do Coronavírus — COVID-19

Coordenadora da Câmara Técnica da COVID-19 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF

Período: Junho /2019 a Outubro/2021

Atualmente ainda Membro da Câmara Técnica da COVID-19

Contexto MONKEYPOX ou Varíola dos Macacos

Membro do COE MONKEYPOX-22 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF

Período: Atual

Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica da SES-DF

Função: Responsável pela elaboração, desenvolvimento e implantação do Programa de Entrega em Casa dos Medicamentos das Farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica — CEAF, conhecidas como “Farmácias de Alto Custo” do Distrito Federal.

Período: Setembro/2019 a Agosto/2020

Atividades Especiais em Projetos de Gestão da Saúde (Programas Temporários)

Coordenadora de Qualidade do Projeto de Qualificação da Assistência à Saúde Psicossocial na Atenção Primária e Média Complexidade.

Local de atuação : UBS, UPAS e Policlínicas no Rio de Janeiro, no município de São Pedro da Aldeia, em Araruama e Saquarema.

Coordenadora Geral de Projeto de Otimização das ações do Município de Barcarena – PA

Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS) de diversas comunidades do município de Barcarena no Estado do Pará

Função: Coordenação de todo o Projeto, desde implantação, construção da modelagem e metodologia das ações desenvolvidas para melhoramento da qualidade da Assistência Médica, de Enfermagem e Psicossocial na Atenção Primária à Saúde do município de Barcarena. Foco na atuação dentro das comunidades com busca ativa de casos e orientações diversas à população sobre saúde, direitos sociais etc.

Período: Setembro/2018 a Janeiro/2019

Universidade de Brasília - UNB

Professora Substituta e Preceptora no Estágio Curricular Final de Conclusão do curso de Farmácia dentro do HUB nas diversas clínicas

Período: 2005 e 2006

Avulso da MSF 10/2024 [8 de 25]

Parecer de mérito do autor II (4920412)

SEI 00001.000568/2024-04 / pg. 5





Samara Furtado Carneiro

Uma profissional que busca instituição que lhe impõe desafios e condições de mudar a realidade, no que couber para o crescimento institucional e profissional. Experiência comprovada na Gestão de Grandes Instituições públicas e privadas, em especial na área da saúde; Grande capacidade de liderança, desenvolvimento de equipes, Habilidade de Negociação e Gestão de Conflitos; Capacidades de escrita e raciocínio lógico e estratégico; Atuação em atividades com metodologia de planejamento estratégico e busca da qualidade institucional; Atuação preponderante em processamento de problemas e enfrentamento de crises.

INFORMAÇÕES



Brasília

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Farmácia:

Universidade Federal da
Paraíba (UFPB)

Administração de Empresas:

CECAP – Brasília (suspensão)

IDIOMAS

INGLÊS: Escrita avançada e
conversação intermediária

ESPANHOL: Escrita e leitura
básica

PONTOS FORTES

Profissional comprometida,
responsável, dedicada,
respeito à hierarquia,
comunicativa, criativa, foco
em resultados e otimização de
processos, busca por
inovações, com habilidade de
liderança e trabalho em
equipe, organizada, resiliente,
com iniciativas, resolução de
problemas e atua sempre com

Capacitação Extra

- Gestão em ouvidoria – ENAP- Abr/2023;
- Resolução de Conflitos aplicada ao contexto das ouvidorias – ENAP- Abr/2023;
- Tratamento de denúncias em Ouvidoria para Ministério Público – ENAP – Abr/2023;
- Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública – ENAP-Abr/2023;
- Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços – ENAP- Abr/2023;
- Gestão de Projetos – Escola de Governo DF – EGOV/DF 40horas;
- Estágios e capacitações nas áreas de atenção básica e hospitalar;
- Pacote Office Avançado.



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento do que dispõe a Resolução 41, de 30 de agosto de 2013, do Senado Federal, que minha atuação nos últimos 5 (cinco) anos retroativos a data da indicação esteve circunscrita ao exercício como servidora pública na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, atuando nas atividades inerentes aos cargos ocupados, não atuando em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília,

23/05/2024



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 09/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAMARA FURTADO CARNEIRO**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.G02U.IPFG.8J5X.JVFI.XNYS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento aos requisitos legais expressos na Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1.999, e alínea "a" e "b" do inciso I e inciso II do art. 5º, da Lei 9.986, de 18 de julho de 2.000, alterada pela Lei nº 13. 848, de 25 de junho de 2019, que possuo experiência profissional de no mínimo 12 (doze) anos no setor público, como servidora estatutária, no campo de atividade da agência reguladora e em área conexas.

Exerci por mais de 4 (quatro) anos função de direção superior, a exemplo da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal -SES-DF, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Chefe de Gabinete da SES-DF, atendendo o requisito da alínea "b" de ocupação no mínimo 4 (quatro) anos em cargo em função de confiança equivalente a DAS -4 e superior, no setor público, bem como atende o que dispõe no inciso II, do art. 5º, tendo formação acadêmica de Farmacêutica Bioquímica compatível com o cargo a qual foi indicada para Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília,

23/05/2024



DECLARAÇÃO

Declaro que não incorro nas vedações dispostas na legislação acima referida, Lei 9.792, de 26 de janeiro de 1.999, Lei 9.986, de 18 de julho de 2.000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, para o preenchimento do cargo de Ouvidor na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA, informando que a minha indicação atende aos critérios estabelecidos no Decreto nº 10.829 de 5 de outubro de 2021.

Conforme documentação apresentada e considerando os pressupostos do art. 23 da Lei nº 13.848/2019, atesto que possuo notórios conhecimentos no campo específico de atuação da agência reguladora, cumpro os pré-requisitos dispostos no art. 5º do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, quais sejam: idoneidade moral e reputação ilibada, perfil profissional e formação acadêmica compatível com o cargo indicado, e não me enquadro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme previsão do Decreto nº 10.829 de 5 de outubro de 2021.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília,

11/01/2024



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento do que dispõe a Resolução 41, de 30 de agosto de 2013, do Senado Federal, que não possuo ações judiciais nas quais figuro como autora ou réu.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília,

13/05/2024



09/01/2024, 21:35

about:blank



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **SAMARA FURTADO CARNEIRO**Data de Nascimento: **11/04/1978**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **17/04/1996**Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:34:21** do dia **09/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **558F.CC4B.112B.C586**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

about:blank

Parecer de mérito do autor VIII (4920428)

SEI 00001.000586/2024-04 / pg. 12
Aviso da MSF 10/2024 [15 de 25]



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 95/2024/SEI/GADIP/ANVISA

À Senhora
Márcia Luz da Motta
Chefe de Gabinete
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-
Administrativa
CEP: 70.058-900 - Brasília/DF
E-mail: chefia.gm@saude.gov.br

**Assunto: Ofício nº
54/2024/SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 25351.911763/2022-42.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Ofício nº 54/2024/SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS, que trata da indicação da servidora Samara Furtado Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica, matrícula 01967894, dos quadros de pessoal do Governo do Distrito Federal (GDF), para ocupar o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), código CGE - II, que atualmente encontra-se vago, temos os seguintes fatos a esclarecer:

1.1. Preliminarmente, cabe destacar que a base legal da estrutura administrativa da Anvisa é a Lei Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que, no art. 9º, estabelece que a Agência será dirigida por uma Diretoria Colegiada, devendo contar, também, com um Procurador, um Corregedor e um Ouvidor, além de unidades especializadas incumbidas de diferentes funções.



A Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, traz em seu art. 23 o seguinte:

Art. 23. O ouvidor será escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeado, após prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, devendo não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e ter notório conhecimento em administração pública ou em regulação de setores econômicos, ou no campo específico de atuação da agência reguladora.

1.2. Já o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, ao regulamentar a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, determina, em seu art. 15:

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança informarão imediatamente a superveniência da restrição de que trata o inciso III do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou sua designação.

1.3. No caso em questão, esclarecemos que, após análise realizada pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas da Anvisa, constatou-se que a indicada é servidora efetiva do Governo do Distrito Federal, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 01967894. Segundo consta no currículo fornecido pela indicada, esta possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal da Paraíba; MBA em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Faculdade Maurício de Nassau; Pós-Graduação em Gestão Pública pela Universidade de Brasília; Pós-

Avulso da MSF 10/2024 [17 de 25]

Parecer de Ofício nº 276995 (4920458) 2535 SEI 0769/2024-36/2024-04 / pg. 14



Graduação em Farmácia Hospitalar pela Faculdade Cambury de Ensino de Ensino Superior; Pós-Graduação em Bioquímica pela Universidade Federal da Paraíba; e Especialização em Planejamento Estratégico Governamental pela Fundação Altadir - Instituto Carlos Matus. Ademais, destaca-se que em versão do currículo atualizado da servidora (SEI nº 2773971) disponibilizado no processo SEI nº 25351.901875/2024-57 , identifica-se diversas formações voltadas à Ouvidoria

1.4. Em relação à experiência profissional, a servidora indicada informa que atualmente ocupa o cargo de Subsecretária de Logística em Saúde, da Secretária de Saúde do Distrito Federal; e anteriormente ocupou os seguintes cargos: Coordenadora-geral do Programa Nacional de Imunização, na Secretaria de Vigilância a Saúde, do Ministério da Saúde, no período de janeiro/2022 a Maio/2022; sendo na Secretária de Saúde do Distrito Federal os cargos de Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto entre junho e outubro de 2021; Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços de Saúde; Diretora de Assistência Farmacêutica; dentre outras atuações no âmbito do GDF, além de experiência em organização social e empresas privadas de saúde.

1.5. Por fim, mas não menos importante, cumpre salientar que a análise aqui indicada foi feita tendo como base o cargo de ouvidora.

2. Dessa forma a respeito do cumprimento dos critérios legais de idoneidade moral e reputação ilibada para o cargo de Ouvidora, descritos no Decreto nº 10.829, de 2021, bem como de perfil profissional adequado, ressalta-se que a avaliação realizada restringiu-se aos documentos citados, não tendo sido trazido ao conhecimento desta Agência nenhum fato ou conduta que desabone a indicada, ressalvada a restrição apontada pela Casa Civil em relação à consulta formulada em novembro de 2023 , conforme Documento SEI nº 2702171. Nesse sentido, tomando por base exclusivamente tais informações, não se verificam condições que impeçam sua indicação ao cargo de Ouvidora com exceção da negativa da Casa Civil por oportunidade e conveniência. Porém, caso necessária a análise para o cargo de Diretora solicitamos que seja formalizado novo pedido nesses termos.

3.



Anexos: I - Currículo atualizado da servidora (SEI nº 2773971)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karin Schuck Hemesath Mendes, Chefe de Gabinete**, em 22/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2776995** e o código CRC **65EE567C**.

S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57 - Telefone: 0800 642 9782
CEP 71.205.050 Brasília/DF - www.anvisa.gov.br

Referência: Processo nº
25351.911763/2022-42

SEI nº 2776995



DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu art. 52, inciso III, alínea "f" "titulares de outros cargos que a lei determina" e que não me enquadro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Declaro, ainda em atendimento ao art. 23, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, ter notório conhecimento em administração pública por mais de 20(vinte) anos.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília,

11/01/2024



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento do que dispõe a Resolução 41, de 30 de agosto de 2013, do Senado Federal, que estou em situação de regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília,

19/05/2024

24/





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 023003049892024
NOME: SAMARA FURTADO CARNEIRO
ENDEREÇO: [REDACTED]
CIDADE: PORTAL DO SOL
CPF: [REDACTED]
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 10 de abril de 2024. *



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento do que dispõe a Resolução 41, de 30 de agosto de 2013, do Senado Federal, que não participei e nem participo, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, no período profissional constante no meu currículo.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília, 11 de janeiro de 2024.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMARA FURTADO CARNEIRO

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:47 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **06D3.6DCB.453D.DA50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento do que dispõe a Resolução 41, de 30 de agosto de 2013, do Senado Federal, que não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas as minhas atividades profissionais, constantes do meu currículo.



SAMARA FURTADO CARNEIRO

Brasília, 11 de janeiro de 2024 .



Mensagens da Presidência da República

- nº 10, de 2024 (nº 44/2024, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 11, DE 2024

(nº 74/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 11/2024 [1 de 53]



MENSAGEM Nº 74

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RODRIGO DE AZEREDO SANTOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RODRIGO DE AZEREDO SANTOS** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de março de 2024.



EM nº 00043/2024 MRE

Brasília, 1 de Março de 2024

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RODRIGO DE AZEREDO SANTOS**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto à Islândia, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **RODRIGO DE AZEREDO SANTOS** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Sergio Sobral Duarte

Avulso da MSF 11/2024 [3 de 53]



00001.001213/2024-24



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 112/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/03/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5047944** e o código CRC **D029473E** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001213/2024-24

SUPER nº 5047944

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

OFÍCIO 112 (5047944)

SEI 00001.001213/2024-24 / pg. 1

Avulso da MSF 11/2024 [4 de 53]



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RODRIGO DE AZEREDO SANTOS**CPF: **Informações pessoais**ID.: **[REDACTED]**

1966

Informações pessoais**Dados Acadêmicos:**

1986	Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), Rio de Janeiro
1987	Curso de Ciências Políticas no Instituto Católico de Paris
1990	Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, Schiller International University, Londres
1992	Curso de Preparação à Carreira de Diplomata pelo Instituto Rio Branco
2001	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata pelo Instituto Rio Branco
2008	Curso de Altos Estudos pelo Instituto Rio Branco. Tese, aprovada com louvor: "A criação do Fundo de Garantia do Mercosul. Vantagens e Proposta"

Cargos:

1992	Terceiro-secretário
1997	Segundo-secretário, por merecimento
2002	Primeiro-secretário, por merecimento
2006	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de segunda classe, por merecimento
2018	Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1992-94	Divisão da Ásia e Oceania I, subchefe
1995-97	Embaixada do Brasil em Moscou, chefe dos setores Econômico-Comercial e de Ciência e Tecnologia
1997-2000	Embaixada do Brasil em Washington, chefe do setor de Política Financeira
2000-02	Embaixada do Brasil em Buenos Aires, chefe do setor de Infraestrutura e de Integração Produtiva
2003	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
2004-08	Divisão de Operações de Promoção Comercial, subchefe
2008-10	Divisão de Programas de Promoção Comercial, chefe
2010-13	Embaixada do Brasil em Londres, ministro-conselheiro, encarregado dos Setores Comercial e de Ciência e Tecnologia
2013	Instituto Rio Branco
2013-16	Departamento de Promoção Comercial e Investimentos, diretor
2017-20	Embaixada em Teerã, embaixador
2020-	Embaixada em Copenhagen, embaixador

Cargos Docentes e Outras Atividades Acadêmicas:

1992-3	Instituto Rio Branco, professor de Economia Internacional
1994	Faculdades Integradas UPIS, Brasília, professor de Economia Monetária na Graduação de Ciências Econômicas

Avulso da MSF 11/2024 [5 de 53]



- 1998-99 American University, Washington, palestrante no curso de Economia
- 2004-10 Centro Universitário de Brasília/UNICEUB, professor de Economia Política Internacional no curso de Graduação de Relações Internacionais
- 2013-16 Instituto Rio Branco, professor de Promoção Comercial
- 2013-16 Examinador e elaborador da Prova de Economia do Concurso de Admissão ao Instituto Rio Branco

Publicações:

- 2011 O Fundo de Garantia do Mercosul: Vantagens e Proposta, FUNAG

Condecorações:

- 2015 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz
- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico
- Medalha da Ordem do Mérito do Exército
- Medalha da Ordem do Mérito da Marinha





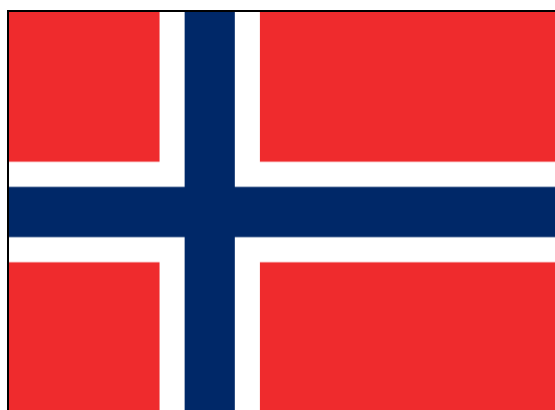
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria de Europa e América do Norte

Departamento de Europa

Divisão de Europa Setentrional

NORUEGA



FICHA-PAÍS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Fevereiro de 2024

Avulso da MSF 11/2024 [7 de 53]





DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Reino da Noruega
GENTÍLICO	Norueguês
CAPITAL	Oslo
ÁREA	385.200 km ²
POPULAÇÃO (2023) ¹	5,5 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Norueguês (língua nacional), sámi (em 8 municípios) e kven (em 1 município)
PRINCIPAIS RELIGIÕES ²	Luterana (69%), sem afiliação (18%), islâmica (3%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (<i>Storting</i>), com 169 membros
CHEFE DE ESTADO	Rei Harald V (desde janeiro de 1991)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Jonas Gahr Støre (desde outubro de 2021, Partido Trabalhista)
CHANCELER	Espen Barth Eide (desde outubro de 2023, Partido Trabalhista)
PIB (2023 est.) ¹	US\$ 547 bilhões
PIB PPC (2023 est.) ¹	US\$ 453 bilhões
PIB PER CAPITA (2023 est.) ¹	US\$ 99.270
PIB PPC PER CAPITA (2023 est.) ¹	US\$ 82.240
VARIAÇÃO DO PIB ¹	1,5% (2024 est.); 2,3% (2023 est.); 3,3% (2022); 3,9% (2021)
IDH (2021) ³	0,961 – 2º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2019)	0,28
EXPECTATIVA DE VIDA (2021) ⁴	83
DESEMPREGO (10/2023) ⁵	3,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa norueguesa (kr)
COMUNIDADE BRASILEIRA ⁶	11.060 pessoas

Fontes: (1) FMI; (2) Governo da Noruega; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Itamaraty.

CORRENTE COMERCIAL – US\$ milhões						
Brasil → Noruega	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Intercâmbio	1.351	1.683	1.536	1.828	2.368	2.057
Exportações	801	1.068	908	1.206	1.359	1.372
Importações	550	615	628	622	1.009	685
Saldo	251	453	281	584	350	687

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.





PERFIS BIOGRÁFICOS

Harald V

Rei da Noruega



Harald V, 86 anos, nasceu em Asker, filho do rei Olav V e da princesa Märtha. Em 1940, em razão da invasão alemã, a família real refugiou-se no Reino Unido e nos Estados Unidos, retornando a seu país em 1945. Harald casou-se, em 1968, com Sonja Haraldsen, com quem tem dois filhos: a princesa Märtha Louise e o príncipe herdeiro Haakon. Após frequentar a Escola Preparatória de Oficiais da Cavalaria Norueguesa e a Academia Militar, estudou Ciências Sociais, História e Economia na Universidade de Oxford. Em 1957, quando tornou-se príncipe herdeiro, passou a participar do Conselho de Estado e conduzir missões empresariais ao exterior. Ascendeu ao trono em janeiro de 1991, com a morte de seu pai.





Jonas Gahr Støre
Primeiro-ministro da Noruega



Jonas Gahr Støre, 63 anos, nasceu em Oslo. Estudou na Real Escola Naval Norueguesa e graduou-se em ciências políticas pela Sciences Po. Atuou como diretor-executivo na OMS (1998-2000) e como secretário-geral da Cruz Vermelha Norueguesa (2003-2005). Ocupou diversos cargos no governo da Noruega desde a década de 1990, com destaque para o de ministro dos Negócios Estrangeiros (2005-2012) e ministro da Saúde (2012-2013). É membro do parlamento desde 2009 e líder do Partido Trabalhista desde 2014. Tornou-se primeiro-ministro em outubro de 2021, após as eleições parlamentares do mesmo ano.

X:

@jonasgahrstore



**Espen Barth Eide***Ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega*

Espen Barth Eide, 59 anos, nasceu em Oslo. É formado em Economia pela Universidade de Oslo, com passagem também pela Universidade Autônoma de Barcelona. Assumiu cargos relevantes durante diferentes governos trabalhistas. Foi ministro da Defesa (2011-2012) e dos Negócios Estrangeiros (2012-2013). Entre 2014 e 2017, afastou-se da política local para assumir os cargos de diretor administrativo do Fórum Econômico Mundial (2014-2016) e de conselheiro especial da ONU para o Chipre (2014-2017). De volta à Noruega, foi eleito parlamentar em 2017 e reeleito em 2021. Foi ministro do Clima e Meio Ambiente entre outubro de 2021 e outubro de 2023, quando foi indicado para o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros.

X:

@EspenBarthEide





APRESENTAÇÃO

O Reino da Noruega está localizado na Europa setentrional, tendo fronteira com a Suécia, a Finlândia, a Rússia e, ao sul, é separado da Dinamarca pelo estreito de Escagerraque. Quase metade dos habitantes do país vive no extremo sul, na região em torno de Oslo. Cerca de dois terços da Noruega é montanhosa e, ao longo de sua costa recortada, encontra-se esculpida por profundos fiordes glaciais

O país adota, atualmente, o regime de monarquia constitucional unitária, com um sistema parlamentar de governo, em que o rei da Noruega é o chefe de Estado, comandando as Forças Armadas, e o primeiro-ministro é o chefe de governo, exercendo os poderes executivos.

A Noruega é conhecida por propiciar a seus cidadãos excelente qualidade de vida. A nação esteve diversas vezes no primeiro lugar no mundo em Índice de Desenvolvimento Humano e possui um dos maiores PIB per capita do globo. Sua economia é sólida e o governo detém grandes posições societárias nos principais setores industriais, como petróleo, energia hidrelétrica e produção de alumínio, bem como no banco norueguês.

A história do reino perpassa uma mitologia da Era Viking e, também, uma cristã, que aos poucos foi substituindo a mitologia nórdica. Ambas conduzem a uma história de reinados, que perdura, ainda que de forma diferente, até os dias atuais. Após a peste negra, que devastou a Noruega, o país junta-se à Dinamarca e à Suécia, formando a União de Kalmar (séculos XIV ao XVI). Em 1523, a Suécia deixa a união dinástica. A Noruega e a Dinamarca, contudo, seguem em união dinástica até 1814, quando a Dinamarca cede a Noruega à Suécia, formando-se uma outra união dinástica. Em 1905, após referendo sobre a independência vencer na Noruega, houve dissolução pacífica da união com a Suécia.

Após as Grandes Guerras, a nação tornou-se um dos membros fundadores da Organização do Tratado Atlântico Norte e emergiu como um dos países mais desenvolvidos do mundo, com políticas de bem-estar social. O Reino da Noruega possui diversos acordos com a União Europeia, mas já recusou duas vezes o convite para aderir ao bloco. Além disso, o país possui ampla participação em regimes multilaterais.

A língua oficial é o norueguês, pertencente ao ramo germânico do norte do grupo de línguas germânicas. A língua inglesa é muito difundida no país, e quase todos os noruegueses falam inglês como segunda língua.

Devido às águas temperadas da corrente do golfo, a Noruega tem um clima muito mais ameno do que outras localidades com latitudes semelhantes, como Alasca, Groenlândia e Sibéria.





RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
Embaixador do Brasil em Oslo	Embaixador Enio Cordeiro (desde abril de 2021)
Embaixador da Noruega em Brasília	Embaixador Odd Magne Ruud (desde outubro de 2021)
Cônsul-Geral da Noruega no Rio de Janeiro	Mette Tangen

QUADRO DE MECANISMOS BILATERAIS		
Mecanismo	Número de edições	Último encontro
Mecanismo de Consultas Políticas	5	Abril de 2022, em Brasília
Comitê Conjunto em Ciência, Tecnologia e Informática	2	Março de 2021, por videoconferência
Comissão Econômica Bilateral	3	Junho de 2018, em Oslo

Brasil e Noruega estabeleceram relações diplomáticas em 1905, quando o Brasil reconheceu a independência do país após a dissolução dos Reinos Unidos da Suécia e Noruega. Em 2011, o governo norueguês lançou a Estratégia Brasil, com diretrizes para o relacionamento bilateral em quatro áreas prioritárias: (i) comércio e investimentos; (ii) clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; (iii) desafios globais; e (iv) conhecimento e desenvolvimento social. O documento permanece atual.

Em novembro de 2015, visitou o Brasil o príncipe Haakon Magnus, herdeiro do trono. Em Brasília, encontrou-se com o então vice-presidente da República, Michel Temer. O visitante se fez acompanhar, na ocasião, de comitiva composta pela ministra de Comércio e Indústria e por vice-ministros. A delegação norueguesa participou de encontro empresarial bilateral no Rio de Janeiro, com a participação de 45 empresas e 75 lideranças do mundo dos negócios. Em seguida, deslocou-se para Belém do Pará, onde sua programação incluiu, entre outros temas, clima e meio ambiente, educação e pesca.

O presidente Michel Temer visitou Oslo em junho de 2017, quando se reuniu com o rei Harald V, com a então primeira-ministra Erna Solberg e com o então presidente do parlamento, Olemic Thommessen. Oportunidades para investimentos noruegueses no Brasil e a cooperação em meio ambiente constituíram os temas centrais dos encontros.





Em 2023, ocorreu a retomada das visitas de alto nível. Em março, o então ministro do Clima e Meio Ambiente (e atual chanceler) da Noruega, Espen Barth Eide, Em Brasília, o ministro norueguês participou de evento na sede do PREVFOGO-Ibama, manteve reunião de trabalho com a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, e encontrou-se com a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara. Eide também encontrou-se com o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Flávio Dino, com o ministro, interino, da Agricultura e Pecuária, Irajá Lacerda, e com o Assessor Especial da Presidência da República, embaixador Celso Amorim. Em seguida, o ministro manteve agenda no Pará, ocasião em que encontrou-se com o governador Helder Barbalho e realizou visita a empresa Hydro em Paragominas.

Em outubro do mesmo ano, a então chanceler Anniken Huitfeldt visitou Rio de Janeiro e Brasília. No Rio de Janeiro, além de visitas a empresas norueguesas, encontrou-se com o presidente da Petrobras. Em Brasília, foi recebida em reunião bilateral e almoço oferecido pela secretária-geral, na condição de ministra substituta, e manteve reunião com o vice-presidente Geraldo Alckmin.

Como reflexo do convite estendido à Noruega para participar de todos os eventos sob a presidência brasileira do G20 (convite feito a oito países no mundo, dos quais três europeus), o ministro Barth Eide voltou ao Brasil em fevereiro de 2024 para tomar parte na reunião de chanceleres do agrupamento, no Rio.

Brasil e Noruega mantêm três mecanismos institucionalizados: a Reunião Bilateral de Consultas Políticas, o Comitê Conjunto em Ciência, Tecnologia e Informática e a Comissão Econômica Bilateral.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O fluxo comercial entre o Brasil e a Noruega, em 2023, registrou total de US\$ 2 bilhões, com queda de 13% em relação a 2022. O superávit a favor do Brasil ficou em US\$ 687 milhões.

As exportações para a Noruega alcançaram US\$ 1,4 bilhão em 2022 (40º no ranking), um aumento de 1% com relação a 2022. Os principais itens exportados foram alumina calcinada (55%); soja (11%); e torneiras, válvulas e semelhantes (14%). As importações foram de US\$ 685 milhões (50º no ranking) e registraram queda de 32% em relação a 2022. Os principais itens foram adubos ou fertilizantes químicos (20%); pescado (16%); e instrumentos e aparelhos de medição (11%).

Investimentos noruegueses estão presentes no Brasil pelo menos desde os anos 1960. Um exemplo é a Aracruz Celulose, fundada pela família norueguesa Lorentzen, em 1967. A Estratégia Brasil, formulada em 2011, incentivou diversas empresas a estabelecer sucursais no Brasil. O fundo soberano norueguês também possui investimentos em dezenas de empresas brasileiras, estimados em aproximadamente US\$ 12 bilhões.

Em 2021, os investimentos diretos noruegueses no Brasil alcançaram, pelo critério de investidor imediato, estoque de 14,5 bilhões (10º maior), e, pelo critério de controlador final, US\$ 16,5 bilhões (15º maior). Cerca de 2/3 dos investimentos





noruegueses no Brasil estão relacionados à energia, sobretudo exploração e produção off-shore de petróleo e gás, inclusive no pré-sal. Esses investimentos na área de energia são atualmente responsáveis por 500 mil empregos diretos e indiretos no país.

Atualmente, cerca de 120 empresas norueguesas estão presentes no Brasil, entre as quais:

- A petroleira estatal Equinor - opera, desde 2011, o Campo de Peregrino e participa da exploração de outros oito blocos nas bacias de Campos, Espírito Santo, Santos e Jequitinhonha. A empresa já investiu mais de US\$ 11 bilhões no País - o campo de Peregrino, na bacia de Campos, é o maior ativo operacional da companhia fora da Noruega. A empresa anunciou que pretende investir mais USD 15 bilhões até 2030, com mais de 50% desse valor em energias renováveis;
- A fabricante de equipamentos Aker Solutions, presente no Brasil desde 1977, atua no fornecimento de produtos fabricados com conteúdo local para plataformas da Petrobras. Após investimentos em nova unidade na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras/RJ, a empresa tornou-se, em junho de 2008, a primeira a fabricar no Brasil *risers* de perfuração em águas profundas. No momento, está construindo nova unidade fabril em Macaé/RJ;
- A Yara (fertilizantes), que opera no Brasil desde 1997, tem realizado, desde o ano 2000, uma série de aquisições e já é a maior empresa do setor no Brasil;
- A Norsk Hydro (mineração), que está presente no Brasil desde 1977. Desde 2011, adquiriu importantes ativos no setor de alumínio no estado do Pará, antes pertencentes à empresa Vale; e
- A DOF, a Petroleum Geo-Services/PGS e a Subsea (equipamentos e serviços para o setor de petróleo e gás), a Statkraft, a e a Umoe Bioenergy (energias renováveis), bem como várias firmas de navegação ou fabricantes de embarcações e equipamentos navais (Kongsberg Maritime, Olympic Maritima, Vard, Farstad, Rolls-Royce Turbinas e Wilhelmsen Ships, entre outros).

ACORDO MERCOSUL-EFTA

A Noruega é membro da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), bloco econômico composto também pela Islândia, Suíça e Liechtenstein. Em 2019, foram concluídas, em Buenos Aires, negociações entre o MERCOSUL e a EFTA para acordo de livre comércio. As negociações foram lançadas em 2017 e finalizadas após 10 rodadas.

Em contatos com o Brasil já em 2023, autoridades da Noruega e da Suíça acenaram com alguma flexibilidade para acomodar preocupações que o Brasil tem levantado com negociações de compras governamentais.

À época da conclusão política das negociações, em 2019, o acordo recebeu apoio sobretudo do setor industrial norueguês, particularmente a Confederação de Indústrias Norueguesas - NHO. Houve críticas, por sua vez, originadas nos setores agropecuário e ambientalista do país, que ganharam força e impactaram a





assinatura e a ratificação do acordo. A Noruega ofereceu ao MERCOSUL condições facilitadas de acesso, por meio de quotas tarifárias, aos mercados de carnes (bovina, suína e de aves), milho, farelo de soja, melão de cana, trigo, além de liberalização completa do comércio de ração animal e amendoim. Em contrapartida, o pescado norueguês terá acesso facilitado ao mercado do bloco.

COOPERAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Lançado em agosto de 2008 pelo Presidente Lula, o Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais.

O Fundo é gerido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e sua criação foi anunciada em dezembro de 2007, por ocasião da 13ª Conferência das Partes na Convenção Quadro sobre Mudança do Clima (COP-13), realizada em Bali, Indonésia.

Até o momento, o Fundo Amazônia recebeu aproximadamente R\$ 3,4 bilhões em doações, sendo 93,8% provenientes do governo da Noruega, 5,7%, do governo da Alemanha (KfW), e 0,5% da Petrobras. O fundo possui carteira de 102 projetos apoiados, que somam cerca de R\$ 1,8 bilhão, com 79,5% já desembolsados.

No início de 2019, a Noruega optou, juntamente com a Alemanha, por manter os recursos do fundo congelados, por conta de discussões a respeito da governança e da reestruturação do Fundo iniciadas pelo Governo brasileiro. Todavia, no início de 2023, após o presidente Lula restabelecer o comitê gestor do Fundo Amazônia com ampla participação da sociedade civil, o Ministério do Clima da Noruega, então liderado pelo ministro Barth Eide, optou por descongelar os recursos do fundo.

Em novembro de 2023, ano em que diversos atores (EUA, Reino Unido, União Europeia, Dinamarca, Suíça) anunciaram novas contribuições ao Fundo Amazônia, a Noruega anunciou a doação de US\$ 50 milhões adicionais durante a COP28.

CONSULTAS POLÍTICAS

Brasil e Noruega mantêm mecanismo de consultas políticas. A primeira reunião foi realizada em Brasília, em 2011, em nível de secretários-gerais. A segunda, em Oslo, em 2012, também em nível de secretários-gerais. A terceira ocorreu durante a visita do príncipe Haakon a Brasília (2015), a quarta em Oslo (2017) e a quinta em Brasília (2022), todas em nível de secretários.

ASSUNTOS CONSULARES





Estima-se que 11.060 brasileiros residam na Noruega. Depois de Oslo, Bergen é a cidade com maior número de nacionais. Em 2007 foi criado o Conselho de Cidadãos Brasileiros na Noruega. Além da Embaixada do Brasil em Oslo, o Brasil possui Consulados Honorários em Bergen e Stavanger.

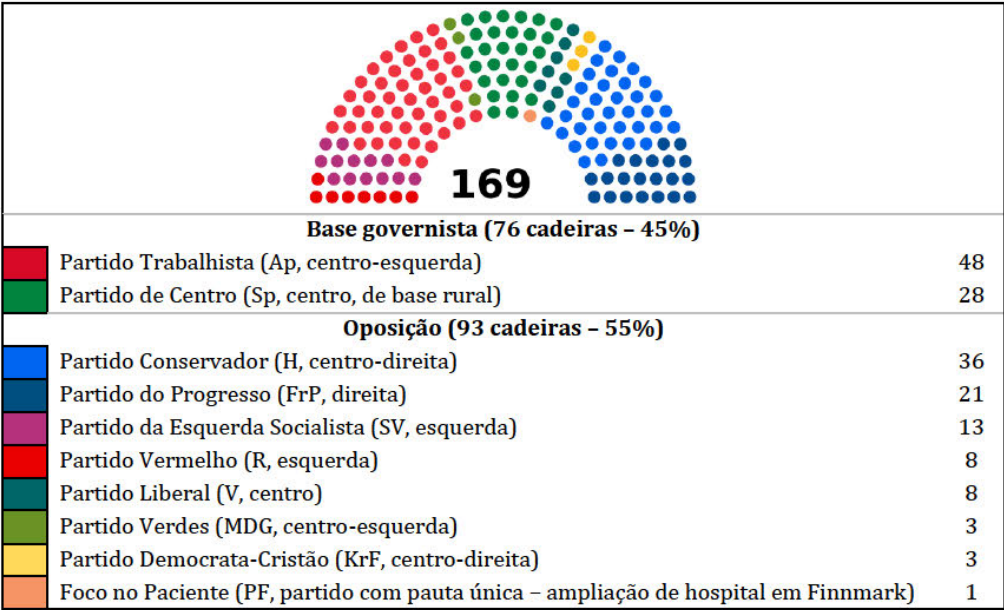
A Noruega, por sua vez, além de Embaixada em Brasília, conta com Consulado-Geral no Rio de Janeiro e Consulados Honorários em São Paulo, Fortaleza, Salvador, Manaus, Natal, Rio Grande e Santos.

POLÍTICA INTERNA

ESTRUTURA DO GOVERNO

A Noruega é uma monarquia constitucional com sistema parlamentar de governo. O chefe de estado é o rei (com funções basicamente de representação e protocolo) e o chefe de governo é o primeiro-ministro. O parlamento unicameral (*Storting*) é formado por 169 integrantes eleitos por voto popular para mandatos de quatro anos.

COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO (STORTING)



CONTEXTO RECENTE

Em setembro de 2021, ocorreram eleições parlamentares na Noruega. Os principais temas que nortearam as eleições foram o futuro da indústria do petróleo, possível reforma tributária, aperfeiçoamento do sistema educacional e preocupações com desigualdades sociais. A mudança de governo já era prevista pelas pesquisas de opinião, mas a margem de vitória da oposição surpreendeu analistas.

Liderado por Jonas Gahr Støre, o Partido Trabalhista garantiu a maior bancada, apesar de ter perdido uma cadeira em relação ao pleito anterior. O





partido defende ações para a diminuição das emissões de CO2 e medidas para diminuir a desigualdade social. Em outubro de 2021, o líder do Partido Trabalhista, Jonas Gahr Støre, e do Partido do Centro, Trygve Slagsvold Vedum, anunciaram a formação de governo minoritário, sem a participação do Partido da Esquerda Socialista, que se retirou das negociações, ainda que seu líder tenha indicado que seu partido adotará perfil construtivo de sustentação ao governo.





POLÍTICA EXTERNA

MULTILATERALISMO

A Noruega considera a ONU a estrutura básica e mandatória para a regulação do sistema internacional. O país destaca-se em matéria de cooperação para o desenvolvimento, bem como nas áreas de meio ambiente e direitos humanos. No biênio 2021-2022, a Noruega ocupou assento permanente no Conselho de Segurança, focando sua atuação nos seguintes eixos temáticos: condenação da guerra de agressão russa; acompanhamento da situação em países conflagrados; segurança marítima; clima, paz e segurança; proteção de civis, com ênfase em crianças; mulheres, paz e segurança.

SEGURANÇA MARÍTIMA

O chamado Alto Norte (a região acima do Círculo Polar Ártico) é de importância fundamental para a diplomacia norueguesa. A Noruega participa com empenho do Conselho do Ártico (acordo entre os países com território na região). Acolhe, na cidade nortenha de Tromsø, a secretaria-executiva da Organização, assim como a sede do Conselho Econômico do Ártico. É pioneira na exploração de petróleo e gás nos mares da Noruega e de Barents.

A então primeira-ministra Erna Solberg lançou, em 2018, o Painel Internacional de Alto Nível sobre Economia Sustentável dos Oceanos. Trata-se de iniciativa que procura organizar as ações governamentais internacionais, em suas diferentes esferas, em torno do eixo da economia dos oceanos. Como vetor de articulação das políticas do Estado, a adoção do objetivo de promover a economia sustentável dos oceanos apoia-se na importância do ambiente marinho para o desempenho econômico, para a política externa, para a defesa e para a cultura da Noruega. As rotas marítimas são fundamentais para o transporte dos principais produtos noruegueses de exportação e interessa ao país assegurar que essas rotas não sejam interrompidas por conflitos ou disputas de fronteira.

A Noruega é, ainda, membro ativo da OTAN (cujo atual secretário-geral é o ex-primeiro-ministro norueguês Jens Stoltenberg), um dos eixos principais das políticas externa e de segurança do país.

EUROPA

As relações com a Europa possuem centralidade na política externa do país. Apesar de a população norueguesa ter rejeitado, em dois referendos, o ingresso na UE, o país mantém forte cooperação com o espaço europeu, por meio do acordo EEA (Espaço Econômico Europeu, sigla em inglês). A Noruega compromete-se, nos termos dos acordos privilegiados que mantém com a UE, a observar a maior parte dos princípios e regulações comunitários, sem poder tomar parte nas negociações que estão na origem desses princípios, normas e deveres. O parlamento norueguês internaliza cerca de cinco mil diretrizes europeias por sessão legislativa, em média.





A Noruega é uma fornecedora vital de gás natural e petróleo para a Europa. O país é responsável por cerca de 30% do consumo de gás na Alemanha, maior economia europeia. Em função disso, a Noruega trabalha para que o gás natural seja reconhecido como “fonte de energia limpa”, sobretudo como matéria prima para a produção de hidrogênio.

ESTADOS UNIDOS

A Noruega e os Estados Unidos têm tradicionalmente boas relações diplomáticas em função de valores e compromissos compartilhados. Cerca de 5 milhões de estadunidenses possuem antepassados noruegueses, número próximo à população atual da Noruega.

No campo securitário, ambos países trabalham em conjunto na OTAN, de modo que a Noruega permite a presença de marinheiros americanos em território norueguês para treinamento em baixíssimas temperaturas. A Noruega também participou de ações vitais à política externa norte-americana, como a Missão da OTAN no Afeganistão para treinamento do exército afegão e a Coalizão Global contra o Estado Islâmico. Ademais, em 2021, Estados Unidos e Noruega assinaram o Acordo de Cooperação Defensiva Suplementar, que possibilita aos EUA o investimento e uso de três bases aéreas norueguesas. A assinatura de tal compromisso foi motivada pela maior presença russa no Ártico.

As relações econômicas entre Noruega e Estados Unidos também são de importante dimensão. Diversas companhias norueguesas possuem atuação no setor petrolífero dos Estados Unidos, assim como empresas norueguesas atuam no setor energético norueguês. A Noruega importa principalmente aeronaves, combustíveis e veículos dos EUA, exportando combustíveis, pescados e maquinário.

CHINA

As relações entre Noruega e China sofreram uma deterioração em 2010, em função da escolha por parte do Comitê Norueguês do Nobel da Paz de agraciar o ativista chinês preso Liu Xiaobo. À época, o governo chinês acusou a Noruega de utilizar o Nobel para atacar o sistema político chinês, afirmando que as relações entre ambos os países haviam sido “danificadas”. Na sequência do incidente diplomático, encontros de alto nível entre autoridades chinesas e norueguesas foram canceladas, e as negociações comerciais entre China e Noruega foram temporariamente suspensas.

As relações diplomáticas entre China e Noruega só viriam a ser normalizadas em 2016. Na ocasião, ambos os países publicaram uma declaração conjunta, na qual a Noruega afirmava respeitar o sistema social chinês. Ademais, o governo norueguês reiterou seu compromisso com a política de uma China só, declarando seu respeito à soberania e à integridade territorial da República Popular da China. Tratava-se de um momento no qual a Noruega buscava expandir





a cooperação bilateral com a China, de modo a, inclusive, atrair investimentos chineses.

Contudo, em função de preocupações securitárias e questões políticas sensíveis, a partir de 2019, a percepção norueguesa sobre a China voltou a deteriorar-se. Naquele ano, a Noruega assinou carta conjunta endereçada ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, na qual 22 países condenavam o tratamento chinês conferido aos uigures e exigiam o fechamento dos “campos de reeducação” em Xinjiang. Além disso, o tratamento da China conferido à Hong Kong e as acusações de espionagem à Huawei foram fatores que contribuíram para nova deterioração da relação sino-norueguesa.

Desse modo, em 2022, a Autoridade Nacional de Defesa Norueguesa (NSM), o Serviço de Inteligência Norueguês (NIS) e a Polícia de Segurança Norueguesa (PST) publicaram no qual consideram a China e a Rússia como as principais ameaças à segurança norueguesa. Em resposta, a Embaixada da China em Oslo criticou o governo norueguês, afirmando que os relatórios eram orientados por uma mentalidade dos tempos da Guerra Fria e eram hostis à China.





ECONOMIA

A Noruega se beneficia da abundância de riquezas naturais (sobretudo petróleo e gás, pesca, aquicultura, energia hidrelétrica, florestas e minérios) e de políticas macroeconômicas prudentes, atingindo níveis de bem-estar e coesão social que permanecem altos em relação a padrões internacionais. O PIB per capita é um dos mais altos do mundo e o país tem constantemente ocupado as primeiras posições no Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas. O país é considerado, segundo o índice de Gini, como um país com baixa concentração de renda entre seus habitantes.

O sistema econômico norueguês reúne amplo setor público, setor privado dinâmico e abrangente rede de previdência social. O governo controla áreas-chave da economia por meio de extensa legislação e participação em grandes empresas nacionais nas quais o Estado detém expressivas parcelas acionárias.

O PIB da Noruega é majoritariamente baseado em serviços (cerca de 60%), seguido do setor industrial (cerca de 16%), enquanto a agricultura contribui com parcela ínfima do agregado (menos de 2%).

Desde as descobertas, na década de 1960, de vastas reservas de petróleo e gás em águas territoriais norueguesas, a balança comercial tem-se beneficiado da demanda internacional por produtos do setor (petróleo, gás, equipamentos e tecnologia, serviços, transporte etc.). Este setor, além de contribuir diretamente para as exportações e para as receitas fiscais do Estado, favorece também elevado nível de atividade e de investimentos nas áreas de extração, produção, transporte e desenvolvimento de tecnologias e sistemas correlatos à indústria do petróleo e gás.

Existe consenso político em relação à conveniência de gerir o uso das enormes rendas do setor petrolífero para alcançar dois objetivos principais: i) evitar grandes distorções na economia resultantes do chamado efeito petróleo; e ii) assegurar receitas para o Estado, visando ao financiamento do sistema de bem-estar social e à realização de investimentos estruturais. Nesse contexto, foi criado, em 1990, o Fundo Governamental de Pensões Global (FGP-G), administrado pelo Banco Central da Noruega (*Norges Bank*).

O setor de serviços é o que mais contribui para o PIB norueguês, representando cerca de 63% do valor total. Em seguida, vem a indústria, contribuindo com cerca de 35% do agregado. Por fim, a agricultura constitui apenas cerca de 2% do PIB do reino.

COMÉRCIO EXTERIOR EM 2022

Em 2022, as exportações norueguesas chegaram a US\$ 260,1 bilhões, representando aumento de 87% em relação a 2021. Os principais destinos das exportações foram Alemanha (28%), Reino Unido (21%) e França (9%). Os principais produtos da pauta de exportação são gás natural (52% do total), petróleo bruto (21% do total) e peixes e crustáceos (5,6%).





A Noruega importou cerca de US\$ 98,5 bilhões (+4% em relação a 2021), sobretudo da Suécia (13%), China (12,5 %) e Alemanha (12%). Os principais produtos importados foram veículos (37% do total), bens manufaturados (13,5% do total) e químicos e produtos relacionados, incluindo medicamentos (11,5%). A balança comercial do país ficou superavitária em US\$ 161,2 bilhões em 2022.





CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
885	O rei Harald, o Loiro, une os pequenos reinos da Noruega.
1397	União dinástica entre Noruega, Dinamarca e Suécia.
1523	Dinamarca deixa a união dinástica.
1814	A Dinamarca cede a Noruega à Suécia como parte do Tratado de Kiel.
1814	A Suécia permite à Noruega manter sua Constituição, em troca da aceitação da união sob a monarquia sueca.
1905	Em plebiscito, os noruegueses votam pela independência e decidem manter a monarquia.
1906	O príncipe Carl, da Dinamarca, de ascendência norueguesa, é escolhido para o trono, assumindo o nome de Haakon VII.
1914	Durante a I Guerra Mundial, o país opta pela neutralidade.
1940	A Noruega é invadida pela Alemanha. A família real e o governo exilam-se no Reino Unido e nos EUA.
1945	Com o fim da ocupação alemã, o rei Haakon VII volta ao país.
1945	Noruega é membro fundador da ONU.
1949	A Noruega adere à OTAN.
1972	O país solicita adesão à CEE, mas, em referendo, a maioria da população vota contra o ingresso.
1991	Com a morte de Olav V, ascende ao trono seu filho, o rei Harald V.





CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1876	Passagem do imperador dom Pedro II pelos Reinos Unidos da Suécia e Noruega.
1905	O Brasil é um dos cinco primeiros países a reconhecer a independência do Reino da Noruega.
1917	Criação de Legação do Brasil para a Noruega. Anteriormente, a Legação do Brasil que se ocupava de Noruega também se ocupava de outros países.
1957	Elevada à Embaixada a Legação do Brasil na Noruega.
1967	Visita ao Brasil do rei Olav V.
1991	Visita à Noruega do presidente Fernando Collor de Mello.
1992	Visita ao Brasil da primeira-ministra Gro Brundtland, no âmbito da Conferência Rio-92.
1998	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Kjell Magne Bondevik.
2002	Visita à Noruega do vice-presidente Marco Maciel.
2003	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Kjell Magne Bondevik.
2003	Visita ao Brasil do rei Harald V e da rainha Sonja.
2007	Visita à Noruega do chanceler Celso Amorim.
2007	Visita à Noruega do presidente Lula.
2008	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Jens Stoltenberg. Anúncio de contribuição norueguesa ao Fundo Amazônia.
2010	Visita ao Brasil do presidente do parlamento, Dag Terje Andersen, e do presidente do parlamento sámi, Egil Olli.
2011	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros, Jonas Gahr Støre.
2012	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Jens Stoltenberg, no marco da Conferência Rio+20.
2013	Visita privada do rei Harald V a reserva Yanomami.
2013	Visita à Noruega do chanceler Antonio Patriota.
2014	Visita ao Brasil do ministro de Negócios Estrangeiros, Børge Brende.
2015	Visita ao Brasil do príncipe herdeiro Haakon, à frente de comitiva empresarial.
2017	Visita à Noruega do presidente Michel Temer.
2023	Visita ao Brasil da ministra dos Negócios Estrangeiros Anniken Huitfeldt.
2024	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros, Espen Barth Eide, por ocasião da reunião de chanceleres do G20.





ATOS BILATERAIS VÁLIDOS

Título	Data de celebração	Status
Convenção de Arbitramento	13/07/1909	Em vigor
Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Oficial em Malas Diplomáticas Especiais, por Via Comum	01/03/1952	Em vigor
Acordo para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas	19/12/1956	Em vigor
Acordo para a Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Concessão Gratuita de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns	29/05/1959	Em vigor
Acordo para Regular as Relações Comerciais e de Pagamentos	11/08/1961	Em vigor
Acordo sobre a Venda de Celulose	18/03/1969	Em vigor
Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos	18/03/1969	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos	18/03/1969	Em vigor
Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consulta entre as Autoridades Marítimas dos Dois Países	30/04/1971	Em vigor
Ajuste Modificativo do Acordo sobre Venda de Celulose	07/12/1971	Em vigor
Acordo de Privilégios e Imunidades aos Consulados e Funcionários Consulares de Carreira e aos Empregados Consulares	11/04/1973	Em vigor
Troca de Notas determinando a entrada em vigor da Ata Final da III Reunião de Consulta Aeronáutica com os Países Escandinavos	17/12/1976	Em vigor
Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica	05/04/1978	Em vigor
Troca de Notas Colocando em Vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, Assinada em 29 de agosto de 1975	30/10/1979	Em vigor
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital	21/08/1980	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aquicultura e seus Derivados	07/10/2003	Em promulgação MRE
Memorando de Entendimento para Cooperação com vistas ao Fortalecimento da Administração Pública de Angola e da Guiné-Bissau	09/11/2007	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, Relativo ao Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e	15/05/2008	Em vigor





Técnico		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Temas relacionados ao Combate ao Aquecimento Global, à Proteção de Biodiversidade e ao Fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável	16/09/2008	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre a Criação de um Mecanismo de Consultas Políticas	30/03/2011	Em vigor
Acordo de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira	19/12/2012	Em vigor
Protocolo alterando a Convenção destinada a evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital	20/02/2014	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Transporte Marítimo	16/11/2015	Em vigor
Convenção para a Eliminação da Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e a Prevenção da Evasão e da Elisão Fiscais e seu Protocolo	04/11/2022	Tramitação Congresso Nacional

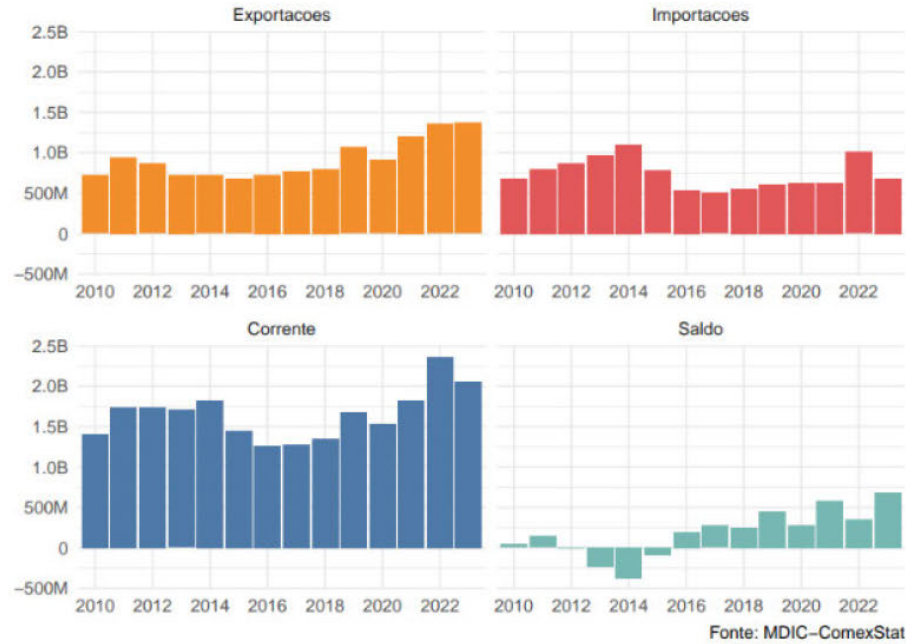




DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Fluxo de comércio anual



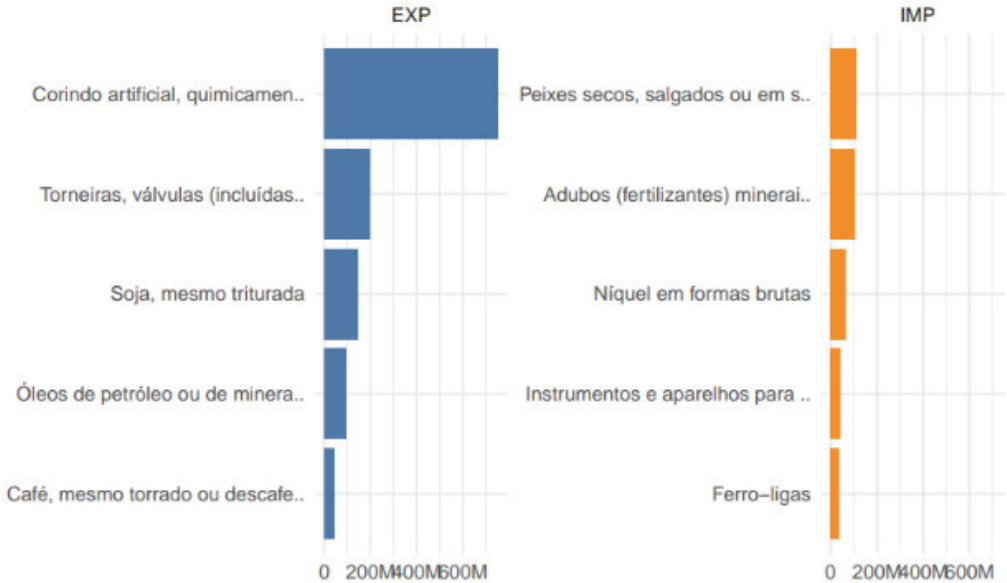
	2023	2022	2021	2020	2019
Exportacoes	1.372B (1.18%)	1.356B (12.44%)	1.206B (32.77%)	908.5M (-14.96%)	1.068B (33.45%)
Importacoes	684.8M (-32.14%)	1.009B (62.33%)	621.7M (-0.99%)	627.9M (2.05%)	615.2M (11.91%)
Saldo	687.4M (98.0%)	347.1M (-40.6%)	584.5M (108.3%)	280.6M (-38.1%)	453.1M (80.7%)
Corrente	2.0570B (-13.04%)	2.3653B (29.41%)	1.8278B (18.97%)	1.5364B (-8.74%)	1.6836B (24.68%)

	2018	2017	2016	2015	2014
Exportacoes	800.6M (3.40%)	774.3M (6.28%)	728.5M (7.32%)	678.8M (-6.08%)	722.8M (-1.05%)
Importacoes	549.8M (9.51%)	502.1M (-6.90%)	539.3M (-30.57%)	776.7M (-29.62%)	1.104B (13.29%)
Saldo	250.8M (-7.9%)	272.2M (43.8%)	189.2M (93.3%)	-97.9M (-125.7%)	-380.8M (-256.3%)
Corrente	1.3504B (5.80%)	1.2763B (0.67%)	1.2678B (-12.90%)	1.4555B (-20.30%)	1.8263B (7.14%)





Principais produtos da pauta comercial em 2023

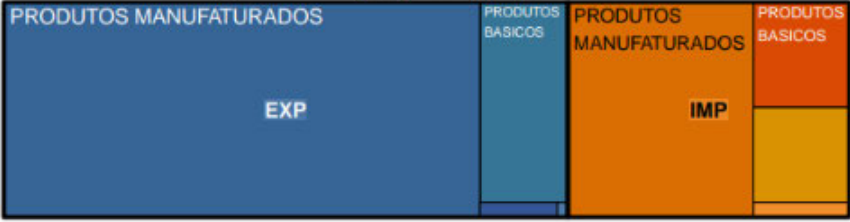




Classificações do comércio em 2023
Classificação ISIC agregado até Dezembro



Classificação Fator Agregado agregado até Dezembro



Classificação CGCE agregado até Dezembro



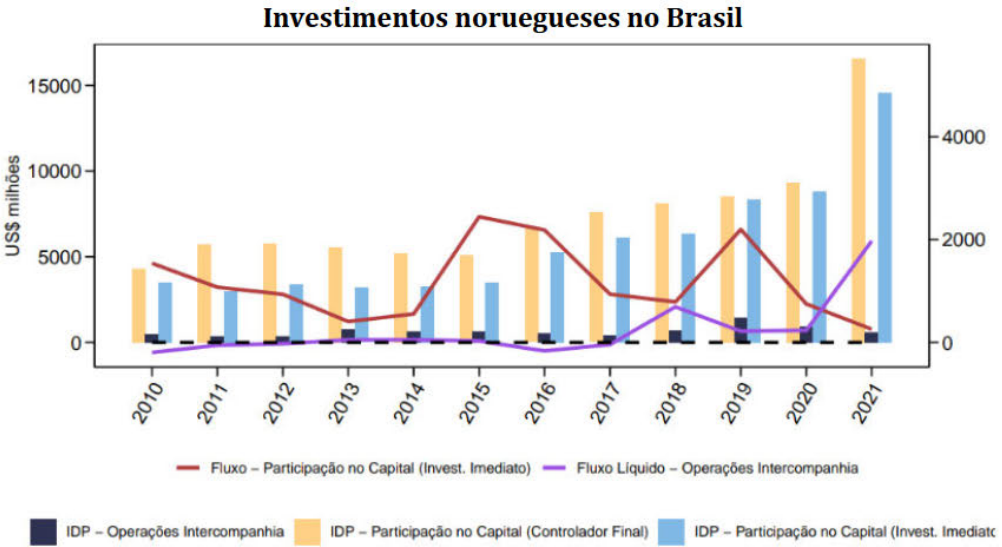
Classificação CUCI agregado até Dezembro





DADOS DE INVESTIMENTOS RECÍPROCOS

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Banco Central do Brasil.



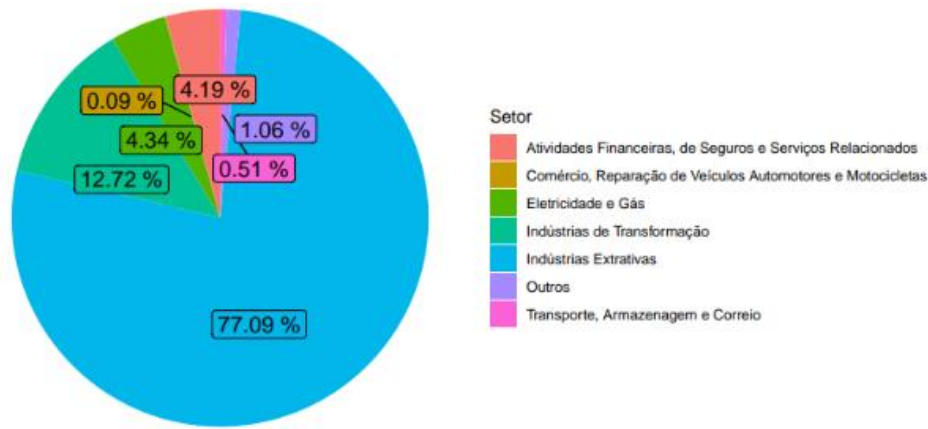
Dado	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	1539.72	1073.20	935.63	404.85	554.46	2444.56
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	-196.91	-54.86	-24.43	48.63	50.23	27.36
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	4289.34	5717.63	5795.84	5542.12	5230.73	5071.96
IDP-Operações Intercompanhia	485.29	355.06	355.16	762.77	657.51	665.34
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	3490.93	2996.14	3403.84	3195.35	3292.65	3509.82

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	2186.09	938.62	786.20	2198.14	748.39	255.97
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	-165.89	-41.48	692.40	216.05	233.65	1973.32
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	6609.90	7586.63	8100.75	8542.82	9309.22	16550.06
IDP-Operações Intercompanhia	524.42	412.42	722.22	1438.98	938.46	573.91
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	5274.43	6125.96	6356.61	8377.53	8814.57	14562.63





Setor dos investimentos noruegueses no Brasil (2021)

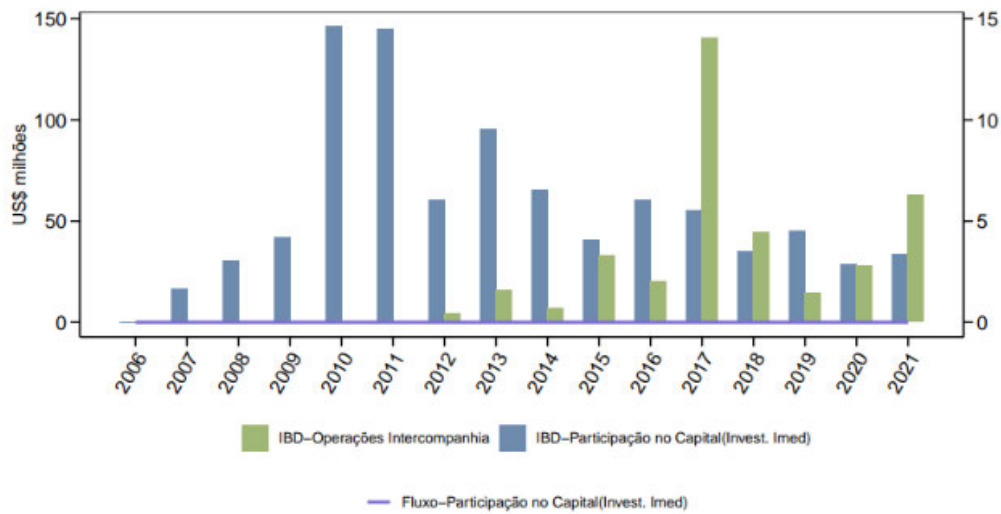


Setor	valor.Invest Imediato	valor.Control Final
Indústrias Extrativas	12195.06	12758.42
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	16.69	14.46
Eletricidade e Gás	696.00	718.70
Indústrias de Transformação	706.80	2105.87
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	690.88	693.00
Transporte, Armazenagem e Correio	84.05	84.05
Outros	173.14	175.56





Investimentos brasileiros na Noruega



Dado	2006	2007	2008	2009	2010	2011
IBD-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	16.48	30.74	41.91	146.06	145.33
IBD-Operações Intercompanhia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.19
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

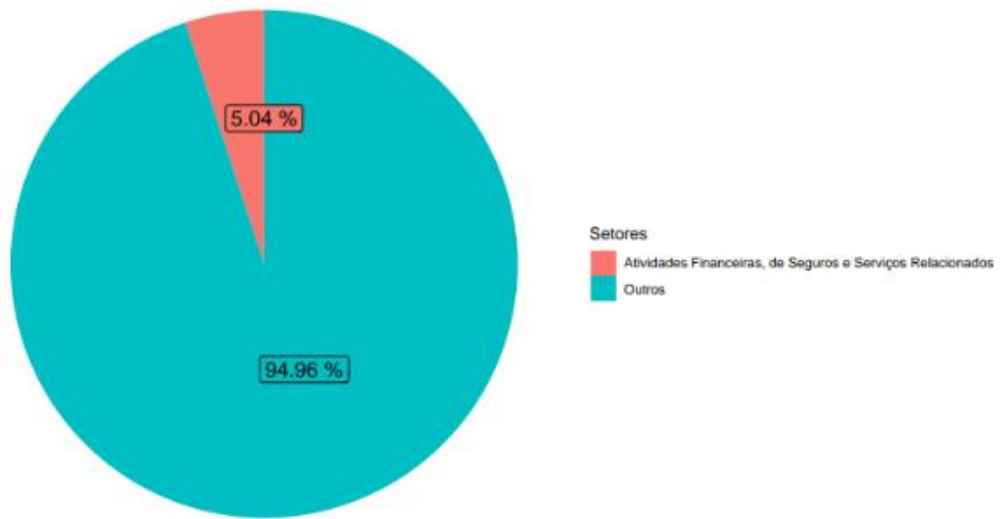
Dado	2012	2013	2014	2015	2016
IBD-Participação no Capital(Invest.Imed)	60.63	95.72	65.35	40.46	60.40
IBD-Operações Intercompanhia	4.20	15.82	6.89	32.90	20.52
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Dado	2017	2018	2019	2020	2021
IBD-Participação no Capital(Invest.Imed)	55.12	35.19	45.33	28.47	33.64
IBD-Operações Intercompanhia	140.87	44.74	14.46	28.30	62.72
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00





Setor dos investimentos brasileiros na Noruega (2021)



Setores	Valores
Atividades Imobiliárias	0.00
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	0.00
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	1.69
Indústrias de Transformação	0.00
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	0.00
Outros	31.95





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Europa e América do Norte
Departamento de Europa
Divisão de Europa Setentrional

ISLÂNDIA



FICHA-PAÍS

INFORMAÇÃO OSTENSIVO

Fevereiro de 2024

Avulso da MSF 11/2024 [35 de 53]





DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Islândia
GENTÍLICO	Islandês
CAPITAL	Reykjavík
ÁREA	103.000 km ²
POPULAÇÃO (2023) ¹	388 mil habitantes
IDIOMA OFICIAL	Islandês
PRINCIPAIS RELIGIÕES ²	Luterana (80%), outras denominações cristãs (5%), sem afiliação (5%), ásatrú (5%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (<i>Althing</i>), composto por 63 membros
CHEFE DE ESTADO	Presidente Gudni Thorlacius Johannesson (desde agosto de 2016, sem partido)
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-ministra Katrín Jakobsdóttir (desde novembro de 2017, Movimento Esquerda Verde)
CHANCELER	Bjarni Benediktsson (desde outubro de 2023, Partido Independência)
PIB (2023 est.) ¹	US\$ 31 bilhões
PIB PPC (2023 est.) ¹	US\$ 27 bilhões
PIB PER CAPITA (2023 est.) ¹	US\$ 78.840
PIB PPC PER CAPITA (2023 est.) ¹	US\$ 69.830
VARIAÇÃO DO PIB ¹	1,7% (2024 est.); 3,3% (2023 est.); 7,2% (2022); 4,5% (2021)
IDH (2021) ³	0,959 – 3º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2017)	0,26
EXPECTATIVA DE VIDA (2021) ⁴	83
DESEMPREGO (3/2023) ⁵	3,2%
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa Islandesa (Íkr)
COMUNIDADE BRASILEIRA ⁶	Cerca de 240 pessoas

Fontes: (1) FMI; (2) Governo da Islândia; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Itamaraty.

CORRENTE COMERCIAL – US\$ milhões						
Brasil → Islândia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Intercâmbio	177	130	282	332	288	210
Exportações	164	118	273	319	271	197
Importações	13	12	8	13	17	14
Saldo	151	105	265	307	255	183





Fonte: *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.*





PERFIS BIOGRÁFICOS

Gudni Thorlacius Johannesson

Presidente da Islândia



Gudni Thorlacius Johannesson, 55 anos, nasceu em Reykjavík. Estudou História e Ciências Políticas na Universidade de Warwick, no Reino Unido. É mestre pela Universidade da Islândia e pela Universidade de Oxford, e PhD pela Universidade de Londres. Foi professor de História na Universidade da Islândia, na Universidade Bifröst (norte da Islândia) e na Universidade de Londres. Escreveu numerosos livros sobre história moderna islandesa, bem como obra sobre o colapso dos bancos em 2008. É presidente da Islândia desde agosto de 2016.

X:

@PresidentISL





Katrín Jakobsdóttir
Primeira-ministra da Islândia



Katrín Jakobsdóttir, 47 anos, nasceu em Reykjavík. Graduou-se na Universidade da Islândia em Islandês e Inglês. É mestre em literatura islandesa pela mesma universidade. Foi ministra da Educação, Ciência e Cultura entre 2009 e 2013. É presidente do Movimento Esquerda Verde desde fevereiro de 2013. Em 2017, após as eleições legislativas, tornou-se primeira-ministra, cargo a que foi reconduzida após as eleições de 2021. Jakobsdóttir é a segunda mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra.

X:

@katrinjak



**Bjarni Benediktsson***Ministro dos Negócios Estrangeiros da Islândia*

Bjarni Benediktsson, 54 anos, nasceu em Reykjavík. Formado em Direito pela Universidade da Islândia, com mestrado na área pela Universidade de Miami. Membro do parlamento desde 2003 e líder do Partido Independência desde 2009, ocupou diversos cargos de destaque no governo. Entre janeiro e setembro de 2017, foi primeiro-ministro, em coalizão desfeita após deflagração de escândalo envolvendo seu pai. Foi ministro das Finanças e Assuntos Econômicos por duas vezes: primeiro durante gabinete do Partido Progressista, entre 2013 e 2017, e depois durante o gabinete do Movimento Esquerda Verde, entre 2017 e 2023. Poucos dias após desligar-se do ministério, em outubro de 2023 - na esteira de investigação em que o ombudsman do Parlamento emitiu parecer que o desqualificou como executor do processo de privatização do Banco da Islândia -, Benediktsson foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros.

X: @Bjarni_Ben





APRESENTAÇÃO

A Islândia é uma ilha vulcânica situada no norte do oceano Atlântico e ao sul do Círculo Polar Ártico. A nação se encontra no limite de duas placas continentais diferentes, a norte-americana e a euroasiática, na dorsal mesoatlântica, o que gera diversidade de vulcões ativos e terremotos comuns em seu território. Além disso, o país possui abundantes gêiseres quentes que fornecem calor para produção de energia elétrica, e permitem a agricultura em estufas durante todo o ano. A corrente marítima do Golfo proporciona um clima surpreendentemente ameno para aquele que é um dos lugares habitados mais setentrionais do planeta.

Apesar de o país ter traços culturais europeus, não há limite geológico em comum com esse continente. Muito do que se adquiriu em termos culturais foi fruto de uma colonização escandinava e do domínio da Coroa Norueguesa, do Reino da Dinamarca e Noruega e da União de Kalmar (1397-1523). Após o Tratado de Kiel, em que ocorreu a divisão do Reino da Dinamarca e da Noruega, houve forte movimento de independência na Islândia, que implicou em concessão dinamarquesa ao país de constituição e governo limitado. Mais tarde, em 1918, Dinamarca e Islândia ratificaram Ato de União formando o Reino da Islândia.

Vinte e cinco anos depois, com a expiração desse ato, os islandeses votaram em um plebiscito para decidir sobre o futuro do país. O resultado foi que 97% da população votou pelo fim do Ato de União e 95% foi a favor de nova constituição republicana. Isso implicou na conversão da Islândia em uma República (1944) que perdura até os dias atuais.

Hoje, a Islândia é uma república democrática representativa parlamentar independente, em que o presidente e o poder legislativo exercem em conjunto o governo da nação. O país é um dos fundadores da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), participa ativamente em grupos de cooperação internacional, como o Conselho Nórdico, formado por Dinamarca, Noruega, Suécia, Finlândia, Groenlândia e Ilhas Féroé.

Economicamente, desde a recuperação da crise de 2008, o setor de serviços islandês é o que compõe a maior parte da renda do país. Entretanto, um dos pilares da economia islandesa perdura, desde tempos mais remotos, sendo o de produtos marinhos, enquanto quatro quintos das indústrias nacionais são a de produção pelo processamento de alumínio e a de processamento de alimentos, o que constitui uma peculiaridade da nação, fruto do baixo custo de energia elétrica.

A cultura islandesa baseia-se na herança escandinava. Os islandeses se orgulham de sua herança viking e da língua islandesa. O islandês moderno permanece próximo ao nórdico antigo falado na Era Viking.





RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
Embaixador do Brasil em Oslo (cumulatividade – Islândia)	Embaixador Enio Cordeiro (desde abril de 2021)
Embaixador da Islândia em Washington (cumulatividade – Brasil)	Embaixadora Bergdís Ellertsdóttir (agrément concedido em dezembro de 2022, ainda sem apresentação de credenciais)

Brasil e Islândia mantêm relações cordiais, com potencial de aprofundamento e expansão. As relações diplomáticas entre os países foram estabelecidas em 1952. Os dois países são representados por meio de Embaixadas não-residentes. A embaixada do Brasil em Oslo ocupa-se, cumulativamente, da representação junto ao governo islandês.

O relacionamento com o Brasil é declaradamente importante para o governo islandês, principalmente no terreno econômico. Em 2014, o então ministro dos Negócios Estrangeiros da Islândia, Gunnar Bragi Sveinsson, visitou Brasília, São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro. Encontrou-se, na ocasião, com seu homólogo, com quem foram discutidos a cooperação bilateral, o diálogo MERCOSUL-EFTA e temas políticos multilaterais. Em 2016, o presidente da Islândia, Gudni Johannesson, veio ao Brasil para os Jogos Paraolímpicos. Na ocasião, o chanceler islandês reafirmou o apoio do país ao pleito brasileiro por assento permanente em Conselho de Segurança da ONU reformado. Por sua vez, o ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, visitou a Islândia em 2018.

Em 2011, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério de Pesca e Aquicultura brasileiro e o Ministério de Pesca e Agricultura da Islândia.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Ao longo da última década, a corrente comercial bilateral entre Brasil e Islândia tem variado. Em 2023, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 210 milhões, com uma queda de 27% em relação ao ano anterior. As exportações brasileiras para a Islândia foram de US\$ 197 milhões (-28%), e as importações desde a Islândia, somente de US\$ 14 milhões (-19%). O saldo comercial bilateral é tradicionalmente favorável ao Brasil, tendo alcançado US\$ 183 milhões. A Islândia figurou em 92º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras, absorvendo 0,06% do total, e o país ocupa o 99º lugar no ranking das importações brasileiras (0,006% do total).

A pauta exportadora do Brasil é quase inteiramente concentrada na alumina (94%), importante insumo para a indústria pesada islandesa. A pauta importadora, por sua vez, é mais diversificada com produtos manufaturados, em particular





peixes congelados, frescos ou refrigerados (45%), outros artigos manufaturados diversos (21%), e alumínio (20%).

Vale destacar a presença, no Brasil, da Marel, multinacional islandesa do ramo de equipamentos para processamento de alimentos. Presente desde 1994, a empresa possui planta montadora em Curitiba e escritórios no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. O foco dos negócios está no atendimento à indústria de processamento de carnes. O lado islandês afirmou seu interesse em negociar com o Brasil um acordo para evitar a bitributação.

ACORDO MERCOSUL-EFTA

A Islândia é membro da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), bloco econômico composto também pela Noruega, Suíça e Liechtenstein. Em 2019, foram concluídas, em Buenos Aires, negociações entre o MERCOSUL e a EFTA para acordo de livre comércio. As negociações foram lançadas em 2017 e finalizadas após 10 rodadas.

A Islândia ofereceu ao MERCOSUL liberalização total de produtos como cebola, alho, chocolates e produtos de confeitaria, sucos de fruta, milho, ração animal e farelo de soja. Ofereceu ainda preferência de 50% da tarifa aplicada à quota de carne aberta pela Islândia ao mundo.

Desde a conclusão das negociações, não foram recebidas informações sobre as perspectivas para a assinatura e ratificação do acordo na Islândia, que, no entanto, ao longo da negociação, sempre demonstrou interesse no alcance de entendimento com o MERCOSUL.

ASSUNTOS CONSULARES

O Brasil conta com um Cônsul Honorário em Reykjavík. A Embaixada do Brasil em Oslo é responsável pelo atendimento à comunidade brasileira na Islândia, estimada em 240 nacionais. Em 2007, foi criado o Conselho de Cidadãos Brasileiros, com o intuito de servir de canal entre a comunidade brasileira local e o governo brasileiro.

Registra-se a existência de pequeno grupo de descendentes de islandeses que emigraram para o Brasil em meados do século passado e ainda mantém contatos com seus ancestrais nórdicos. A maior parte dos descendentes reside no Paraná.

Não há representação diplomática ou consular da Islândia no Brasil.





POLÍTICA INTERNA

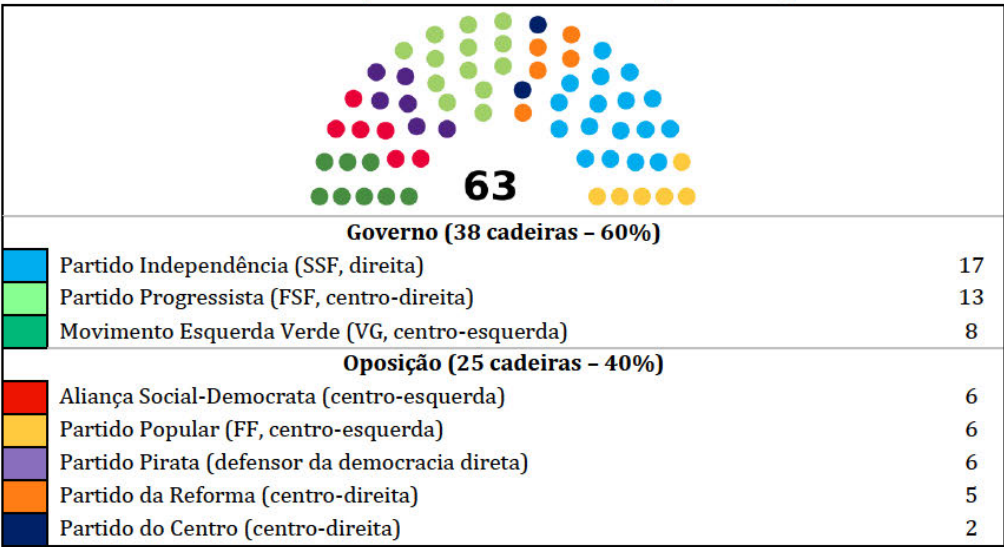
ESTRUTURA DO GOVERNO E CONTEXTO RECENTE

A Islândia é uma república parlamentarista. Em 1944, tornou-se independente da Dinamarca, à qual esteve associada desde o século XIV. O chefe de Estado é eleito por sufrágio universal, para mandato de quatro anos. O presidente Gudni Johannesson, que assumiu o cargo em 1º de agosto de 2016, é o sexto presidente da Islândia. Cumpre seu primeiro mandato, tendo sucedido a Ólafur Ragnar Grímsson, que exerceu o cargo de 1996 a 2016.

Em dezembro de 2021, os três partidos que compõem a atual coalizão governamental e que venceram as eleições parlamentares do mesmo ano – Movimento Verde-Esquerda, Partido Independência e Partido Progressista – anunciaram a conclusão do acordo para formação de novo governo. Na nova composição, a atual primeira-ministra Katrin Jakobsdottir (Movimento Esquerda Verde) mantém-se no cargo, em arranjo político que aumenta o número de ministérios de 10 para 12, de modo a conceder ao Partido Independência e ao Partido Progressista um ministério a mais do que no Gabinete anterior.

O novo governo estabeleceu prioridades para a gestão, que incluem: i) decisão de redução de 55% nas emissões de CO2 até 2030, com base em dados de 2005; ii) fortalecimento do sistema de saúde, sobretudo da capacidade de atendimento em unidades de terapia intensiva e emergências; iii) criação de novo Parque Nacional; iv) redução de juros e impostos; e v) elaboração de novas diretrizes para a aquicultura e a pesca sustentáveis.

COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO (ALTHING)





POLÍTICA EXTERNA

A Islândia é membro de várias organizações e estruturas internacionais de caráter regional, incluindo a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), a OTAN, a OCDE, a OSCE (Organização para Segurança e Cooperação na Europa), o Conselho da Europa, o Conselho do Ártico, o Conselho dos Estados do Mar Báltico e o Conselho Euro-Ártico de Barents. No entanto, dada a singularidade de sua localização geográfica e as dimensões de sua população (cerca de 388 mil habitantes) e economia, a política externa do país direciona-se prioritariamente a poucos parceiros-chave, basicamente os países escandinavos, com os quais mantém estreitos laços econômicos e culturais, e os Estados Unidos, país onde se concentra importante comunidade de origem islandesa.

A política externa islandesa elenca como pilares de sua atuação a defesa dos direitos e interesses dos pequenos países, o respeito aos direitos humanos, a resolução pacífica de conflitos e a cooperação em prol do desenvolvimento. Destaque-se, nesse sentido, a decisão de enviar ao Haiti equipe de busca e resgate para auxiliar vítimas do terremoto de 2010. O governo islandês encontra-se, igualmente, na vanguarda da campanha contra a poluição dos mares e dos esforços internacionais no combate às mudanças climáticas. Especial atenção da diplomacia islandesa recai sobre os temas árticos. A Islândia, por iniciativa do presidente Ólafur Grímssom, organiza anualmente, em Reykjavík, a principal conferência pública de avaliação da problemática regional ártica: a Assembleia do Círculo do Ártico.

A política de segurança tem como base acordo de defesa assinado com os EUA em 1951, na esteira da colaboração militar bilateral durante a II Guerra Mundial, e a cooperação em organizações internacionais de segurança. A Islândia é membro fundador da OTAN e membro da ONU desde 1946.





ECONOMIA

A economia islandesa é caracterizada pelo chamado modelo escandinavo, com estrutura capitalista e princípios de livre mercado convivendo com elevado nível de impostos e abrangente sistema de bem-estar social. Apesar de ter o menor PIB entre os integrantes da OCDE, reflexo do tamanho reduzido de sua população, o país possui alto padrão de vida, com uma das mais elevadas rendas per capita do mundo.

A Islândia foi um dos países mais duramente afetados pela crise financeira internacional de 2008. Em outubro daquele ano, o governo foi obrigado a assumir os compromissos dos três maiores bancos islandeses que operavam no exterior (Glitnir, Landsbanki e Kaupthing, que faliram após o colapso do Banco Lehman Brothers). O capital dos três somava quase nove vezes o PIB do país. Como consequência, a moeda nacional sofreu acentuada desvalorização e deixou de ser comercializada livremente no sistema cambial. A atividade econômica passou por forte declínio e o desemprego experimentou espiral crescente. O governo foi compelido a firmar acordo com o FMI, com vistas a criar as condições necessárias para estabilizar a moeda e reestruturar o sistema bancário. Bancos centrais escandinavos também forneceram empréstimos emergenciais ao país.

A recuperação econômica foi gradual e, em março de 2017, o governo anunciou o término dos controles de capital, com exceção de algumas proteções financeiras, marcando o retorno da Islândia aos mercados financeiros internacionais. Dez anos após o choque econômico, a Islândia mostrou ter revertido o quadro anterior, de quase colapso, para encontrar-se, atualmente, em fase de crescimento.

Pesca, fundição de alumínio e turismo são os pilares da economia. Durante décadas, a economia foi dependente dos dois primeiros. O crescente aumento do número de visitantes estrangeiros, com subsequente demanda e valorização da coroa islandesa, tem sustentado a taxa de câmbio e contido pressões inflacionárias. Em 2019, o número de turistas ultrapassou os 2 milhões de visitantes. O impacto econômico de tal fluxo transformou o setor de turismo na principal atividade econômica.

As águas territoriais islandesas, onde a Corrente do Golfo e as correntes frias das regiões árticas se encontram, oferece condições propícias para a existência de várias espécies marinhas. O bacalhau é a principal delas e representa cerca de 40% do total das exportações de produtos pesqueiros.

As condições para a atividade agrícola não são favoráveis. Aproximadamente um quinto do território é coberto por terra ou vegetação. Menos de 5% dessa área é cultivada, sendo o restante utilizado como pasto. Os principais produtos agrícolas são cereais para ração animal, feno, tubérculos e legumes cultivados também em estufas aquecidas com energia geotérmica. Carne e produtos lácteos são produzidos principalmente para o mercado interno. As





importações de carne, de laticínios e de certos legumes que competem com a produção local estão sujeitas a tarifas, quotas de importação e barreiras não-tarifárias. A agricultura corresponde com cerca de 4,4% do PIB.

A estrutura de produção industrial da Islândia é dominada por dois subsetores: processamento de alimentos, sobretudo de peixes e frutos do mar para exportação, e alumínio. A indústria de alumínio se beneficia de custos competitivos de energia, localização estratégica e mão de obra qualificada. Esses subsetores representaram, juntos, aproximadamente 3/4 do total da produção industrial em 2017. A indústria, por sua vez, corresponde com cerca de 20% do PIB.

Nas últimas duas décadas, foram criadas várias empresas dedicadas especificamente à exportação. A maioria está focada em inovação de produtos, pesquisa e desenvolvimento e tecnologia da informação.

No que se refere à criação e à manutenção de empregos, o setor de serviços é o mais importante, contribuindo com cerca de 66% do PIB e empregando mais de 2/3 da população economicamente ativa. Destacam-se as atividades relacionadas com turismo, saúde, comércio, educação, transportes e comunicações.

COMÉRCIO EXTERIOR EM 2022

Em 2022, as exportações islandesas chegaram a cerca de US\$ 7 bilhões, representando um aumento de 32% em relação ao ano anterior. Os principais produtos da pauta de exportação foram produtos manufaturados (44%), pescados (35%) e produtos marinhos (18%).

O Islândia importou cerca de US\$ 9 bilhões (+33% em relação a 2021). Os principais produtos importados foram combustíveis e lubrificantes (+158%), bens de capital (+33%) e material industrial (+27%). A balança comercial do país ficou deficitária em US\$ 2 bilhões em 2022.





CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
872	Início da colonização nórdica.
930	O <i>Althing</i> , órgão com funções legislativas e judiciárias, reúne-se pela primeira vez.
1264	Chefes de clãs islandeses aceitam a soberania do rei da Noruega.
1387	Noruega e Islândia sujeitam-se à Dinamarca.
1800	O rei dinamarquês determina o fechamento do <i>Althing</i> .
1843	Restabelecimento do <i>Althing</i> .
1874	Nova constituição introduzida pela Dinamarca.
1940	Islândia é ocupada por tropas britânicas, às quais se seguem forças norte-americanas.
1944	Fundada a república da Islândia, conhecida oficialmente como somente Islândia.
1946	A Islândia torna-se membro da ONU.
1949	A Islândia se integra à OTAN como membro fundador.





CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1952	Estabelecimento de relações diplomáticas.
2014	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Gunnar Bragi Sveinsson, ao Brasil.
2016	Visita do presidente da Islândia, Gudni Johannesson, ao Brasil, para ocasião dos Jogos Paraolímpicos.





ATOS BILATERAIS VÁLIDOS

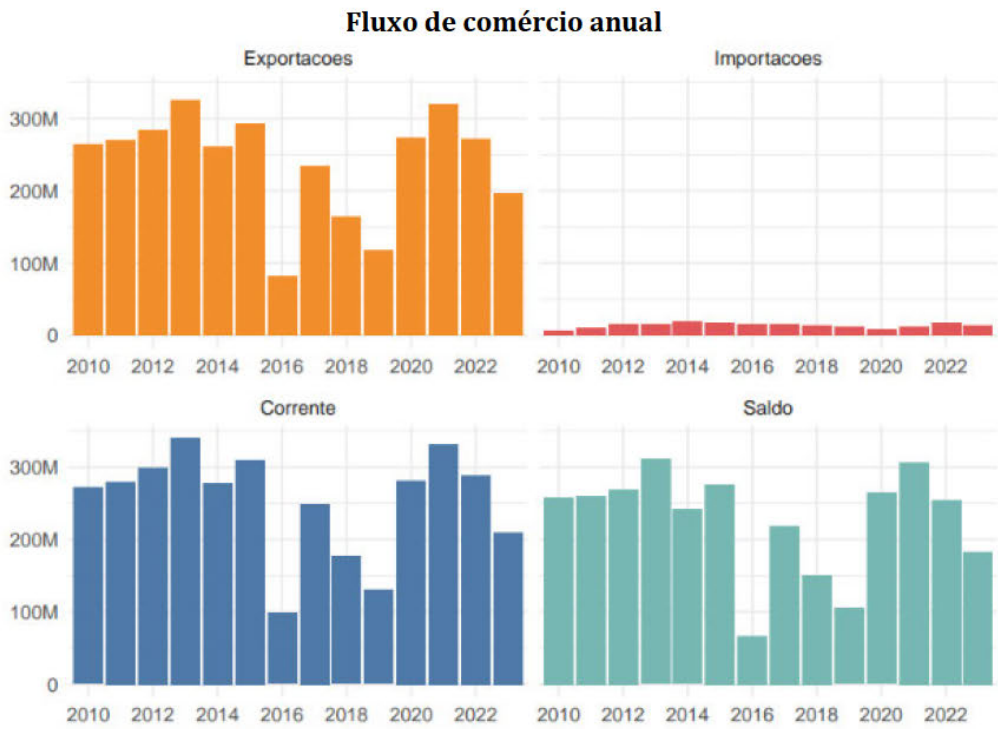
Título	Data de celebração	Status
Convenção de Arbitragem (firmado com Governo do Reino da Dinamarca, aplicável à Islândia)	27/11/1911	Em vigor
Acordo Comercial	10/05/1956	Em vigor
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes	28/08/1969	Em vigor





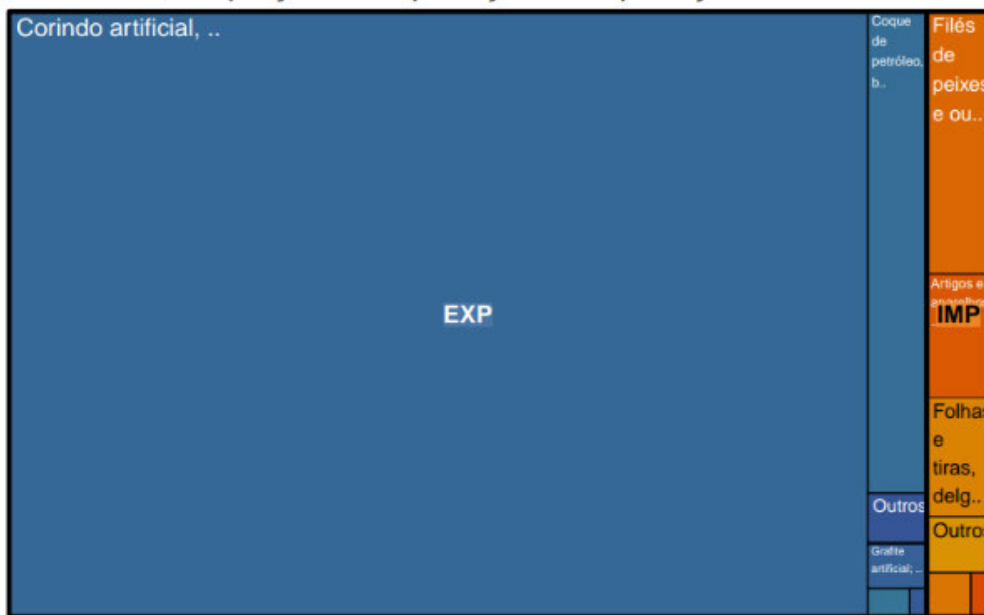
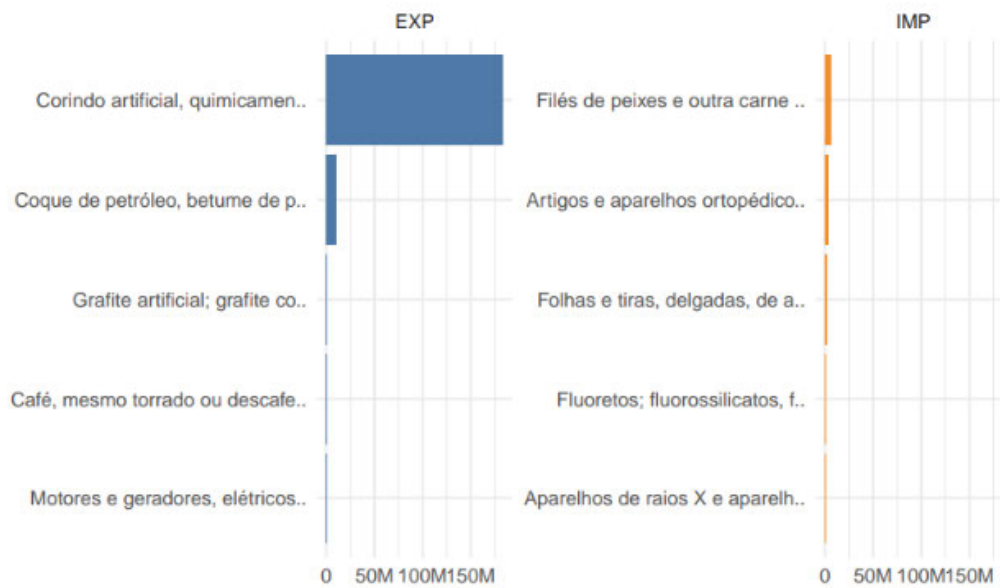
DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.





Principais produtos da pauta comercial em 2023





Classificações do comércio em 2023
Classificação ISIC agregado até Dezembro



Classificação Fator Agregado agregado até Dezembro



Classificação CGCE agregado até Dezembro



Classificação CUCI agregado até Dezembro



Mensagens da Presidência da República

- nº 11 de 2024 (nº 74/2024, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 12, DE 2024

(nº 163/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 12/2024 [1 de 91]



MENSAGEM Nº 163

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.

Brasília, 30 de abril de 2024.



08001.001991/2024-25



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 182/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 30/04/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5711678** e o código CRC **A8C5CDA7** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.001991/2024-25

SUPER nº 5711678

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

Avulso da MSF 12/2024 [3 de 91]

OFÍCIO 182 (5711678)

SEI 08001.001991/2024-25 / pg. 1



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Imprimir
currículo**Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/7097405568982532>

Última atualização do currículo em 24/04/2024

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1992) e Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2003). Advogado Trabalhista desde 1993, professor de Direito processual do Trabalho da Pós Graduação no IEC - Instituto de Educação continuada da PUC Minas e professor de Direito do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais desde 1999. Foi diretor tesoureiro da OAB/MG (2010 - 2015). Foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Minas Gerais (2016 - 2018) Professor da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG, membro fundador da JUTRA - Associação Luso Brasileira dos Juristas do Trabalho, presidente nacional da ABRAT - Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (2012-2014), membro do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, foi membro da delegação oficial do Brasil na OIT em Genebra na Suíça - na 103ª Conferência Internacional do Trabalho. Autor de diversas obras jurídicas, destacando Flexibilização Trabalhista - Ed LTR 3ª edição (no prelo) - Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: Legislação Trabalhista, flexibilização e globalização - Autor de diversas obras jurídicas. Palestrante no Brasil e no exterior.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

Dados pessoais

Filiação [REDACTED]

Nascimento [REDACTED]

Carteira de
Identidade [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Endereço
residencial [REDACTED]Endereço
eletrônico [REDACTED]**Formação acadêmica/titulação**

2014 Doutorado em Direito.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Título: Relações Típicas de emprego não classificadas como tal pelo Direito do Trabalho Brasileiro
Orientador: Daniela Muradas

2001 - 2003 Mestrado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Belo Horizonte, Brasil
Título: Da rigidez à flexibilização do contrato de trabalho no Brasil. Ano de obtenção: 2003
Orientador: Márcio Túlio Viana

1996 - 1997 Especialização em Direito de Empresa.
Instituto de Educação Continuada, IEC, Brasil

1988 - 1992 Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Belo Horizonte, Brasil

Formação complementar

1991 - 1991 Curso de curta duração em Ética. (Carga horária: 51h).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil

Atuação profissional

1. ANTONIO FABRICIO E ALEX SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ASAF

Vínculo
institucional

2015 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: SOCIO, Regime: Dedicção exclusiva

2. Carreira Alvim e Aroeira Braga - CAAB

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

1/27

Avulso da MSF 12/2024 [4 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Vínculo
institucional

1993 - 1996 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Advogado , Carga horária: 44, Regime: Integral

Atividades

12/1993 - 10/1996 Serviço Técnico Especializado

Especificação:
Advocacia - Direito do Trabalho e Direito Administrativo

3. Diretório Acadêmico Milton Soares Campos - DAMC

Vínculo
institucional

1989 - 1991 Vínculo: Estudante , Enquadramento funcional: Membro do Diretório , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Diretório Acadêmico da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas

Atividades

01/1990 - 12/1991 Direção e Administração

Cargos ocupados:
Presidente

01/1989 - 01/1990 Direção e Administração

Cargos ocupados:
Diretor Acadêmico

4. Executiva Regional Nordeste V - ERN

Vínculo
institucional

1990 - 1991 Vínculo: Estudante , Enquadramento funcional: Coordenador , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Entidade que coordena as atividades dos estudantes de Direito de Minas Gerais

Atividades

01/1990 - 12/1991 Direção e Administração

Cargos ocupados:
Coordenador

5. Ferreira e Chagas Advogados - F E C

Vínculo
institucional

2004 - 2015 Vínculo: Socio , Enquadramento funcional: Advogado , Carga horária: 44, Regime: Integral

6. Instituto de Educação Continuada - IEC

Vínculo
institucional

2001 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor de Direito Processual do Trabalho no curso de Pós Graduação em Direito Processual

Atividades

06/2001 - Atual Graduação, Direito Processual

Disciplinas ministradas:
Direito Processual do Trabalho

7. Instituto de Ensino Superior de João Montevade - IES

Vínculo
institucional

1998 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial

Atividades

02/2001 - Atual Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

02/2000 - 12/2000 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

08/1999 - Atual Direção e Administração

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impev.trata

2/27

Avulso da MSF 12/2024 [5 de 91]



24/04/2024, 12:57

Curriculo Lattes

Cargos ocupados:
Coordenador de Extensão e Atividades Complementares

02/1999 - 08/1999 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho II

03/1998 - 12/1998 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

8. Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG

Vínculo institucional

1989 - 1989 Vínculo: Estagiário, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Estágio realizado na área de Direito Penal

Atividades

03/1989 - 10/1989 Estágio, II Tribunal do Juri, Comarca de Belo Horizonte

Estágio:
Estágio em Direito

9. Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais - OAB/MG

Vínculo institucional

1999 - 2000 Vínculo: Advogado, Enquadramento funcional: Conselheiro, Carga horária: 0, Regime: Parcial

1998 - 2000 Vínculo: Advogado, Enquadramento funcional: Secretário Geral, Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

12/1999 - 12/2000 Direção e Administração

Cargos ocupados:
Conselheiro Seccional Suplente

01/1998 - 12/2000 Direção e Administração, Escola Superior de Advocacia

Cargos ocupados:
Secretário Geral

10. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas

Vínculo institucional

1999 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor Titular das cadeiras de Direito do Trabalho I e II da Puc Minas, Unidade Betim. Sendo que no 2º semestre de 2000 e 1º se 2001 ministrou a cadeira de Direito do Trabalho I na Unidade do Coração Eucarístico

1991 - 1992 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Estágio desenvolvido junto ao Serviço de Assistência Judiciária Desembargador Lopes da Costa da PUC Minas

Atividades

08/2004 - 08/2007 Direção e Administração, PUC BETIM

Cargos ocupados:
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE DIREITO

2003 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, PUC BETIM

Especificação:
COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS

02/2003 - 02/2006 Direção e Administração, PUC BETIM

Cargos ocupados:
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE DIREITO

06/2001 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, PUC BETIM

Especificação:
COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES

08/2000 - 07/2001 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

02/2000 - Atual Direção e Administração, Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas, Betim

Cargos ocupados:
Coordenador de Extensão e Atividades Complementares

02/1999 - 12/1999 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Teoria Geral do Direito

02/1999 - Atual Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I e II

Handwritten signature in blue ink.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

3/27

Avulso da MSF 12/2024 [6 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

05/1991 - 11/1991 Estágio, Assessoria Jurídica e Assistência Dom João Resende Costa, Centro de Reeducação de Contagem
Estágio:
Assistência Judiciária aos internos

03/1991 - 12/1992 Estágio, Serviço de Assistência Judiciária Desembargador Lopes da Costa
Estágio:
Estágio em Direito - área cível

11. Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais - SM/IMG

Vínculo institucional

1992 - 1992 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 0, Regime: Parcial

1992 - 1992 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

07/1992 - 08/1992 Estágio

Estágio:
Estágio em Direito - área trabalhista

02/1992 - 03/1992 Estágio

Estágio:
Estágio em Direito - área trabalhista

12. Sindicato dos Trabalhadores de Empresas do Assessoramento Perícia e Informa - SINTA PPI

Vínculo institucional

1992 - 1992 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

03/1992 - 10/1992 Estágio

Estágio:
Estágio em Direito - área trabalhista

13. Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior - SIND-IFES/BH

Vínculo institucional

1995 - 1997 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

06/1995 - 02/1997 Serviço Técnico Especializado

Especificação:
Participação em Audiências e Assembléias. Atendimento aos servidores da base sindical, acompanhamento de processos administrativos, e de processos judiciais em 1ª e 2ª instâncias

14. Sub Secretária de Direito da Une - SEDUNE

Vínculo institucional

1990 - 1991 Vínculo: Estudante, Enquadramento funcional: Membro, Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro com direito a voto.

Atividades

01/1990 - 12/1991 Conselhos, Comissões e Consultoria

Especificação:
Membro

15. Tribunal Regional do Trabalho - III Região - TRT/III REGIAO

Vínculo institucional

1991 - 1992 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

03/1991 - 08/1991 Estágio

Estágio:
Estágio em Direito

16. Unicentro Izabela Hendrix - UIH

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

4/27

Avulso da MSF 12/2024 [7 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Vínculo institucional

2001 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor da cadeira de Direito do Trabalho

Atividades

07/2001 - Atual Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho

17. ASSOCIAÇÃO MINEIRA DA ADVOCACIA TRABALHISTA - AMAT

Vínculo institucional

2017 - 2019 Vínculo: Conselheiro , Enquadramento funcional: Conselheiro, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Direito
2. Direito do Trabalho
3. Direito Processual do Trabalho
4. Teoria Geral do Direito
5. Direito Processual Civil
6. Direito Administrativo

Idiomas

Espanhol Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Razoavelmente , Lê Bem
Francês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente
Italiano Compreende Bem , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem

Prêmios e títulos

- 2022 Comenda Lyda Monteiro da Silva, CAA/MG
- 2022 Medalha Dr. Carlos Fernando Teixeira Paiva, OAB/ SETE LAGOAS
- 2021 Medalha Moema Batista, CAA/RJ
- 2018 DIPLOMA DE MÉRICO MILTOM CAMPOS, OAB/Subseção Ponte Nova
- 2017 Diploma da Medalha do Mérito do Ministério Público, Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- 2017 Diploma do Colar do Mérito Judiciário Militar, Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
- 2017 Honra ao mérito, Associação dos advogados trabalhistas de São Paulo
- 2016 Diploma de Medalha de Mérito - Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, TJMG
- 2016 Medalha de Honra, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
- 2016 Presidente da OAB/MG, Ordem dos Advogados do Brasil da sessão de Minas Gerais
- 2015 Comenda Advogado Décio Fulgêncio, ABRACRIM - Associação Brasileira dos Avogados Criminalistas - Seção MG
- 2015 Homenagem do Conselho Federal da OAB, OAB - Conselho Federal
- 2015 Medalha comemorativa do dia do Estado de Minas Gerais, Governo do Estado de Minas Gerais
- 2014 Comenda "Mérito Benjamin Colucci", OAB Minas Gerais - Subseção Juiz de Fora
- 2013 Membro de Honra de La Sociedad Cubana de Derecho Laboral y Seguridad Social de la Unión Nacional de Junistas de Cuba, Em 29/03/2013., UNION NACIONAL DE JURISTAS
- 2012 Comenda Dr. Joseph Borges de Queiroz, 45ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de Minas Gerais
- 2012 Diploma da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, TRT 3ª Região
- 2012 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, OAB/MG
- 2012 Honra ao Mérito, 10ª Subseção da OAB/ MG
- 2012 Honra ao mérito, OAB/ Ouso Alegre
- 2012 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, TRT 3ª, Região Minas Gerais
- 2010 I Congresso de Direito Material e Processual do Trabalho Na PUC/MG em Homenagem aos Professores: Luiz Otávio Linhares Renault/ Antônio Fabricio de Matos Gonçalves e Paulo Roberto Silfuentes Costa, Diretório Acadêmico do Curso de Direito da PUC Minas Coração Eucarístico
- 2010 Personalidade do Ano 2010 na Área Direito Financeiro de Montes Claros - MG, TV Geraes/ Revista Tempo/ Gazeta Norte Mineira
- 2006 Honra ao mérito, Brasília de Minas
- 2005 Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
- 2004 Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
- 2004 Medalha do Mérito, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impev.trata

5/27

Avulso da MSF 12/2024 [8 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

- 2003 Menção honrosa - Terra do Imortal Dr. Cassiano Alves de Oliveira, Brasília de Minas
- 2001 Comendador, Ordem dos Cavaleiros da Concorórdia
- 2000 Destaque Jovem - Advocacia, Jornal Hoje em Dia
- 2000 Homenagem, ABRACRIM-MG
- 1994 Personalidade Regional - Advocacia, Jornal Folha das Gerais
- 1993 Norte de Minas em Destaque - Advocacia, José Wilson (Eredí) Alves - Promotores

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. GONÇALVES, A. F. M.
A NOVA LEI DE ESTÁGIO: DA DESCONSTRUÇÃO DA MATRIZ JURÍDICO-TRABALHISTA AO (QUASE) PATAMAR MÍNIMO CIVILIZATORIO. Revista Fórum Trabalhista - RFT. , v.4, p.41 - 54, 2015.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso
 Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996
2. GONÇALVES, A. F. M.
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO. XXII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS. , v.VOL-||, p.334 - 337, 2015.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso
 Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996
3. GONÇALVES, A. F. M.
A (in)constitucionalidade da jornada de trabalho de 45 horas no Brasil. REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS - ABRAT. , v.07, p.40 - 41, 2011.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso
 Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996
4. GONÇALVES, A. F. M.
A lógica protetiva do Direito do Trabalho: uma breve análise da função dos princípios especiais juslaboralistas. Revista do Curso de Direito do Unicentro Izabela Hendrix. , v.2, p.21 - 38, 2003.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996
5. GONÇALVES, A. F. M.
Reestruturação Produtiva, Globalização e Neoliberalismo. Reflexos no Modelo Brasileiro e suas Consequências na Legislação Trabalhista. Revista do Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros. , v.25, p.15 - 30, 2002.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996  Citações a partir de 1996

Livros publicados

1. GONÇALVES, A. F. M.
Flexibilização Trabalhista. Belo Horizonte: Mandamentos Editora, 2007. v.01. p.292.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 857604157X
2.  GONÇALVES, A. F. M.
Flexibilização Trabalhista. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2004. v.1. p.280.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Capítulos de livros publicados

1. GONÇALVES, A. F. M.
A Reforma Trabalhista e seus possíveis Impactos In: Teoria Crítica da Reforma Trabalhista.01 ed.Belo Horizonte: Editora RTM educacional, 2018. v.01, p. 129-144.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788594710703
2. GONÇALVES, A. F. M.
LIMITES A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 MESMO APÓS A "REFORMA TRABALHISTA" In: Constituição da República: Um projeto de nação homenagem aos 30 anos.01 ed.Brasília. Ordem dos Advogados do Brasil. 2018. v.01, p. 43-48.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788579660955
3. GONÇALVES, A. F. M.
Evolução do Sistema Produtivo Capitalista: Contexto Político-Econômico de Ascensão do Toyolismo In: Temas Atuais em Direito do Trabalho e Previdenciário.01 ed.São Paulo: LTr, 2018. v.1, p. 30-54.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788536189802
4. GONÇALVES, A. F. M., FONTES, C. A.
Responsabilidade da Administração Pública à Luz da Nova redação da Súmula n. 331 do TST In: TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL Um tributo a Maunio Godinho Delgado.01 ed.São Paulo: LTr, 2013. v.01, p. 191-202.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788536126579
5. GONÇALVES, A. F. M.
Artigos 111 ao 116 (Comentários à Constituição Federal de 1988 In: Comentários à Constituição Federal de 1988.1ª ed.Rio de Janeiro - RJ: Forense, 2009. v.1, p. 07-2497.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. ISBN: 9788530929237
6.  GONÇALVES, A. F. M.
A evolução dos modelos de produção capitalista e a flexibilização do direito do trabalho In: TEMAS LABORAIS LUSO-BRASILEIROS ed.Coimbra - Portugal: Coimbra, 2007. v.1, p. 11-429.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9789723215144
7. GONÇALVES, A. F. M.
APRESCRIÇÃO DO TRABALHADOR RURAL: uma análise doutrinária e jurisprudencial da Emenda Constitucional nº 28/2000 In: A PRESCRIÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ed.São Paulo: LTr Editora, 2007. v.1, p. 7-222.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9788536110356
8.  GONÇALVES, A. F. M.
A lógica protetiva do direito do trabalho - uma breve análise da função dos princípios especiais juslaboralistas In: Temas laborais luso-brasileiros.1 ed.São Paulo. LTr, 2006. v.1, p. 40-49.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 8536108363
9. GONÇALVES, A. F. M.
A lógica protetiva do Direito do Trabalho Uma breve análise da função dos princípios especiais

https://www.cnpq.br/cvlatessweb/pkg_impvcv.trata

6/27

Avulso da MSF 12/2024 [9 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

justalaboralistas In: Temas Laborais Luso-Brasileiros.01, 2006, v.01, p. 40-49.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 8536108363

10. GONÇALVES, A. F. M.
Reestruturação Produtiva, Globalização e Neoliberalismo: Reflexos no Modelo Brasileiro e suas consequências na Legislação Trabalhista In: Direito do Trabalho Evolução, Crise, Perspectiva.01 ed.São Paulo: LTr, 2004, v.01, p. 210-222.
Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 8536105135
11.  GONÇALVES, A. F. M.
Os projetos de Extensão e os cursos de Direito In: LIÇÕES DE CIDADANIA ed.BRASILIA: OAB EDITORA, 2003, v.1, p. 1-214.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 8587260278

Livros organizados

1. GONÇALVES, A. F. M.; CABRAL, C. M. N.
O GRUPO DE EMPRESAS NO DIREITO DA TRABALHO. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006, v.2, p.182.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. GONÇALVES, A. F. M.
A Reforma Sindical - No Âmbito da Nova Competência Trabalhista. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2005, v.1, p.288.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Coordenador da Série Ciências Laborais
3. GROSSI, Bernardo Mericucci, GONÇALVES, A. F. M.
PROTEÇÃO JURÍDICA DO SOFTWARE. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005, v.1, p.124.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
4. GONÇALVES, A. F. M.
Terceirização no Direito do Trabalho. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2004, v.1, p.368.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Coordenador da Série Ciências Laborais
5.  GONÇALVES, A. F. M.
Lições de Cidadania. Brasília: OAB Editora, 2003, v.1, p.216.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
6. GONÇALVES, A. F. M.; COLEN, Guilherme Coelho; OLIVEIRA, Allan Helber de
Direito Processual Atual - A Produção Científica da PUC Minas/Betim. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2002, v.1, p.240.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Artigos em jornal de notícias

1. GONÇALVES, A. F. M., Tatiana Goulart.
O juiz na produção e valoração da prova no processo do trabalho. O juiz na produção e valoração da prova no processo do trabalho. , 2023.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <https://www.migalhas.com.br/depeso/384309/o-juiz-na-producao-e-valoracao-da-prova-no-processo-do-trabalho>
2. GONÇALVES, A. F. M.
O Despacho em Segunda Instância, Aspectos Teóricos e Pragmáticos de Oralidade Aplicada. O Despacho em Segunda Instância: Aspectos Teóricos e Pragmáticos de Oralidade Aplicada. , 2022.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <https://www.iabnacional.org.br/opiniaao/o-despacho-em-segunda-instancia-aspectos-teoricos-e-pragmaticos-de-oralidade-aplicada>

Artigos em revistas (Magazine)

1. GONÇALVES, A. F. M.
CLT: 80 anos e ainda essencial. 30 ANOS DE CARRINHOS CHEIOS. , 2023.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. GONÇALVES, A. F. M.
Independência ou morte dos Direitos Sociais. Independência ou morte dos Direitos Sociais. , 2023.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
3. GONÇALVES, A. F. M.; MATOS, A. Z.
A NEGOCIAÇÃO COLETIVA SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS JOGOS: INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA E SEUS RESULTADOS NO DIREITO DO TRABALHO. REVISTA LTR LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, SÃO PAULO, 2017.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
4. GONÇALVES, A. F. M.
Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, p.9 - 303, 2017.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
5. GONÇALVES, A. F. M.
Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2016.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
6. GONÇALVES, A. F. M.
Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2016.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
7. GONÇALVES, A. F. M.
Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
8. GONÇALVES, A. F. M.
Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
9. GONÇALVES, A. F. M.; KNEIPP, B. B. A.
Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: reflexos no modelo brasileiro e suas consequências na legislação trabalhista. Revista do Advogado 70 anos da CLT. São Paulo, p.19 - 30, 2013.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
10. GONÇALVES, A. F. M.
A LÓGICA PROTETIVA DO DIREITO DO TRABALHO: uma breve análise da função dos princípios organizativos justalaboralistas. REVISTA DO CURSO DO DIREITO, Belo Horizonte, p.11 - 124, 2005.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
11. GONÇALVES, A. F. M.
REVISTA DA FACULDADE MINEIRA DE DIREITO. RESUMO DA TESE - DA RIGIDEZ À FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL: quando a economia de mercado passa a ser a razão do Direito. , p.1 - 180, 2003.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
12. GONÇALVES, A. F. M.
Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: reflexos no modelo brasileiro e suas consequências na legislação trabalhista. Justiça do Trabalho. Porto Alegre/RIS, p.57 - 67, 2002.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
13. GONÇALVES, A. F. M.
REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, GLOBALIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO: reflexos no modelo brasileiro e suas consequências na Legislação trabalhista. Revista do Curso de Direito da Universidade

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

7/27

Avulso da MSF 12/2024 [10 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Estadual de Montes Claros. Montes Claros, p.7 - 143, 2002.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. GONÇALVES, A. F. M.
43º Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista, 2022. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Evento: 43º Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista;
Inst.promotora/financiadora: CONAT
2. GONÇALVES, A. F. M.
A CONSTITUIÇÃO ESVAZIADA, 2019. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: BELEM. Cidade: PARA;
Evento: 41º CONGRESSO NACIONAL DA ADVOCACIA TRABALHISTA - CONAT;
Inst.promotora/financiadora: CONAT
3. GONÇALVES, A. F. M.
A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DA LIMITAÇÃO DO DANO MORAL EM CASO DE INDENIZAÇÃO EM
ACIDENTE DE TRABALHO, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. GONÇALVES, A. F. M.
A minireforma Trabalhista, o que está por vir?, 2019. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Contagem; Cidade: Minas
Gerais; Evento: A minireforma Trabalhista, o que está por vir?; Inst.promotora/financiadora: Ordem dos
Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - Subseção Contagem
5. GONÇALVES, A. F. M.
A Reforma Trabalhista e seus reflexos, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Betim; Cidade: Minas Gerais;
Evento: A Reforma Trabalhista e seus reflexos; Inst.promotora/financiadora: FIESBE
6. GONÇALVES, A. F. M.
Acidente de Trabalho e indenização: Inconstitucionalidade da limitação da indenização em caso de
morte, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Governador Valadares;
Cidade: Minas Gerais; Evento: Acidente de Trabalho e indenização: Inconstitucionalidade da limitação da
indenização em caso de morte; Inst.promotora/financiadora: Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção
Governador Valadares
7. GONÇALVES, A. F. M.
As principais alterações do direito do trabalho após a reforma trabalhista, 2018. (Conferência ou
palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: As principais alterações do direito do trabalho após a
reforma trabalhista; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Subseção João Montevede
8. GONÇALVES, A. F. M.
Aspectos polêmicos da reforma trabalhista, 2018. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Seminário de Direito do Trabalho;
Inst.promotora/financiadora: FADIVALE
9. GONÇALVES, A. F. M.
Direito Intertemporal e reforma trabalhista - Aspecto Material e Processual, 2018.
(Seminário, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Direito Intertemporal e reforma trabalhista - Aspecto
Material e Processual; Inst.promotora/financiadora: AASP
10. GONÇALVES, A. F. M.
El derecho como obra colectiva, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: El derecho como obra colectiva;
Inst.promotora/financiadora: Asociación Argentina de Justicia constitucional
11. GONÇALVES, A. F. M.
Hermenêutica Jurídica na contemporaneidade, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de
Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Hermenêutica Jurídica na contemporaneidade;
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
12. GONÇALVES, A. F. M.
IX Semana Jurídica "11 de agosto", 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: IX Semana Jurídica "11 de agosto";
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG - Subseção Poços de Caldas
13. GONÇALVES, A. F. M.
Limites da Sociedade e do direito: uma visão jusfilosófica, 2018. (Conferência ou
palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Limites da Sociedade e do direito: uma visão
jusfilosófica; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
14. GONÇALVES, A. F. M.
Meio Ambiente nos 30 anos da CRFB/88, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Meio Ambiente nos 30 anos da CRFB/88;
Inst.promotora/financiadora: OAB/ Subseção Contagem
15. GONÇALVES, A. F. M.
Normatividade e exclusão, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Normatividade e exclusão; Inst.promotora/financiadora:
OAB/MG
16. GONÇALVES, A. F. M.
Os limites do humanismo: para uma consideração do dilema ético de nosso tempo a partir de uma
leitura da 'carta sobre o humanismo', 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português.
17. GONÇALVES, A. F. M.
Principais impactos da reforma trabalhista, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: XVII Congresso de Direito - Novas vertentes do direito
18. GONÇALVES, A. F. M.
Solidário da Advocacia: Atualidades Jurídicas, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de
Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Solidário da Advocacia: Atualidades Jurídicas;
Inst.promotora/financiadora: OAB/ Montes Claros
19. GONÇALVES, A. F. M.
A ética da finitude e o destino juspolítico das noções, 2017. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: A ética da finitude e o destino juspolítico das noções;
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
20. GONÇALVES, A. F. M.
Cognição e coisa Julgada, 2017. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Cognição e coisa Julgada; Inst.promotora/financiadora:
OAB/MG
21. GONÇALVES, A. F. M.
Congresso Mineiro de Direito Sindical e Congresso Estadual de Direito Processual do Trabalho,
2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Congresso Mineiro de Direito Sindical e Congresso
Estadual de Direito Processual do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
22. GONÇALVES, A. F. M.
Evolução das normas de flexibilização trabalhista no Brasil, 2017. (Conferência ou
palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Evolução das normas de flexibilização trabalhista no
Brasil; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete
23. GONÇALVES, A. F. M.
Introdução a Hermenêutica Jurídica contemporânea, 2017. (Outra, Apresentação de Trabalho)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

8/27

Avulso da MSF 12/2024 [11 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Introdução a Hermeneutica Jurídica contemporânea; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG

24. GONÇALVES, A. F. M.
IV ENCONTRO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO SUDESTE, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: IV ENCONTRO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO SUDESTE; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
25. GONÇALVES, A. F. M.
O paradigma ético contemporâneo: leituras de Nietzsche, Heidegger, Deluze, Foucault e Derrida, 2017. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: O paradigma ético contemporâneo: leituras de Nietzsche, Heidegger, Deluze, Foucault e Derrida; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
26. GONÇALVES, A. F. M.
(Re) Construção de uma ética jurídica a partir da leitura da obra Ser e tempo, 2017. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: (Re) Construção de uma ética jurídica a partir da leitura da obra Ser e tempo; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
27. GONÇALVES, A. F. M.
Reforma Trabalhista, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Reforma Trabalhista; Inst.promotora/financiadora: Faculdade Mineira de Direito em Arcos
28. GONÇALVES, A. F. M.
Reforma Trabalhista: Reflexões e Perspectivas no painel I, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Reforma Trabalhista: Reflexões e Perspectivas no painel I
29. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário de Mediação e conciliação, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Seminário de Mediação e conciliação; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Divinópolis
30. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário Novo Código de Processo Civil - reflexões no primeiro ano de vigência, 2017. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Seminário Novo Código de Processo Civil - reflexões no primeiro ano de vigência; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Montes Claros
31. GONÇALVES, A. F. M.
Teremos Trabalho? E condições de trabalho?, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Teremos Trabalho? E condições de trabalho?; Inst.promotora/financiadora: SCAP 2017
32. GONÇALVES, A. F. M.
12º Simpósio regional AASP, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: REFORMA TRABALHISTA; Inst.promotora/financiadora: AASP/ Uberlândia
33. GONÇALVES, A. F. M.
Congresso de Direito processual de Uberaba - MG 10ª EDIÇÃO, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Congresso de Direito processual de Uberaba - MG 10ª EDIÇÃO; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Uberaba
34. GONÇALVES, A. F. M.
Honorários de sucumbência na justiça do Trabalho, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Honorários de sucumbência na justiça do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Sete Lagoas
35. GONÇALVES, A. F. M.
I SEMINÁRIO JURÍDICO DA FACULDADE UNA DE BETIM, 2016. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: I SEMINÁRIO JURÍDICO DA FACULDADE UNA DE BETIM; Inst.promotora/financiadora: UNA BETIM
36. GONÇALVES, A. F. M.
JUSTA CAUSA E SUAS IMPLICAÇÕES, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: JUSTA CAUSA E SUAS IMPLICAÇÕES; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Patrocínio
37. GONÇALVES, A. F. M.
XII Encontro luso-brasileiro de Direito do Trabalho, 2016. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: XII Encontro luso-brasileiro de Direito do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: JUTRA
38. GONÇALVES, A. F. M.
Congresso latinoamericano de direito material e processual do trabalho, 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Congresso latinoamericano de direito material e processual do trabalho; Inst.promotora/financiadora: Puc minas
39. GONÇALVES, A. F. M.
Dialogos sobre o novo CPC, 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Dialogos sobre o novo CPC; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Montes claros
40. GONÇALVES, A. F. M.
Honorários de sucumbência na justiça do trabalho, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Honorários de sucumbência na justiça do trabalho; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Uberlândia
41. GONÇALVES, A. F. M.
IV Congresso Mineiro de processo civil - o novo CPC em debate, 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: IV Congresso Mineiro de processo civil - o novo CPC em debate; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
42. GONÇALVES, A. F. M.
Novos desafios da organização administrativa, 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Novos desafios de organização administrativa; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
43. GONÇALVES, A. F. M.
A flexibilização dos Direitos Trabalhistas, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro: Local: Belo Horizonte: Cidade: Minas Gerais; Evento: A flexibilização dos Direitos Trabalhistas; Inst.promotora/financiadora: Escola Judicial TRT3ª Região
44. GONÇALVES, A. F. M.
A flexibilização e as principais alterações no Direito do Trabalho Brasileiro entre 1998 e 2014, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: A flexibilização e as principais alterações no Direito do Trabalho Brasileiro entre 1998 e 2014; Inst.promotora/financiadora: Escola Judicial TRT3ª - Região
45. GONÇALVES, A. F. M.
Análise e regulamentação da PEC 81/2014 e legislação correlata, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Análise e regulamentação da PEC 81/2014 e legislação correlata; Inst.promotora/financiadora: Escola Judicial do Tribunal Regional do trabalho da 3ª região


https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impev.trata

9/27

Avulso da MSF 12/2024 [12 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

46. GONÇALVES, A. F. M.
Congresso Brasileiro de Direito Processual. 2014. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Congresso Brasileiro de Direito Processual;
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
47. GONÇALVES, A. F. M.
Honorários de sucumbência, pje e alvarás judiciais. 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Honorários de sucumbência, pje e alvarás judiciais;
Inst.promotora/financiadora: OAB/CE
48. GONÇALVES, A. F. M.
III CONGRESSO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - I. 2014. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: III CONGRESSO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - I; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
49. GONÇALVES, A. F. M.
Processo do Trabalho: Aspecto práticos da Execução. 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: São Paulo; Cidade: São Paulo; Evento: Processo do Trabalho: Aspectos Práticos da Execução; Inst.promotora/financiadora: AASP
50. GONÇALVES, A. F. M.
X encontro luso brasileiro de Direito do Trabalho. 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Constituição e crise dos direitos sociais;
Inst.promotora/financiadora: JUTRA
51. GONÇALVES, A. F. M.
54º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. 2014. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: 54º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho;
Inst.promotora/financiadora: LTR
52. GONÇALVES, A. F. M.
VII ENCUESTRO INTERNACIONAL DE LOS ABOGADOS LABORALISTAS Y DEL MOVIMIENTO SINDICAL. 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: VII ENCUESTRO INTERNACIONAL DE LOS ABOGADOS LABORALISTAS Y DEL MOVIMIENTO SINDICAL; Inst.promotora/financiadora: União nacional de juristas de cuba
53. GONÇALVES, A. F. M.
VIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo. 2013. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: VIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo;
Inst.promotora/financiadora: imda
54. GONÇALVES, A. F. M.
As novas Dinâmicas do Direito do Trabalho e terceirização. 2012. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: As novas Dinâmicas do Direito do Trabalho e terceirização; Inst.promotora/financiadora: Editora RTM
55. GONÇALVES, A. F. M.
III Congresso Mineiro de Processo Civil. 2012. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: III Congresso Mineiro de Processo Civil;
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
56. GONÇALVES, A. F. M.
Lei de Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Pública. 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Lei de Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Pública;
Inst.promotora/financiadora: EMATER-MG
57. GONÇALVES, A. F. M.
2º encontro advogados e magistrados trabalhistas. 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: 2º encontro advogados e magistrados trabalhistas;
Inst.promotora/financiadora: EJJUD 2
58. GONÇALVES, A. F. M.
A nova Lei de Estágio. 2011. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Belo Horizonte; Cidade: Minas Gerais; Evento: A nova Lei do Estágio; Inst.promotora/financiadora: Faminas - BH
59. GONÇALVES, A. F. M.
Alterações recentes do direito Material do Trabalho. 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Alterações recentes do direito Material do Trabalho;
Inst.promotora/financiadora: OAB/ Piumhi
60. GONÇALVES, A. F. M.
Aspectos polêmicos da justa causa no direito do trabalho. 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Aspectos polêmicos da justa causa no direito do trabalho; Inst.promotora/financiadora: oab/mg
61. GONÇALVES, A. F. M.
Aspectos Polêmicos da Nova Lei de Estágio. 2011. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Barbacena; Cidade: Minas Gerais; Evento: Aspectos Polêmicos da Nova Lei de Estágio; Inst.promotora/financiadora: UNIPAC
62. GONÇALVES, A. F. M.
Diretrizes Curriculares. 2011. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Barbacena; Cidade: Minas Gerais; Evento: Diretrizes Curriculares; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena
63. GONÇALVES, A. F. M.
I Congresso Mineiro de Direito e processo do trabalho. 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: I Congresso Mineiro de Direito e processo do trabalho;
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
64. GONÇALVES, A. F. M.
II Congresso Mineiro de Direito Civil. 2011. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: II Congresso Mineiro de Direito Civil;
Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
65. GONÇALVES, A. F. M.
II fórum regional de educação jurídica. 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: II fórum regional de educação jurídica;
Inst.promotora/financiadora: OAB/ Piumhi
66. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro regional dos advogados e I Encontro regional dos jovens advogados. 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: III Encontro regional dos advogados e I Encontro regional dos jovens advogados; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Uberlândia
67. GONÇALVES, A. F. M.
O Direito do Trabalho no Atual Estado Democrático de Direito. 2011. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Diamantina; Cidade: Minas Gerais; Evento: O Direito do Trabalho no Atual Estado Democrático de Direito; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Diamantina
68. GONÇALVES, A. F. M.
Precarização do Trabalho. 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

10/27

Avulso da MSF 12/2024 [13 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: Precarização do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: UFMG

69. GONÇALVES, A. F. M.
Principais Alterações recentes do Direito Material do Trabalho, 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: Poços de Caldas; Evento: Principais Alterações recentes no Direito Material do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais Subseção Poços de Caldas
70. GONÇALVES, A. F. M.
Uma visão atual sobre o Direito do trabalho, 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Uma visão atual sobre o Direito do trabalho; Inst.promotora/financiadora: Faculdades santo agostinho
71. GONÇALVES, A. F. M.
Alterações recentes no Direito Material do trabalho, 2010. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Alterações recentes no Direito Material do trabalho; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
72. GONÇALVES, A. F. M.
Nova lei de estágio e desdobramentos, 2010. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Nova lei de estágio e desdobramentos; Inst.promotora/financiadora: Fórum acadêmico do curso de direito
73. GONÇALVES, A. F. M.
XXXII CONAT, 2010. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: XXXII CONAT; Inst.promotora/financiadora: CONAT
74. GONÇALVES, A. F. M.
A nova Lei de Estágio, 2009. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: João Monlevade; Cidade: Minas Gerais; Evento: A nova Lei do Estágio; Inst.promotora/financiadora: Instituto de Ensino Superior de João Monlevade
75. GONÇALVES, A. F. M.
A nova Lei do Estágio, 2009. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Patos de Minas; Cidade: Minas Gerais; Evento: A nova Lei do Estágio; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário de Patos de Minas
76. GONÇALVES, A. F. M.
A nova Lei do Estágio e seus Reflexos, 2009. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Florianópolis; Evento: A nova lei do Estágio e seus reflexos; Inst.promotora/financiadora: Escola Superior da Advocacia
77. GONÇALVES, A. F. M.
ATUALIZAÇÕES EM DIREITO DO TRABALHO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: GOVERNADOR VALADARES; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
78. GONÇALVES, A. F. M.
INOVAÇÕES NO DIREITO DO TRABALHO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: VERGÍNHA; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
79. GONÇALVES, A. F. M.
INOVAÇÕES NO DIREITO DO TRABALHO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: ARCOS; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
80. GONÇALVES, A. F. M.
JUSTA CAUSA DO DIREITO DO TRABALHO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: MONTE CARMELO; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
81. GONÇALVES, A. F. M.
JUSTA CAUSA NO DIREITO DO TRABALHO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: UBERLÂNDIA; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
82. GONÇALVES, A. F. M.
NOVA LEI DE ESTÁGIO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BELO HORIZONTE; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
83. GONÇALVES, A. F. M.
PRESCRIÇÃO RURAL, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: PASSOS; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
84. GONÇALVES, A. F. M.
PRESCRIÇÃO: uma análise da aplicação das prescrições de ofício e intercorrente no processo do trabalho, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: NOVA LIMA; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
85. GONÇALVES, A. F. M.
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO 1998/2008, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BELO HORIZONTE; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
86. GONÇALVES, A. F. M.
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO 1998/2008, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: PARAGUAÇU; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
87. GONÇALVES, A. F. M.
RECENTES ALTERAÇÕES NO DIREITO DO TRABALHO, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: MONTE CARMELO; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
88. GONÇALVES, A. F. M.
RECURSO NO PROCESSO TRABALHISTA, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: ALMENARA; Evento: PALESTRA NA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA; Inst.promotora/financiadora: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
89. GONÇALVES, A. F. M.
Processo do trabalho com ênfase em recursos, 2008. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

11/27

Avulso da MSF 12/2024 [14 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

- Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: Processo do trabalho com ênfase em recursos;
Inst.promotora/financiadora: OAB/AC
90. GONÇALVES, A. F. M.
XIV Encontro de dirigentes das escolas superiores de advocacia. 2008. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: XIV Encontro de dirigentes das escolas superiores de advocacia; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
91. GONÇALVES, A. F. M.
Direito do Trabalho: Instrumento Efetivo de Justiça Social. 2007. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: Serro; Evento: Direito do Trabalho: Instrumento Efetivo de Justiça Social; Inst.promotora/financiadora: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Campus Serro
92. GONÇALVES, A. F. M.
Direito do trabalho instrumento efetivo de justiça social. 2007. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: Direito do trabalho instrumento efetivo de justiça social; Inst.promotora/financiadora: PUC Serro
93. GONÇALVES, A. F. M.
Direito Individual Do trabalho III. 2007. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: Alfenas; Cidade: Minas Gerais; Evento: Direito Individual do Trabalho III; Inst.promotora/financiadora: Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais Subseção Alfenas
94. GONÇALVES, A. F. M.
Direito individual do trabalho III. 2007. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: Direito individual do trabalho III; Inst.promotora/financiadora: OAB/ Alfenas
95. GONÇALVES, A. F. M.
O Direito do trabalho e cidadania. 2005. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: Caratinga; Cidade: Minas Gerais; Evento: O Direito do trabalho e cidadania; Inst.promotora/financiadora: Faculdades Integradas de Caratinga
96. GONÇALVES, A. F. M.
Painel Os Direitos Sociais em Tempo de Globalização. 2005. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Local: Sede do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; Cidade: Porto Alegre - RS; Evento: V Fórum Social Mundial; Inst.promotora/financiadora: Associação Americana de Juristas Seção RS - AAJRS
97. GONÇALVES, A. F. M.
LIÇÕES DE CIDADANIA. 2004. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: LIÇÕES DE CIDADANIA; Inst.promotora/financiadora: PUC BETIM
98. GONÇALVES, A. F. M.
XXV Congresso de advogados trabalhistas do RS. 2004. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: XXV Congresso de advogados trabalhistas do RS; Inst.promotora/financiadora: AGETRA
99. GONÇALVES, A. F. M.
XXVI CONAT. 2004. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Evento: XXVI CONAT; Inst.promotora/financiadora: ABRAT
100. GONÇALVES, A. F. M.
CIDADANIA DO TRABALHO E SUA EFETIVAÇÃO. 2003. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BELO HORIZONTE; Evento: PALESTRA ICEX PUC MINAS; Inst.promotora/financiadora: PUC MINAS
101. GONÇALVES, A. F. M.
Direito Coletivo do Trabalho: Negociação coletiva e Reforma Trabalhista. 2003. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Cidade: Belo Horizonte; Evento: Direito Coletivo do Trabalho: Negociação coletiva e Reforma Trabalhista; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix
102. GONÇALVES, A. F. M.
FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO. 2003. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BETIM; Evento: PALESTRA PUC BETIM; Inst.promotora/financiadora: PUC MINAS
103. GONÇALVES, A. F. M.
PROPRIEDADE INTELECTUAL E MEIO AMBIENTE. 2003. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: SÃO PAULO; Cidade: PIRACICABA; Evento: PALESTRA PIRACICABA; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
104. GONÇALVES, A. F. M.
Saúde e Proteção Jurídica do Trabalhador. 2003. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: Belo Horizonte; Cidade: Minas Gerais; Evento: Saúde e Proteção Jurídica do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix
105. GONÇALVES, A. F. M.
REESTRUTURACIÓN PRODUCTIVA, GLOBALIZACIÓN Y NEOLIBERALISMO: reflejos en el modelo brasileño y sus consecuencias en la legislación de trabajo. 2002. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Local: CUBA; Cidade: HAVANA; Evento: IV ENCUESTRO INTERAMERICANO DE DERECHO LABORAL Y SEGURIDAD SOCIAL; Inst.promotora/financiadora: ASOCIACIÓN AMERICANA DE JURISTAS
106. GONÇALVES, A. F. M.
A Globalização e a Nova Ordem Mundial. 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Local: PUC Minas Betim; Cidade: Betim - MG; Evento: A Globalização e a Nova Ordem Mundial; Inst.promotora/financiadora: PUC Minas Betim
107. GONÇALVES, A. F. M.
A PRÁTICA NO CURSO DE DIREITO NA FORMAÇÃO DO ADVOGADO. 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BELO HORIZONTE; Evento: PALESTRA UFMG; Inst.promotora/financiadora: UFMG
108. GONÇALVES, A. F. M.
Direito e Globalização. 2001. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Local: Auditório da OAB/MG; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Aula Inaugural; Inst.promotora/financiadora: Comissão OAB/Jovem e ESA - OAB/MG
109. GONÇALVES, A. F. M.
Diretrizes Curriculares. 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Local: Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC; Cidade: Barbacena - MG; Evento: XXIII Semana Jurídica; Inst.promotora/financiadora: Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC e Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena
110. GONÇALVES, A. F. M.
INOVAÇÕES NO DIREITO DO TRABALHO. 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BELO HORIZONTE; Evento: OAB/MG; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
111. GONÇALVES, A. F. M.
Justa Causa no Direito do Trabalho. 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português, Local: 88ª Subseção de Monte Carmelo - MG; Cidade: Monte Carmelo - MG; Evento: 3º Encontro de Estudos Jurídicos; Inst.promotora/financiadora: ESA - OAB/MG

https://www.cnpq.br/cvlatteweb/pkg_impvcv.trata

12/27

Avulso da MSF 12/2024 [15 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

112. GONÇALVES, A. F. M.
O Direito do Trabalho nas Constituições Brasileiras, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: PUC Minas Betim; Cidade: Betim - MG; Evento: O Direito do Trabalho nas Constituições Brasileiras; Inst.promotora/financiadora: PUC Minas Betim
113. GONÇALVES, A. F. M.
O direito do trabalho nas Constituições Brasileiras, 2001. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Betim; Cidade: Minas Gerais; Evento: O Direito do Trabalho nas Constituições Brasileiras; Inst.promotora/financiadora: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Unidade Betim
114. GONÇALVES, A. F. M.
PRESCRIÇÃO RURAL, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: PASSOS; Evento: PALESTRA OAB/MG; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
115. GONÇALVES, A. F. M.
RECURSOS NO PROCESSO TRABALHISTA, 2001. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: ALMENARA; Evento: OAB/MG; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
116. GONÇALVES, A. F. M.
A ATUAL LEGISLAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: BELO HORIZONTE; Evento: PALESTRA PÓS GRADUAÇÃO UNI-BH; Inst.promotora/financiadora: UNI-BH
117. GONÇALVES, A. F. M.
A Formação Cultural do Advogado, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Subseção de Uberaba - MG; Cidade: Uberaba - MG; Evento: A Formação Cultural do Advogado; Inst.promotora/financiadora: ESA - OAB/MG
118. GONÇALVES, A. F. M.
A Globalização e seus reflexos no Direito brasileiro, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Palestra proferida para o 1º período do Curso Superior de Administração - Habilitação em Administração Pública da Fundação João Pinheiro.; Local: Fundação João Pinheiro; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: A Globalização e seus reflexos no Direito brasileiro; Inst.promotora/financiadora: Fundação João Pinheiro
119. GONÇALVES, A. F. M.
A NOVA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - ANÁLISE DA EMENDA 24 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: JOÃO MOLEVADE; Evento: PALESTRA NA FUNCEC; Inst.promotora/financiadora: FUNCEC
120. GONÇALVES, A. F. M.
Análise da Emenda Constitucional Nº 24, 2000. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: FUNCEC; Cidade: João Monlevade - MG; Evento: Seminário: A Nova Legislação Trabalhista; Inst.promotora/financiadora: FUNCEC
121. GONÇALVES, A. F. M.
Atos Ilícitos, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Academia de Polícia Militar de Minas Gerais; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Atos Ilícitos; Inst.promotora/financiadora: Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
122. GONÇALVES, A. F. M.
Contrato de Trabalho: da rigidez à flexibilização, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: 33ª Subseção de Araxá - MG; Cidade: Araxá - MG; Evento: Contrato de Trabalho: da rigidez à flexibilização; Inst.promotora/financiadora: ESA - OAB/MG
123. GONÇALVES, A. F. M.
FORMAÇÃO CULTURAL DO ADVOGADO, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: UBERABA; Evento: PALESTRA OAB/MG; Inst.promotora/financiadora: OAB/MG
124. GONÇALVES, A. F. M.
Gestão Estratégica de Recursos Humanos, 2000. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: Belo Horizonte; Cidade: Minas Gerais; Evento: Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário de Belo Horizonte
125. GONÇALVES, A. F. M.
NOVAS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: OURO PRETO; Evento: III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS; Inst.promotora/financiadora: UFOP
126. GONÇALVES, A. F. M.
Tipos de contrato de trabalho, 2000. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Tipos de contrato de trabalho; Inst.promotora/financiadora: Projeto 21
127. GONÇALVES, A. F. M.
TIPOS DE CONTRATOS DE TRABALHO, 2000. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Local: MINAS GERAIS; Cidade: JOÃO MOLEVADE; Evento: PROJETO 21; Inst.promotora/financiadora: FACULDADE DE JOÃO MOLEVADE
128. GONÇALVES, A. F. M.
A importância da constante atualização dos profissionais do Direito, 1999. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Escola de Governo do Triângulo; Cidade: Uberaba - MG; Evento: I Encontro Triângulo de Advogados; Inst.promotora/financiadora: Escola de Governo do Triângulo
129. GONÇALVES, A. F. M.
O Dano Moral e o Dano Material no Direito Brasileiro, 1999. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Palestra ministrada no Curso de Ciências Contábeis.; Local: Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira; Cidade: Itabira - MG; Evento: O Dano Moral e o Dano Material no Direito Brasileiro; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira
130. GONÇALVES, A. F. M.
Poder Normativo da Justiça do Trabalho, 1999. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: ESA - OAB/MG; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Seminário Sobre Direito do Trabalho; Inst.promotora/financiadora: ESA - OAB/MG
131. GONÇALVES, A. F. M.
Responsabilidade Civil e Direito Aplicado à Informática, 1999. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte - FUMEC; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Responsabilidade Civil e Direito Aplicado à Informática; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte - FUMEC
132. GONÇALVES, A. F. M.
Contrato de Trabalho, Terceirização - aspectos gerais, 1998. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: 50ª Subseção de Pirapora - MG; Cidade: Pirapora - MG; Evento: 5º Encontro de Estudos Jurídicos; Inst.promotora/financiadora: ESA - OAB/MG

https://www.cnpq.br/cvlatteweb/pkg_impvcv.trata

13/27

Avulso da MSF 12/2024 [16 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

133. GONÇALVES, A. F. M.
Marketing Político e Direito Eleitoral. 1998. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Unicentro Newton Paiva; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Marketing Político e Direito Eleitoral; Inst.promotora/financiadora: Unicentro Newton Paiva
134. GONÇALVES, A. F. M.
Cidadania: direitos e deveres. 1995. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Seminário realizado no dia 26 de agosto de 1995; Local: Sede do Sistema Salesiano de Vídeo, Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Cidadania: direitos e deveres; Inst.promotora/financiadora: Governo do Estado de Minas Gerais
135. GONÇALVES, A. F. M.
Participação Estudantil e Formação Profissional. 1995. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Auditório II, prédio 5, da PUC Minas; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: Ciclo de Debates da Calourada do Diretório Acadêmico Milton Soares Campos; Inst.promotora/financiadora: Diretório Acadêmico Milton Soares Campos
136. GONÇALVES, A. F. M.
A importância da participação acadêmica para a formação do profissional da área de Direito. 1994. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: Auditório II, prédio 5, da PUC Minas; Cidade: Belo Horizonte - MG; Evento: A importância da participação acadêmica para a formação do profissional da área de Direito; Inst.promotora/financiadora: Diretório Acadêmico Milton Soares Campos

Demais produções bibliográficas

1. GONÇALVES, A. F. M.
Prefácio. Belo Horizonte:Arte & Fato, 1991. (Prefácio, Prefácio Posfácio)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
2. GONÇALVES, A. F. M.
Revista da associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT. Belo Horizonte Editora Fórum, 2013. (Apresentação, Prefácio Posfácio)
Referências adicionais: Brasil/Malgaxe; Meio de divulgação: Impresso
3. GONÇALVES, A. F. M.
Apresentação. Belo Horizonte:Mandamentos, 2005. (Apresentação, Prefácio Posfácio)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. GONÇALVES, A. F. M.
Por que escolher a advocacia como profissão, 2022. (Outra produção técnica)
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. FORTINI, C.; GONÇALVES, A. F. M.; LEAL, A. C. et al.
REVISTA DO CURSO DE DIREITO. 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
3. GONÇALVES, A. F. M.
A Atual Legislação do Trabalho no Brasil. 2000. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português; 4 horas.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. FLÁVIA FERNANDES COSTA. **A APLICAÇÃO DO PRNCÍPIO INDÚBIO PRÓ OPERÁRIO: um estudo por amostragem das decis-Joes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 01/01/2000 a 30/03/2009**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. NATHÁLIA ANTUNES BARBOSA. **A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR AS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUANDO HÁBITO DO EMPREGADO**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. ANA TEREZA DE OLIVEIRA. **A FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA NO CAPITALISMO MODERNO: pelo fomento de um sindicato garantidor**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. CAMILA GOMES MACHADO. **A PRESENÇA DAS CONCAUSAS NA CONFIGURAÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. CAMILA REIS E LIMA. **ASSÉDIO MORAL: análise dos principais pontos controvertidos sobre o tema**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA. **BANCO DE HORAS: a inconstitucionalidade frente à concessão de folga sem acréscimo de 50% previsto na Constituição Federal de 1988**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. FELIPE RODRIGUES MOREIRA. **BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. ANTONIO AUGUSTO DA SILVA. **FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. TÁBATA SOARES PENIDO. **INCONSTITUCIONALIDADE DE BANCOS DE HORAS**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. DANIELLA AYRES DE MATOS. **O NOVO CONTEXTO DO DIREITO DO TRABALHO: a concepção de subordinação estrutural**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. DANIELA COSTA E SILVA VIANNA. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO INSS NO DIREITO DO TRABALHO: a responsabilização do Instituto nos casos em que o INSS retorna o incapacitado**



https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impev.trata

14/27

Avulso da MSF 12/2024 [17 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

para o mercado de trabalho. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.

12. LÍVIA SILVA DUARTE. A ESTABILIDADE NO CONTRATO DE TRABALHO DO EMPREGADO PÚBLICO. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. ANTÔNIO FERNANDO PAMPLONA BRAGA JÚNIOR. A INCONSTITUCIONALIDADE DO BANCO DE HORAS. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. RÚBIA FERNANDA APARECIDA ALVES. A INCONSTITUCIONALIDADE DO SISTEMA DE BANCO DE HORAS REGULAMENTADO PELA LEI 9.601 DE 1998. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
15. THIAGO CARVALHO MENEZES. A NECESSIDADE DO DUPLO REPOUSO PARA O TRABALHADOR NOTURNO. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. AMARILDO LUIZ DOS SANTOS. A RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS DE TRABALHO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
17. AMANDA SILVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. A VIABILIDADE DE APLICAÇÃO ANALÓGICA AO MEIO URBANO DA LEGISLAÇÃO RURALISTA DO CONSÓRCIO DE EMPREGADORES. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
18. DANILO SPINDOLA SOARES. COMPENSAÇÃO DE JORANDAS (BANCO DE HORAS) E SUAS IMPLICAÇÕES CONCERNENTES AO DIREITO DO TRABALHO. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
19. CAMILA GONTIJO SILVA MAIA. CONSÓRCIO DE EMPREGADORES. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
20. LUCIANA ANDREATA COSTA. DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS: um estudo sobre o exercício do Direito de greve dos servidores públicos. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
21. RACHEL DINIZ OLIVEIRA. DIREITO DO TRABALHO E A RESPONSABILIZAÇÃO DO EMPREGADO: A RESPONSABILIDADE OBJETIVA FRENTE A RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO EMPREGADOR NOS ACIDENTES DE TRABALHO. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
22. RAFAEL FELIPE TANIETTI. O DIREITO DE IMAGEM COMO FORMA DE REMUNERAÇÃO. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
23. POLLYANNA RESENDE. O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA RELAÇÃO DE TRABALHO: sua importância e aplicação nas relações trabalhistas. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
24. NATÁLIA GOMES CABRAL DE ALMEIDA. O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DE PESSOA HUMANA COMO LIMITAÇÃO AO PODER PUNITIVO TRABALHISTA. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
25. ALESSANDRA ÁLVARES BUENO DA ROSA. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS: a PLR desvinculada da remuneração se traduz como um instrumento de incentivo à Produtividade?. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
26. JACQUELINE PEREIRA SALGADO. TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
27. ÂNGELO AMARAL LOPES. A APLICAÇÃO DO BANCO DE HORAS NA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
28. PAULO HENRIQUE ROMEIRO PACHECO. A CESSÃO DO DIREITO AO USO DA IMAGEM COMO COMPONENTE DO SALÁRIO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
29. PAULA PIRES DE AZEVEDO CAMPOS. A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - CONSIDERAÇÕES À ESFERA TRABALHISTA. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
30. GUSTAVO OLIVEIRA MATOSO. A JORNADA DE TRABALHO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
31. RAQUEL MARQUES ROCHA. A TÊNUE LINHA ENTRE O REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO E O EMPREGADO. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
32. ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAÚJO. A TERCEIRIZAÇÃO E SEU IMPACTO NO MERCADO DE TRABALHO. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
33. LETÍCIA VITÓRIO SILVEIRA. AS COOPERATIVAS DE TRABALHO, A RELAÇÃO DE EMPREGO E O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
34. JAIME WOOD JÚNIOR. ASPECTOS POLÊMICOS DA JORNADA DE TRABALHO. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
35. DARLAN ALVES VIANA. ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
36. THIAGO URIAS RODRIGUES COTA. DIFERENCIAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL EM RELAÇÃO AO DANO MORAL NO DIREITO DO TRABALHO. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
37. ROBERT STEPHEN GONÇALVES DE SOUZA QUADROS. FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA: negociação e legislado. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
38. VIVIANE MÁRCIA DE OLIVEIRA CARDOSO. FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
39. CAMILA DE ABREU FONTES. LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS: um estudo sobre o amparo jurídico dos trabalhadores brasileiros acometidos pela doença. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.



https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

15/27

Avulso da MSF 12/2024 [18 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

40. MAURÍCIO VIDIGAL LINO AMORIM. **LIDE SIMULADA: objetivos e consequências da lide simulada na Justiça do Trabalho**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
41. RAFAELA OLIVEIRA CÂMARA. **O INTERVALO INTRAJORNADA COMO REGRA OBRIGATÓRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: um estudo sobre a impossibilidade de negociação para redução dos intervalos**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
42. HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS. **O PODER EMPREGATÍCIO E O MONITORAMENTO DE E-MAILS**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
43. ANA CAROLINA DE MATOS. **OS LIMITES DO EMPREGADOR E DO SEU PODER DE MONITORAMENTO SOBRE O EMPREGADO**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
44. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIÁ NETO. **A FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA: um estudo sobre a implantação do banco de horas**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
45. JÚNIA MARIA DE PAULA. **A INCONSTITUCIONALIDADE DO BANCO DE HORAS E SEUS REFLEXOS PARA A PARTE HIPOSSUFICIENTE DA RELAÇÃO DE TRABALHO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
46. AIRTON DELCÍO ÉLER JÚNIOR. **A LIDE SIMULADA NA JUSTIÇA DO TRABALHO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
47. WHERBERT SOARES PINTO. **A MEDIAÇÃO COMO TÉCNICA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE NATUREZA TRABALHISTA**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
48. CARINA ARAÚJO DA SILVA NEVES. **A RESPONSABILIDADE DO FRANQUEADOR PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDO AOS OBREIRO DO FRANQUEADOS**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
49. PEDRO HENRIQUE PINTO SARAIVA. **AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
50. JASIEL RIBEIRO DA SILVA. **ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
51. KARINE TASSARA MAIA. **EMPREGADOS DOMÉSTICOS E A FALTA DE ISONOMIA COM O EMPREGADO CELETISTA (um estudo à luz da Lei nº 11.324/2006)**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
52. LÚCIO CESAR CRISTIAN PINHEIRO. **LEGITIMIDADE DO ECAD**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
53. RAFAELLA BRUNA REIS SILVA. **O DESVIRTUAMENTO DO CONTRATO DE ESTÁGIOS: um estudo da Lei 6.494/77 à luz da atual situação do estágio no Brasil**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
54. ALICE BARBOSA RIBEIRO. **OS LIMITES DO PODER DIREITO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
55. ÉRICA ALVES ARAGÃO. **PROTEÇÃO JURÍDICA À SAÚDE DO TRABALHADOR: um estudo sobre a eliminação dos riscos provenientes das agentes insalubres presentes no meio ambiente do trabalho**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
56. VANESSA MARA TEIXEIRA. **SINDICALISMO NO BRASIL: corporativo ou democrático**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
57. DIOGO DE CASTRO ABRANTES. **TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA NO DIREITO DO TRABALHO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
58. ADÃO ASSIS DA CRUZ. **TERCEIRIZAÇÃO TEMPORÁRIA: PARADOXO DO DIREITO TRABALHISTA BRASILEIRO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
59. DAISY ARIANNE DA COSTA SOUZA. **A COMPETÊNCIA PARA JULGAR A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANO MORAL E/OU MATERIAL DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
60. YALEE DIAMANTINO. **A DIARISTA: a descaracterização da relação de empregado em virtude da falta de um dos elementos fático-jurídicos gerais**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
61. CARINA DE MATOS FONSECA. **A EXCLUSÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DAS NORMAS PROTETIVAS ASSEGURADAS AO TRABALHADOR CELETISTA: um estudo sobre a atual situação do doméstico no Brasil com base na Lei 5.859/1972 e a Constituição da República de 1988 frente ao princípio da isonomia**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
62. ANA CRISTINA ALVES. **A NOVA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004: algumas considerações**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
63. JOSÉ MARCOS BONFIM FERREIRA. **A NOVA COMPETÊNCIA DO TRABALHO PARA A RELAÇÃO DE TRABALHO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
64. MATHEUS MENDES FERREIRA. **A PENHORA ON LINE NO PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
65. JULIA TORRES GAZE. **A PRESCRIÇÃO DO DANO MORAL DECORRENTE DAS RELAÇÕES DE EMPREGO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
66. KELLY VALADARES CORDEIRO. **ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
67. SRY DINIZ VIANA. **JORNADA DE TRABALHO: sua prorrogação no regime sobreaviso**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
68. CARLA FRANCESCA CORTES GUIMARÃES. **O ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

16/27

Avulso da MSF 12/2024 [19 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Referências adicionais: Brasil/Português.

69. RODRIGO GARRIDO. O PODER PUNITIVO DO EMPREGADOR. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
70. JOÃO BISTA TEIXEIRA FILHO. O TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM REDES DE TELEFONIA E O DIREITO A PERICULOSIDADE. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
71. JOÃO SALVADOR DOS REIS NETO. OS PLANOS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO E A RENÚNCIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
72. ANA JAYME MACHADO BEBIANO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA NA TERCEIRIZAÇÃO. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
73. ROBERTA BRUNO DA FONSECA. SUCESSÃO TRABALHISTA E OS EMPREGADOS DE CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Moderador no(a) VII Encontro Internacional de los Abogados Laboralistas y Del Movimiento Sindical, 2013. (Encontro)
El Derecho del Trabajo Rumbo a la Integración Latinoamericana.
2. Conferencista no(a) 2º Encontro de Advogados e Magistrados Trabalhistas: Homenagem am a Arnaldo Sussekind e Ritsuko Tomiokaoka, 2012. (Encontro)
Direito do Trabalho.
3. Simposista no(a) Ciclo de Palestras da EMATER - MG, 2012. (Oficina)
Lei de Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Pública.
4. Moderador no(a) III Congresso Mineiro de Processo Civil - OAB/ MG, 2012. (Congresso)
Presidente de Mesa.
5. Conferencista no(a) I Encontro Sul Mineiro de Jovens Advogados, 2011. (Encontro)
A Advocacia Trabalhista: Estratégia para o Exercício Profissional.
6. Conferencista no(a) III Encontro Regional dos Advogados e I Encontro Regional dos Jovens As Advogados, 2011. (Encontro)
Direito do Trabalho.
7. Conferencista no(a) Palestra Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. 40ª Subseção da OAB/MGF, 2011. (Oficina)
As Principais Alterações Recentes do Direito Matenal do Trabalho.
8. XXI Conferência Nacional dos Advogados, 2011. (Congresso)
Presidente de Mesa.
9. Conferencista no(a) Fórum Acadêmico do Curso de Direito, 2010. (Congresso)
Fórum Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Batista de Minas Gerais.
10. Conferencista no(a) VII Jornada Jurídica, para os acadêmicos do Curso de Direito do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE JOÃO MONLEVADE, 2010. (Outra)
A Justa Causa no Direito do Trabalho e seus Aspectos Polêmicos.
11. XXXII CONAT, 2010. (Congresso)
12. Apresentação (Outras Formas) no(a)I Congresso Mineiro de Ensino Jurídico, 2009. (Congresso)
I Congresso Mineiro de Ensino Jurídico da OAB/MG.
13. Apresentação (Outras Formas) no(a)IV Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho, 2009. (Seminário)
IV Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho da Escola Judicial do TRT da 3ª Região.
14. Conferencista no(a) Semana Jurídica 2009, 2009. (Congresso)
Semana Jurídica 2009 da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete.
15. Conferencista no(a) Congresso de Advocacia Pública, 2005. (Congresso)
Congresso de Advocacia Pública.
16. Conferencista no(a) XIX Conferência Nacional dos Advogados, 2005. (Outra)
XIX Conferência Nacional dos Advogados.
17. Apresentação (Outras Formas) no(a)IV ENCUESTRO INTERAMERICANO DE DERECHO LABORAL Y SEGURIDAD SOCIAL, 2002. (Encontro)
REESTRUCTURACIÓN PRODUCTIVA, GLOBALIZACIÓN Y NEOLIBERALISMO: reflexos en el modelo brasileño y sus consecuencias en la legislación de trabajo.
18. Apresentação Oral no(a) SEMINÁRIO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A ADVOCACIA E IV ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA, 2002. (Seminário)
DEBATES.
19. 12º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, 2000. (Congresso)
20. 3º Encontro Nacional dos Dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia da OAB, 2000. (Encontro)
21. Apresentação Oral no(a) III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS, 2000. (Outra)
NOVAS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO.
22. Conferencista no(a) III Semana de Estudos Jurídicos Direito e Atualidade, 2000. (Seminário)
Direito e Atualidade.
23. Conferencista no(a) Palestra na FGV, 2000. (Oficina)
A Globalização e seus Reflexos no Direito Brasileiro.
24. Conferencista no(a) Seminário A Nova Legislação Trabalhista, 2000. (Seminário)
Análise da Emenda Constitucional nº 24.
25. Seminário Direito Empresarial, 2000. (Seminário)
26. Encontro de Diretores e Assessores de Instituições/Cursos de Direito, 1999. (Encontro)
27. I Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Encontro)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

17/27

Avulso da MSF 12/2024 [20 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

28. II Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Encontro)
29. II Seminário de Direito Ambiental, 1999. (Seminário)
30. Conferencista no(a) Palestra sobre As novas regras do processamento de recursos cíveis e trabalhistas - Lei Nº 9.756 de 17.12.98, 1999. (Congresso)
Palestra sobre As novas regras do processamento de recursos cíveis e trabalhistas - Lei Nº 9.756 de 17.12.98.
31. Conferencista no(a) Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro, 1999. (Outra)
Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro.
32. Conferencista no(a) Palestra sobre O Novo Código Civil - aspectos gerais e as implicações no Direito de Família, 1999. (Outra)
Palestra sobre O Novo Código Civil - aspectos gerais e as implicações no Direito de Família.
33. Conferencista no(a) Palestra sobre Os aspectos jurídicos das dívidas dos Estados, 1999. (Outra)
Palestra sobre Os aspectos jurídicos das dívidas dos Estados.
34. Seminário Uma nova fraude trabalhista - A Justiça como Órgão Homologador, 1999. (Seminário)
35. 1º ENCONTRO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 1998. (Encontro)
36. Conferencista no(a) Aula Magna - A redefinição do Estado nas perspectivas as social democracia e no neo-liberalismo, 1998. (Outra)
Aula Magna - A redefinição do Estado nas perspectivas as social democracia e no neo-liberalismo.
37. I ENCONTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1998. (Encontro)
38. I ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1998. (Encontro)
39. II ENCONTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1998. (Encontro)
40. II Encontro de Estudos Jurídicos em comemoração aos 50 anos de instalação da Comarca, 1998. (Encontro)
41. III Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Encontro)
42. III SEMANA DO ADVOGADO, 1998. (Outra)
43. Conferencista no(a) Palestra sobre Contrato Temporário de Trabalho, 1998. (Outra)
Palestra sobre Contrato Temporário de Trabalho.
44. Conferencista no(a) Palestra sobre Contrato de Trabalho: da rigidez à flexibilização, vantagens e desvantagens do contrato provisório, 1998. (Outra)
Palestra sobre Contrato de Trabalho: da rigidez à flexibilização, vantagens e desvantagens do contrato provisório.
45. Conferencista no(a) Palestra sobre O Novo Código Civil, 1998. (Outra)
Palestra sobre O Novo Código Civil.
46. Conferencista no(a) Palestra sobre O Novo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503/97), 1998. (Outra)
Palestra sobre O Novo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503/97).
47. SEMINÁRIO PROCESSO DO TRABALHO, 1998. (Seminário)
48. SEMINÁRIO SOBRE TUTELA ANTECIPATÓRIA, 1998. (Seminário)
49. Conferencista no(a) Seminário Sobre Processo do Trabalho, 1998. (Seminário)
Seminário Sobre Processo do Trabalho.
50. VIII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1998. (Encontro)
51. VIII Semana de Estudos Jurídicos, 1998. (Encontro)
52. III Congresso Brasileiro de Estratégias Eleitorais e Marketing Político e I Seminário Panamericano sobre Campanhas Eleitorais, 1996. (Congresso)
53. IV Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, 1995. (Congresso)
54. Congresso Nacional de Direito e Processo Penal, 1992. (Congresso)
Centenário da Faculdade de Direito da UFMG.
55. ENCONTRO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, 1992. (Encontro)
56. III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1992. (Outra)
57. VII ENCONTRO MINEIRO DE ESTUDANTES DE DIREITO, 1992. (Encontro)
58. XIV ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO, 1992. (Encontro)
59. XX ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO, 1992. (Encontro)
60. II SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1991. (Outra)
61. SEMINÁRIO A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL, 1991. (Seminário)
62. SEMINÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA, 1991. (Seminário)
63. VI ENCONTRO MINEIRO DE ESTUDANTES DE DIREITO, 1991. (Encontro)
64. I SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS, 1990. (Outra)
65. II ENCONTRO DE CIÊNCIAS PENAS, 1990. (Encontro)
66. SEMINÁRIO DE DIREITO CIVIL, 1990. (Seminário)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

18/27

Avulso da MSF 12/2024 [21 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

67. V ENCONTRO MINEIRO DOS ESTUDANTES DE DIREITO, 1990. (Encontro)
68. V ENCONTRO NACIONAL DAS ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS, 1990. (Encontro)
69. VI ENCONTRO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, 1990. (Encontro)
70. XI ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO, 1990. (Encontro)
71. XII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO, 1990. (Encontro)
72. XIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 1990. (Outra)
73. I ENCONTRO DE ESTUDANTES DE DIREITO PENAL, 1989. (Encontro)
74. IV ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO DE MINAS GERAIS, 1989. (Encontro)

Organização de evento

1. GONÇALVES, A. F. M.
XXXI Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas, 2009. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
2. GONÇALVES, A. F. M.
Ciclo de Debates sobre A Defesa dos Direitos Metaindividuais no Processo do Trabalho - Ação Civil Pública - Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos - Competência - Legitimidade - Efeitos - Ação Civil - Coletiva, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Direito de Família - Reflexão e Prática, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Direito Tributário, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Latim Jurídico 'S.P.Q.R.', 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Latim Jurídico S.P.Q.R., 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Licitação e Contrato, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Planejamento Tributário, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. GONÇALVES, A. F. M.
Curso Falar em Público - Desinibição, Dicação, Oratória, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. GONÇALVES, A. F. M.
Curso Falar em Público - Desinibição, Dicação, Oratória, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre a Locação Imobiliária, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre A Tributação Unitária como Método Alternativo de Tributação Internacional da Renda no Brasil, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Ação Monitória e Disregard - Novos Institutos de Efetivação do Juízo de Família, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre As Reformas do Poder Judiciário e do Código de Processo Civil, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
15. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Comissões de Conciliação Prévia: Lei nº 9.958, de 12/01/2000, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Crimes Virtuais, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
17. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Inventário e Arrolamento, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
18. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade no Brasil, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
19. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre O Direito do Consumidor e os Contratos Imobiliários, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
20. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Os Impactos da Nova Legislação nas Instituições do Direito do Trabalho, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
21. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Procedimento Sumaríssimo na Justiça do Trabalho, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
22. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Responsabilidade Civil por Erro Médico: Aspectos Técnicos e Jurídicos, 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
23. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Tutelas Urgentes de Família no Código de Processo Civil, 2000. (Outro, Organização de evento)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

19/27

Avulso da MSF 12/2024 [22 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

24. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre União Estável do mesmo Sexo. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
25. GONÇALVES, A. F. M.
Presidente do Painel 12 sobre o tema Direito Básico à Reparação de Danos no V Congresso Brasileiro e III Congresso Mineiro de Direito do Consumidor - Direitos básicos na sociedade de serviços. 2000. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
26. GONÇALVES, A. F. M.
Semana de Estudos Jurídicos - Os Novos Rumos do Direito Empresarial. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
27. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário de Direito Previdenciário. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
28. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre A Empresa e o Direito do Consumidor. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
29. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/00. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
30. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre Direito Eleitoral. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
31. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre Ética, Independência e Prerrogativas na Advocacia Pública. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
32. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre O C.A.D.E., O Consumidor e A Defesa da Concorrência. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
33. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre REFIS - Programa de Recuperação Fiscal - Oportunidades Tributárias. 2000. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
34. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Informática. 1999. (Concurso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
35. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Memorização. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
36. GONÇALVES, A. F. M.
Curso Teórico-Prático Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
37. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
38. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
39. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
40. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
41. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
42. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
43. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
44. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
45. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos da OAB-Jobem de Ubá. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
46. GONÇALVES, A. F. M.
II Seminário de Direito Bancário. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
47. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
48. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
49. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
50. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
51. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
52. GONÇALVES, A. F. M.
IV Encontro de Estudos Jurídicos. 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
53. GONÇALVES, A. F. M.
IV Seminário de Direito do Noroeste de Minas. 1999. (Outro, Organização de evento)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

20/27

Avulso da MSF 12/2024 [23 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Referências adicionais: Brasil/Português.

54. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre A Concordata Preventiva e a Falência no Direito Brasileiro, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
55. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre A Reforma do Código Civil, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
56. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre A Situação do Poder Judiciário na Atualidade e a Posição do Advogado diante Dele, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
57. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre As Novas Regras do Processamento de Recursos Cíveis e Trabalhistas, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
58. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Aspectos Jurídicos das Dívidas dos Estados, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
59. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Consórcio e Direito - Teoria e Prática, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
60. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Desconsideração da Personalidade Jurídica, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
61. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Direito Autoral, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
62. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
63. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
64. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre O Novo Código Civil - Aspectos Gerais e as Implicações no Direito de Família, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
65. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Plano de Saúde, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
66. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Responsabilidade Civil: Dano Moral e Dano Material, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
67. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Responsabilidade Civil nos Contratos de Seguro, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
68. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Sociedade Anônima, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
69. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Teoria e Prática da Mediação, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
70. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Uma Nova Fraude Trabalhista - A Justiça como Órgão Homologador, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
71. GONÇALVES, A. F. M.
Prova Pericial de Periculosidade e Insalubridade, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
72. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário de Direito Ambiental, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
73. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário de Direito Bancário, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
74. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário Direito e Processo Penal - Atualidades, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
75. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre Direito do Trabalho, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
76. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
77. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
78. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
79. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
80. GONÇALVES, A. F. M.
VIII Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
81. GONÇALVES, A. F. M.
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº 5.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
82. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Atualização em Contratos Comerciais, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
83. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Atualização em Títulos de Crédito, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

https://www.cnpq.br/cvlatteweb/pkg_impvcv.trata

21/27

Avulso da MSF 12/2024 [24 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

84. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Direito Administrativo, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
85. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Direito Eleitoral - Eleições 98, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
86. GONÇALVES, A. F. M.
Curso de Prática Forense, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
87. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
88. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
89. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
90. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
91. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
92. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
93. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
94. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
95. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
96. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
97. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
98. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
99. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
100. GONÇALVES, A. F. M.
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
101. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
102. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
103. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
104. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
105. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
106. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
107. GONÇALVES, A. F. M.
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
108. GONÇALVES, A. F. M.
II Semana Jurídica, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
109. GONÇALVES, A. F. M.
II Seminário de Advogado do Noroeste de Minas, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
110. GONÇALVES, A. F. M.
III Ciclo de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
111. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
112. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
113. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
114. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
115. GONÇALVES, A. F. M.
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

22/27

Avulso da MSF 12/2024 [25 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

116. GONÇALVES, A. F. M.
III Semana do Advogado, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
117. GONÇALVES, A. F. M.
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
118. GONÇALVES, A. F. M.
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
119. GONÇALVES, A. F. M.
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
120. GONÇALVES, A. F. M.
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
121. GONÇALVES, A. F. M.
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
122. GONÇALVES, A. F. M.
IV Semana de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
123. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Anteprojeto de Reforma da Parte Especial do Código Penal, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
124. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro Aspectos Criminais Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
125. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro Aspectos Criminais em Debate Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
126. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro - Aspectos Criminais em Debate - Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
127. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro - Aspectos Criminais em Debate - Lei 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
128. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
129. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Contrato de Trabalho: Da Rigidez à Flexibilização Vantagens e Desvantagens do Contrato Provisório, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
130. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
131. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
132. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº 9.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
133. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº 9.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
134. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº 9.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
135. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Direito Ambiental - Lei nº 9.605/98, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
136. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Direito Eleitoral, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
137. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre O Consumidor e o Direito Bancário, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
138. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre O Novo Código Civil, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
139. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Os Recursos no Direito Brasileiro, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
140. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Propriedade Intelectual, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
141. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Recursos no Processo Penal, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
142. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Reflexões e Prática sobre Direito de Família, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
143. GONÇALVES, A. F. M.
Palestra sobre Tutela Antecipatória, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
144. GONÇALVES, A. F. M.
Semana Jurídica, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
145. GONÇALVES, A. F. M.
Seminário sobre Tutela Antecipatória, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impev.trata

23/27

Avulso da MSF 12/2024 [26 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

146. GONÇALVES, A. F. M.
V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
147. GONÇALVES, A. F. M.
V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
148. GONÇALVES, A. F. M.
V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
149. GONÇALVES, A. F. M.
V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
150. GONÇALVES, A. F. M.
V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
151. GONÇALVES, A. F. M.
V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
152. GONÇALVES, A. F. M.
V Semana de Estudos Jurídicos em Homenagem ao Prof. Wênio Balbino de Castro, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
153. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
154. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
155. GONÇALVES, A. F. M.
VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
156. GONÇALVES, A. F. M.
VIII Semana de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
157. GONÇALVES, A. F. M.
XII Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.
158. GONÇALVES, A. F. M.
XIII Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português.

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. GONÇALVES, A. F. M.
Participação em banca de Elisa Nara Oliveira Silva, (IN) Constitucionalidade do trabalho do menor na mídia televisiva, 2015
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. GONÇALVES, A. F. M.
Participação em banca de Victor Hugo Criscuolo Boson, A construção do Direito do Trabalho entre o fato e a norma: igualdade, identidade jurídica e critérios de justiça, 2013
(Direito) Universidade Federal de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. GONÇALVES, A. F. M.
Participação em banca de Juliana Barreto Rocha Araújo, Assédio moral no Serviço Público, 2010
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. CHADI, R.; GONÇALVES, A. F. M.; SLIGERT, C.
Participação em banca de MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS APÓS A EMENTA Nº 45/2004, 2008
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. REIS, D. M.; SENA, A. G.; GONÇALVES, A. F. M.
Participação em banca de EMILIANA CAROLINA DE OLIVEIRA, A responsabilidade civil objetiva por acidentes do trabalho, 2008
(DIREITO) Universidade Federal de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. CHADI, R.; GONÇALVES, A. F. M.; SLIGERT, C.
Participação em banca de LEILA LEMOS LINS, ADMISSIBILIDADE DAS PROVAS OBTIDAS ILICITAMENTE NO PROCESSO DO TRABALHO, 2008
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. CHADI, R.; GONÇALVES, A. F. M.; SLIGERT, C.
Participação em banca de MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA, AS PROVAS OBTIDAS POR MEIOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DO TRABALHO, 2008
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. REIS, D. M.; SENA, A. G.; GONÇALVES, A. F. M.
Participação em banca de JOCELIA KLOSTER, O Direito como instrumento de controle civilizatório da terceirização, 2008
(DIREITO) Universidade Federal de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. TRIGINELLI, W. C. C.; GONÇALVES, A. F. M.; CAMARA, M. F.
Participação em banca de MURILO CARDOSO ROESBERG MENDES, A DISTINÇÃO ATUAL ENTRE CONCUBINATO E UNIÃO ESTÁVEL, 2007
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. TRIGINELLI, W. C. C.; GONÇALVES, A. F. M.; CAMARA, M. F.
Participação em banca de JULIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, DA ALEGAÇÃO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO - ARTIGO 3º DA LEI 11.280 DE 2006, 2007
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

24/27

Avulso da MSF 12/2024 [27 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

11. TRIGINELLI, W. C. C.; GONÇALVES, A. F. M.; CAMARA, M. F.
Participação em banca de FERNANDA PRISCILA SILVEIRA DAS DORES. DA PROBLEMÁTICA DOS EMBRÕES EXCEDENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. 2007
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. TRIGINELLI, W. C. C.; GONÇALVES, A. F. M.; CAMARA, M. F.
Participação em banca de PRISCILA CAROLINA DE OLIVEIRA. O EMBRIÃO HUMANO CRIOPRESERVADO E SEU DIREITO SUCESSÓRIO. 2007
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JR; GONÇALVES, A. F. M.; CHADI, R.
Participação em banca de LEANDRO DE SOUZA ANTUNES. A JORNADA DE TRABALHO E SUAS PARTICULARIDADES. 2005
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JR; GONÇALVES, A. F. M.; CHADI, R.
Participação em banca de MOISÉS PENGINA DOS SANTOS JR. ESTABILIDADE PROVISÓRIA E A EMPREGADA DOMÉSTICA GESTANTE. 2005
(Direito) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Professor titular

1. Processo de Provimento Interno de Vagas para a cadeira de Direito do Trabalho I para o 2º semestre/2006, 1ª fase, do Curso de Direito do campus Serro, 2005
Referências adicionais: Brasil/Português
2. Processo de Provimento Interno de Vagas para a cadeira de Direito do Trabalho II para o 2º semestre/2006, 1ª fase, do Curso de Direito do campus Serro, 2005
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
3. Processo de Provimento Interno de Vagas, para o 2º semestre/2003, 1ª fase, do Curso de Direito, para as cadeiras de Direito Administrativo III e Direito Penal III, 2003
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Concurso público

1. IV Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí (TRT/PI). 2013
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI)
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: <http://concurso.trt22.jus.br/8080/sisConcurso/>
2. Concurso Público nº 01/2010 para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região, 2010
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. Juiz Substituto do Trabalho da Terceira Região, 2001
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
4. VIII Concurso Público para Provimento de Cargos para Juiz Federal Substituto da 1ª Região, 2001
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Outra

1. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2006
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2006
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES. 2006
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES. 2006
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2005
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2005
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
15. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES. 2004
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS. 2003
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

25/27

Avulso da MSF 12/2024 [28 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Referências adicionais: Brasil/Português.

17.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS, 2003
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português
18.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES, 2003
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
19.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES, 2002
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
20.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES, 2002
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
21.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES, 2002
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
22.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES, 2001
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Referências adicionais: Brasil/Português.
23.

Exame de Ordem da OAB/MG, 2000
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais

Totais de produção

Produção bibliográfica	
Artigos completos publicados em periódico	5
Livros publicados	2
Capítulos de livros publicados	11
Livros organizados ou edições	2
Livros organizados ou edições	4
Jornais de Notícias	2
Revistas (Magazines)	13
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	88
Apresentações de trabalhos (Congresso)	15
Apresentações de trabalhos (Seminário)	6
Apresentações de trabalhos (Outra)	27
Prefácios(Livro)	1
Apresentações (Revistas ou periódicos)	1
Apresentações (Livro)	1
Produção técnica	
Curso de curta duração ministrado (especialização)	1
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	1
Outra produção técnica	1
Orientações	
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	73
Eventos	
Participações em eventos (congresso)	12
Participações em eventos (seminário)	13
Participações em eventos (oficina)	3
Participações em eventos (encontro)	30
Participações em eventos (outra)	16
Organização de evento (concerto)	1
Organização de evento (congresso)	2
Organização de evento (outro)	155
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	14
Participação em banca de comissões julgadoras (professor titular)	3
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	4
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	23

Outras informações relevantes

- 1

APROVAÇÃO EM CONCURSOS ACADÊMICOS Aprovado com nota 8,1 (oito vírgula um) no Concurso de Monitoria para o 1º s/92, para a disciplina de Introdução ao Estudo do Direito. (17/04/2006)
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO FEDERAL Aprovação de professor substituto na Universidade Federal de Ouro Preto UFOP, na área de Direito do Trabalho, 1996.
NOMEADO PELO MINISTRO DA JUSTIÇA como membro da Comissão Especial de Junistas responsável pela elaboração de propostas de aprimoramento e modernização da legislação material e processual trabalhista, instituída pelas Portarias-MJ nº840, 1.787/08, 2.522/08 e 3.105/09.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

26/27

Avulso da MSF 12/2024 [29 de 91]



24/04/2024, 12:57

Currículo Lattes

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 24/04/2024 às 12:56:44.



https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impev.trata

27/27

Avulso da MSF 12/2024 [30 de 91]



(ANEXO 2)

Ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ref.: Formação da lista sêxtupla constitucional para preenchimento da vaga destinada à Advocacia no Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Provimento n. 102/2004 – CFOAB.

CURRÍCULO

(art. 6º, “c”, Provimento n. 102/2004-CFOAB)
(formulário-modelo)

1 - Dados pessoais.

Nome: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

Nome social:

Endereço completo:

[REDACTED]

Telefone fixo n.:

[REDACTED]

Telefone celular n.:

[REDACTED]

Endereço eletrônico:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

2 - Inscrição na OAB.

Inscrição principal n.: OAB/MG: 59.472

Inscrição provisória n.:

Inscrição(ões) suplementar(es) n(s).:

3 - Formação:

2001 - 2003 Mestrado em Direito.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC

Minas, Belo Horizonte, Brasil

Título: Da rigidez à flexibilização do contrato de trabalho no Brasil, Ano de obtenção: 2003

Orientador: Márcio Túlio Viana

1996 - 1997 Especialização em Direito de Empresa.

Instituto de Educação Continuada, IEC, Brasil

1988 - 1992 Graduação em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC
Minas, Belo Horizonte, Brasil

Formação complementar

1991 - 1991 Curso de curta duração em Ética. (Carga horária: 51h).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo
Horizonte, Brasil

4 - Atividades e experiência profissionais:

**ANTÔNIO FABRÍCIO E ALEX SANTANA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS - ASAF**

Vínculo institucional

2015 - Atual Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional:
SÓCIO, Regime: Dedicação exclusiva

Carreira Alvim e Aroeira Braga - CAAB

Vínculo institucional

1993 - 1996 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional:
Advogado , Carga horária: 44, Regime: Integral

Atividades

12/1993 - 10/1996 Serviço Técnico Especializado
Especificação:
Advocacia - Direito do Trabalho e Direito
Administrativo

Atividades



01/1990 - 12/1991 Direção e Administração

Cargos ocupados:

Coordenador

Ferreira e Chagas Advogados - F E C

Vínculo institucional

2004 - 2015 Vínculo: Socio , Enquadramento funcional:
Advogado , Carga horária: 44, Regime: Integral

Instituto de Educação Continuada - IEC

Vínculo institucional

2001 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional:
Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor de Direito Processual do Trabalho no curso de Pós
Graduação em Direito Processual

Atividades

06/2001 - Atual Graduação, Direito Processual
Disciplinas ministradas:
Direito Processual do Trabalho

Instituto de Ensino Superior de João Monlevade - IES

Vínculo institucional



1998 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial

Atividades

02/2001 - Atual Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

02/2000 - 12/2000 Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

08/1999 - Atual Direção e Administração
Cargos ocupados:
Coordenador de Extensão e Atividades Complementares

02/1999 - 08/1999 Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho II

03/1998 - 12/1998 Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho I

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG

Vínculo institucional

1989 - 1989 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Estágio realizado na área de Direito Penal



Atividades

03/1989 - 10/1989 Estágio, II Tribunal do Juri, Comarca de Belo Horizonte

Estágio:

Estágio em Direito

Cargos ocupados:

Secretário Geral

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas

Vínculo institucional

1999 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor titular, Regime: Parcial

Outras informações:

Professor Titular das cadeiras de Direito do Trabalho I e II da Puc Minas, Unidade Betim. Sendo que no 2º semestre de 2000 e 1º se 2001 ministrou a cadeira de Direito do Trabalho I na Unidade do Coração Eucarístico

1991 - 1992 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Outras informações:

Estágio desenvolvido junto ao Serviço de Assistência Judiciária Desembargador Lopes da Costa da PUC Minas

Atividades

08/2004 - 08/2007 Direção e Administração, PUC BETIM

Cargos ocupados:

*COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA
DO CURSO DE DIREITO*



2003 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, PUC
BETIM

Especificação:

*COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO
DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS*

02/2003 - 02/2006 Direção e Administração, PUC BETIM

Cargos ocupados:

*COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA
DO CURSO DE DIREITO*

06/2001 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, PUC
BETIM

Especificação:

*COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO
DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES*

08/2000 - 07/2001 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:

Direito do Trabalho I

02/2000 Direção e Administração, Faculdade Mineira de
Direito da PUC Minas, Betim

Cargos ocupados:

*Coordenador de Extensão e Atividades
Complementares*

02/1999 - 12/1999 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:

Teoria Geral do Direito

02/1999 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:

Direito do Trabalho I e II

05/1991 - 11/1991 Estágio, Assessoria Jurídica e Assistência
Dom João Resende Costa, Centro de Reeducação
de Contagem

Estágio:

Assistência Judiciária aos internos

03/1991 - 12/1992 Estágio, Serviço de Assistência Judiciária
Desembargador Lopes da Costa



Estágio:
Estágio em Direito - área cível

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais - SM/MG

Vínculo institucional

1992 - 1992 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional:
Estagiário , Carga horária: 0, Regime: Parcial
1992 - 1992 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional:
Estagiário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

07/1992 - 08/1992 Estágio
Estágio:
Estágio em Direito - área trabalhista
02/1992 - 03/1992 Estágio
Estágio:
Estágio em Direito - área trabalhista

**Sindicato dos Trabalhadores de Empresas do Assessoramento
Perícia e Informa - SINTA PPI**

Vínculo institucional

1992 - 1992 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional:
Estagiário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

03/1992 - 10/1992 Estágio



Estágio:
Estágio em Direito - área trabalhista

Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior - SIND-IFES/BH

Vínculo institucional

1995 - 1997 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Assessor Jurídico , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

06/1995 - 02/1997 Serviço Técnico Especializado
Especificação:
Participação em Audiências e Assembléias, Atendimento aos servidores da base sindical, acompanhamento de processos administrativos, e de processos judiciais em 1ª e 2ª instâncias

Sub Secretaria de Direito da Une - SEDUNE

Vínculo institucional

1990 - 1991 Vínculo: Estudante , Enquadramento funcional: Membro , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro com direito a voto.

Atividades



01/1990 - 12/1991 Conselhos, Comissões e Consultoria
Especificação:
Membro

Tribunal Regional do Trabalho - III Região - TRT/III REGIÃO

Vínculo institucional

1991 - 1992 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional:
Estagiário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

03/1991 - 08/1991 Estágio
Estágio:
Estágio em Direito

Unicentro Izabela Hendrix - UIH

Vínculo institucional

2001 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional:
Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor da cadeira de Direito do Trabalho

Atividades

07/2001 - Atual Graduação, Direito
Disciplinas ministradas:
Direito do Trabalho



5 - Atividades e funções desempenhadas no âmbito da OAB:

- **Conselheiro Seccional Suplente no triênio 2001/2003;**
- **Nomeado para compor a comissão de prerrogativas da OAB/MG no triênio 2001/2003;**
- **Eleito conselheiro efetivo para o triênio 2007/2009;**
- **Coordenador acadêmico da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG no triênio 2007/2009;**
- **Conselheiro Efetivo da segunda câmara da OAB/MG no triênio de 2007/2009;**
- **Membro do conselho consultivo da Escola Nacional de advocacia 2007/2010**
- **Integrante da Comissão de Direitos Sociais e Trabalhistas da OAB/MG no triênio 2007/2009;**
- **Eleito Diretor Tesoureiro da OAB/MG no triênio 2010/2012;**
- **Reeleito Diretor Tesoureiro da OAB/MG no triênio 2013/2015;**
- **Eleito para cargo de presidente da OAB/MG no triênio de 2016/2018;**
- **Eleito para cargo de Conselheiro Federal nos Triênios de 2019/2021 e 2022/2024;**
- **Presidente da CNDS (Comissão Nacional de Direitos Sociais) do Conselho Federal 2019/2021**



- **Membro da 3ª Câmara do Conselho Federal 2019/2021**

6 - Informações adicionais:

Diretório Acadêmico Milton Soares Campos - DAMC

Vínculo institucional

1989 - 1991 Vínculo: Estudante , Enquadramento funcional:
Membro do Diretório , Carga horária: 0, Regime:
Parcial
Outras informações:
Diretório Acadêmico da Faculdade Mineira de Direito da PUC
Minas

Atividades

01/1990 - 12/1991 Direção e Administração
Cargos ocupados:
Presidente

01/1989 - 01/1990 Direção e Administração
Cargos ocupados:
Diretor Acadêmico

Executiva Regional Nordeste V - ERN

Vínculo institucional

Ayulso da MSF 12/2024 [41 de 91]

PTOC. 43.0000.2023.000223-4 - ID#5249394 - Página 11 de 46. VALDINEZ BARBOSA DE MACEDO - PTOC000-01/06/2023.



1990 - 1991 Vínculo: Estudante , Enquadramento funcional: Coordenador , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
Entidade que coordena as atividades dos estudantes de Direito de Minas Gerais

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. GONÇALVES, A. F. M.

A NOVA LEI DE ESTÁGIO: DA DESCONSTRUÇÃO DA MATRIZ JURÍDICO -TRABALHISTA AO (QUASE) PATAMAR MÍNIMO CIVILIZATÓRIO. Revista Fórum Trabalhista - RFT. , v.4, p.41 - 54, 2015.

2. GONÇALVES, A. F. M.

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO. XXII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS. , v.VOL.||, p.334 - 337, 2015.

3. GONÇALVES, A. F. M.

A (in)constitucionalidade da jornada de trabalho de 45 horas no Brasil. REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS - ABRAT. , v.07, p.40 - 41, 2011.

4. GONÇALVES, A. F. M.

A lógica protetiva do Direito do Trabalho: uma breve análise da função dos princípios especiais juslaboralistas. Revista do Curso de Direito do Unicentro Izabela Hendrix. , v.2, p.21 - 38, 2003.

5. GONÇALVES, A. F. M.

Reestruturação Produtiva, Globalização e Neoliberalismo: Reflexos no Modelo Brasileiro e suas Consequências na Legislação Trabalhista. Revista do Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros. , v.25, p.15 - 30, 2002.

2013

Aprovação no doutorado em 1º lugar.



Livros publicados

1. GONÇALVES, A. F. M.

Flexibilização Trabalhista. Belo Horizonte: Mandamentos Editora, 2007, v.01. p.292.

2. GONÇALVES, A. F. M.

Flexibilização Trabalhista. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2004, v.1. p.280.

Capítulos de livros publicados

1. GONÇALVES, A. F. M.

A Reforma Trabalhista e seus possíveis Impactos In: Teoria Crítica da Reforma Trabalhista.01 ed.Belo Horizonte: Editora RTM educacional, 2018, v.01, p. 129-144.

2. GONÇALVES, A. F. M.

LIMITES A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 MESMO APÓS A "REFORMA TRABALHISTA" In: Constituição da Republica: Um projeto de nação homenagem aos 30 anos.01 ed.Brasília: Ordem dos Advogados do Brasil, 2018, v.01, p. 43-48.

3. GONÇALVES, A. F. M.

Evolução do Sistema Produtivo Capitalista: Contexto Político-Econômico de Ascensão do Toyotismo In: Temas Atuais em Direto do Trabalho e Previdenciário.01 ed.São Paulo: LTr, 2016, v.1, p. 30-54.

4. GONÇALVES, A. F. M.; FONTES, C. A.

Responsabilidade da Administração Pública à Luz da Nova redação da Súmula n. 331 do TST In: TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL Um tributo a Mauricio Godinho Delgado.01 ed.São Paulo: LTr, 2013, v.01, p. 191-202.

5. GONÇALVES, A. F. M.

Artigos 111 ao 116 (Comentários à Constituição Federal de 1988 In: Comentários à Constituição Federal de 1988.1ª ed.Rio de Janeiro - RJ: Forense, 2009, v.1, p. 07-2497.

6. GONÇALVES, A. F. M.

A evolução dos modelos de produção capitalista e a flexibilização do direito do trabalho In: TEMAS LABORAIS LUSO-BRASILEIROS



ed.Coimbra - Portugal: Coimbra, 2007, v.1, p. 11-429.

7. GONÇALVES, A. F. M.

A PRESCRIÇÃO DO TRABALHADOR RURAL: uma análise doutrinária e jurisprudencial da Emenda Constitucional nº 28/2000 In: A PRESCRIÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ed.São Paulo: LTr Editora, 2007, v.1, p. 7-222.

8. GONÇALVES, A. F. M.

A lógica protetiva do direito do trabalho - uma breve análise da função dos princípios especiais juslaboralistas In: Temas laborais luso-brasileiros.1 ed.São Paulo: LTr, 2006, v.1, p. 40-49.

9. GONÇALVES, A. F. M.

A logica protetiva do Direito do Trabalho Uma breve análise da função dos princípios especiais juslaboralistas In: Temas Laborais Luso-Brasileiros.01, 2006, v.01, p. 40-49.

10. GONÇALVES, A. F. M.

Reestruturação Produtiva, Globalização e Neoliberalismo: Reflexos no Modelo Brasileiro e suas consequências na Legislação Trabalhista In: Direito do Trabalho Evolução, Crise, Perspectiva.01 ed.São Paulo: LTr, 2004, v.01, p. 210-222.

11. GONÇALVES, A. F. M.

Os projetos de Extensão e os cursos de Direito In: LIÇÕES DE CIDADANIA ed.BRASÍLIA: OAB EDITORA, 2003, v.1, p. 1-214.

Livros organizados

1. GONÇALVES, A. F. M.; CABRAL, C. M. N.

O GRUPO DE EMPRESAS NO DIREITO DA TRABALHO. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006, v.2. p.182.

2. GONÇALVES, A. F. M.

A Reforma Sindical - No Âmbito da Nova Competência Trabalhista. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2005, v.1. p.288.

3. GROSSI, Bernardo Menicucci; GONÇALVES, A. F. M.

PROTEÇÃO JURÍDICA DO SOFTWARE. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005, v.1. p.124.



4. GONÇALVES, A. F. M.

Terceirização no Direito do Trabalho. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2004, v.1. p.368.

5. GONÇALVES, A. F. M.

Lições de Cidadania. Brasília: OAB Editora, 2003, v.1. p.216.

6. GONÇALVES, A. F. M.; COLEN, Guilherme Coelho; OLIVEIRA, Allan Helber de

Direito Processual Atual - A Produção Científica da PUC Minas/Betim. Belo Horizonte - MG: Mandamentos, 2002, v.1. p.240.

Artigos em jornal de notícias**1. GONÇALVES, A. F. M.; Tatiana Goulart**

O juiz na produção e valoração da prova no processo do trabalho. O juiz na produção e valoração da prova no processo do trabalho. , 2023.

2. GONÇALVES, A. F. M.

O Despacho em Segunda Instância: Aspectos Teóricos e Pragmáticos de Oralidade Aplicada. O Despacho em Segunda Instância: Aspectos Teóricos e Pragmáticos de Oralidade Aplicada. , 2022.

Artigos em revistas (Magazine)**1. GONÇALVES, A. F. M.**

CLT: 80 anos e ainda essencial. REVISTA ENCONTRO. , 2023.

2. GONÇALVES, A. F. M.; MATOS, A. Z.

A NEGOCIAÇÃO COLETIVA SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS JOGOS: INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA E SEUS RESULTADOS NO DIREITO DO TRABALHO. REVISTA LTR LEGISLAÇÃO DO TRABALHO. SÃO PAULO, 2017.

3. GONÇALVES, A. F. M.

Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, p.9 - 303, 2017.

4. GONÇALVES, A. F. M.

Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo



Horizonte, 2016.

5. **GONÇALVES, A. F. M.**

Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2016.

6. **GONÇALVES, A. F. M.**

Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2015.

7. **GONÇALVES, A. F. M.**

Revista Fórum Trabalhista RFT. Revista Fórum Trabalhista RFT. Belo Horizonte, 2015.

8. **GONÇALVES, A. F. M.; KNEIPP, B. B. A.**

Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: reflexos no modelo brasileiro e suas consequências na legislação trabalhista. Revista do Advogado 70 anos da CLT. São Paulo, p.19 - 30, 2013.

9. **GONÇALVES, A. F. M.**

A LÓGICA PROTETIVA DO DIREITO DO TRABALHO: uma breve análise da função dos princípios especiais juslaboralistas. REVISTA DO CURSO DO DIREITO. Belo Horizonte, p.11 - 154, 2003.

10. **GONÇALVES, A. F. M.**

REVISTA DA FACULDADE MINEIRA DE DIREITO. RESUMO DA TESE - DA RIGIDEZ À FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL: quando a economia de mercado passa a ser a razão do Direito. , p.1 - 180, 2003.

11. **GONÇALVES, A. F. M.**

Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: reflexos no modelo brasileiro e suas consequências na legislação trabalhista. Justiça do Trabalho. Porto Alegre/RS, p.57 - 67, 2002.

12. **GONÇALVES, A. F. M.**

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, GLOBALIZAÇÃO E NOELIBERALISMO: reflexos no modelo brasileiro e suas consequências na Legislação trabalhista. Revista do Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros. Montes Claros, p.7 - 143, 2002.



13. **GONÇALVES, A. F. M.**

Independência ou morte dos Direitos Sociais. Independência ou morte dos Direitos Sociais. , 2023.

Demais produções bibliográficas

1. **GONÇALVES, A. F. M.**

Prefácio. Belo Horizonte:Arte & Fato, 1991. (Prefácio, Prefácio Posfácio)

2. **GONÇALVES, A. F. M.**

Revista da associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT. Belo Horizonte:Editora Fórum, 2013. (Apresentação, Prefácio Posfácio)

3. **GONÇALVES, A. F. M.**

Apresentação. Belo Horizonte:Mandamentos, 2005. (Apresentação, Prefácio Posfácio)

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **GONÇALVES, A. F. M.**

Por que escolher a advocacia como profissão, 2022. (Outra produção técnica)

2. FORTINI, C.; **GONÇALVES, A. F. M.**; LEAL, A. C.; VIANA, F. B. L.; DIAS, M. T. F.; MAGALHAES, J. L. Q.; MOURA, L. A.; SA, M. F. F.; TAVARES, M. F.; CARVALHO, T. D. A.

REVISTA DO CURSO DE DIREITO, 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

3. **GONÇALVES, A. F. M.**

A Atual Legislação do Trabalho no Brasil, 2000. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões



Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. FLÁVIA FERNANDES COSTA. **A APLICAÇÃO DO PRNCÍPIO INDÚBIO PRÓ OPERÁRIO: um estudo por amostragem das decis~]oes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 01/01/2000 a 30/03/2009.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
2. NATHÁLIA ANTUNES BARBOSA. **A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR AS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUANDO HÁBITO DO EMPREGADO.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
3. ANA TEREZA DE OLIVEIRA. **A FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA NO CAPITALISMO MODERNO: pelo fomento de um sindicato garantidor.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
4. CAMILA GOMES MACHADO. **A PRESENÇA DAS CONCAUSAS NA CONFIGURAÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
5. CAMILA REIS E LIMA. **ASSÉDIO MORAL: análise dos principais pontos controvertidos sobre o tema.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
6. NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA. **BANCO DE HORAS: a inconstitucionalidade frente à concessão de folga sem acréscimo de 50% previsto na Constituição Federal de 1988.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
7. FELIPE RODRIGUES MOREIRA. **BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
8. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA. **FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA.** 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica



de Minas Gerais

9. TÁBATA SOARES PENIDO. **INCONSTITUCIONALIDADE DE BANCOS DE HORAS**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

10. DANIELLA AYRES DE MATOS. **O NOVO CONTEXTO DO DIREITO DO TRABALHO: a concepção de subordinação estrutural**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

11. DANIELA COSTA E SILVA VIANNA. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO INSS NO DIREITO DO TRABALHO: a responsabilização do Instituto nos casos em que o INSS retorna o incapacitado para o mercado de trabalho**. 2009. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

12. LÍVIA SILVA DUARTE. **A ESTABILIDADE NO CONTRATO DE TRABALHO DO EMPREGADO PÚBLICO**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

13. ANTÔNIO FERNANDO PAMPLONA BRAGA JÚNIOR. **A INCONSTITUCIONALIDADE DO BANCO DE HORAS**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

14. RÚBIA FERNANDA APARECIDA ALVES. **A INCONSTITUCIONALIDADE DO SISTEMA DE BANCO DE HORAS REGULAMENTADO PELA LEI 9.601 DE 1998**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

15. THIAGO CARVALHO MENEZES. **A NECESSIDADE DO DUPLO REPOUSO PARA O TRABALHADOR NOTURNO**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

16. AMARILDO LUIZ DOS SANTOS. **A RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS DE TRABALHO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

17. AMANDA SILVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. **A VIABILIDADE DE APLICAÇÃO ANALÓGICA AO MEIO URBANO DA LEGISLAÇÃO RURALISTA DO CONSÓRCIO DE EMPREGADORES**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



18. DANILO SPINDOLA SOARES. **COMPENSAÇÃO DE JORANDAS (BANCO DE HORAS) E SUAS IMPLICAÇÕES CONCERNENTES AO DIREITO DO TRABALHO**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

19. CAMILA GONTIJO SILVA MAIA. **CONSÓRCIO DE EMPREGADORES**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

20. LUCIANA ANDREATA COSTA. **DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS: um estudo sobre o exercício do Direito de greve dos servidores públicos**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

21. RACHEL DINIZ OLIVEIRA. **DIREITO DO TRABALHO E A RESPONSABILIZAÇÃO DO EMPREGADO: A RESPONSABILIDADE OBJETIVA FRENTE A RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO EMPREGADOR NOS ACIDENTES DE TRABALHO**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

22. RAFAEL FELIPE TANIETTI. **O DIREITO DE IMAGEM COMO FORMA DE REMUNERAÇÃO**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

23. POLLYANNA RESENDE. **O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA RELAÇÃO DE TRABALHO: sua importância e aplicação nas relações trabalhistas**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

24. NATÁLIA GOMES CABRAL DE ALMEIDA. **O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DE PESSOA HUMANA COMO LIMITAÇÃO AO PODER PUNITIVO TRABALHISTA**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

25. ALESSANDRA ÁLVARES BUENO DA ROSA. **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS: a PLR desvinculada da remuneração se traduz como um instrumento de incentivo à Produtividade?**. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

26. JACQUELINE PEREIRA SALGADO. **TERCEIRIZAÇÃO NA**



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO. 2008. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

27. **ÂNGELO AMARAL LOPES. A APLICAÇÃO DO BANCO DE HORAS NA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

28. **PAULO HENRIQUE ROMEIRO PACHECO. A CESSÃO DO DIREITO AO USO DA IMAGEM COMO COMPONENTE DO SALÁRIO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

29. **PAULA PIRES DE AZEVEDO CAMPOS. A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - CONSIDERAÇÕES À ESFERA TRABALHISTA.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

30. **GUSTAVO OLIVEIRA MATOSO. A JORNADA DE TRABALHO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

31. **RAQUEL MARQUES ROCHA. A TÊNUE LINHA ENTRE O REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO E O EMPREGADO.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

32. **ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAÚJO. A TERCEIRIZAÇÃO E SEU IMPACTO NO MERCADO DE TRABALHO.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

33. **LETÍCIA VITÓRIO SILVEIRA. AS COOPERATIVAS DE TRABALHO, A RELAÇÃO DE EMPREGO E O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

34. **JAIME WOOD JÚNIOR. ASPECTOS POLÊMICOS DA JORNADA DE TRABALHO.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

35. **DARLAN ALVES VIANA. ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

36. **THIAGO URIAS RODRIGUES COTA. DIFERENCIAÇÃO DO**



ASSÉDIO MORAL EM RELAÇÃO AO DANO MORAL NO DIREITO DO TRABALHO. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

37. ROBERT STEPHEN GONÇALVES DE SOUZA QUADROS. **FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA: negociação e legislado.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

38. VIVIANE MÁRCIA DE OLIVEIRA CARDOSO. **FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

39. CAMILA DE ABREU FONTES. **LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS: um estudo sobre o amparo jurídico dos trabalhadores brasileiros acometidos pela doença.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

40. MAURÍCIO VIDIGAL LINO AMORIM. **LIDE SIMULADA: objetivos e consequências da lide simulada na Justiça do Trabalho.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

41. RAFAELA OLIVEIRA CÂMARA. **O INTERVALO INTRAJORNADA COMO REGRA OBRIGATÓRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: um estudo sobre a impossibilidade de negociação para redução dos intervalos.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

42. HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS. **O PODER EMPREGATÍCIO E O MONITORAMENTO DE E-MAILS.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

43. ANA CAROLINA DE MATOS. **OS LIMITES DO EMPREGADOR E DO SEU PODER DE MONITORAMENTO SOBRE O EMPREGADO.** 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

44. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA NETO. **A FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA: um estudo sobre a implantação do banco de horas.** 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

45. JÚNIA MARIA DE PAULA. **A INCONSTITUCIONALIDADE DO BANCO DE HORAS E SEUS REFLEXOS PARA A PARTE HIPOSSUFICIENTE DA RELAÇÃO DE TRABALHO.** 2006. Curso



(Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

46. AIRTON DÉLCIO ÉLER JÚNIOR. **A LIDE SIMULADA NA JUSTIÇA DO TRABALHO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

47. WHEBERTI SOARES PINTO. **A MEDIAÇÃO COMO TÉCNICA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE NATUREZA TRABALHISTA**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

48. CARINA ARAÚJO DA SILVA NEVES. **A RESPONSABILIDADE DO FRANQUEADOR PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDO AOS OBREIROS DO FRANQUEADOS**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

49. PEDRO HENRIQUE PINTO SARAIVA. **AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

50. JASIEL RIBEIRO DA SILVA. **ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

51. KARINE TASSARA MAIA. **EMPREGADOS DOMÉSTICOS E A FALTA DE ISONOMIA COM O EMPREGADO CELETISTA (um estudo à luz da Lei nº 11.324/2006)**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

52. LÚCIO CESAR CRISTIAN PINHEIRO. **LEGITIMIDADE DO ECAD**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

53. RAFAELLA BRUNA REIS SILVA. **O DESVIRTUAMENTO DO CONTRATO DE ESTÁGIOS: um estudo da Lei 6.494/77 à luz da atual situação do estágio no Brasil**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

54. ALICE BARBOSA RIBEIRO. **OS LIMITES DO PODER DIREITO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

55. ÉRICA ALVES ARAGÃO. **PROTEÇÃO JURÍDICA À SAÚDE DO**



TRABALHADOR: um estudo sobre a eliminação dos riscos provenientes das agentes insalubres presentes no meio ambiente do trabalho. 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

56. VANESSA MARA TEIXEIRA. **SINDICALISMO NO BRASIL: corporativo ou democrático.** 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

57. DIOGO DE CASTRO ABRANTES. **TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA NO DIREITO DO TRABALHO.** 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

58. ADÃO ASSIS DA CRUZ. **TERCEIRIZAÇÃO TEMPORÁRIA: PARADOXO DO DIREITO TRABALHISTA BRASILEIRO.** 2006. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

59. DAISY ARIANNE DA COSTA SOUZA. **A COMPETÊNCIA PARA JULGAR A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANO MORAL E/OU MATERIAL DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO.** 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

60. YALEE DIAMANTINO. **A DIARISTA: a descaracterização da relação de empregado em virtude da falta de um dos elementos fático-jurídicos gerais.** 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

61. CARINA DE MATOS FONSECA. **A EXCLUSÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DAS NORMAS PROTETIVAS ASSEGURADAS AO TRABALHADOR CELETISTA: um estudo sobre a atual situação do doméstico no Brasil com base na Lei 5.859/1972 e a Constituição da República de 1988 frente ao princípio da isonomia.** 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

62. ANA CRISTINA ALVES. **A NOVA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004: algumas considerações.** 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

63. JOSÉ MARCOS BONFIM FERREIRA. **A NOVA COMPETÊNCIA DO TRABALHO PARA A RELAÇÃO DE TRABALHO.** 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



64. MATHEUS MENDES FERREIRA. **A PENHORA ON LINE NO PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

65. JULIA TORRES GAZE. **A PRESCRIÇÃO DO DANO MORAL DECORRENTE DAS RELAÇÕES DE EMPREGO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

66. KELLY VALADARES CORDEIRO. **ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

67. SRY DINIZ VIANA. **JORNADA DE TRABALHO: sua prorrogação no regime sobreaviso**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

68. CARLA FRANCESCA CÔRTEZ GUIMARÃES. **O ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

69. RODRIGO GARRIDO. **O PODER PUNITIVO DO EMPREGADOR**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

70. JOÃO BISTA TEIXEIRA FILHO. **O TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM REDES DE TELEFONIA E O DIREITO A PERICULOSIDADE**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

71. JOÃO SALVADOR DOS REIS NETO. **OS PLANOS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO E A RENÚNCIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

72. ANA JAYME MACHADO BEBIANO. **RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA NA TERCEIRIZAÇÃO**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

73. ROBERTA BRUNO DA FONSECA. **SUCCESSÃO TRABALHISTA E OS EMPREGADOS DE CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**. 2005. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Prêmios e títulos

2014 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador - TST (Tribunal Superior do Trabalho)

2018 Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar do STM - Superior Tribunal Militar

2012 Diploma da medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, TRT 3ª Região

2016 Medalha da Inconfidência - Conferida pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

2016 Diploma de Medalha de Mérito - Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, TJMG

2017 Diploma do Colar do Mérito Judiciário Militar, Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

2017 Diploma da Medalha do Mérito do Ministério Público, Ministério Público do Estado de Minas Gerais

2005 Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

2022 Comenda Lyda Monteiro da silva, CAA/MG

2022 Medalha Dr. Carlos Fernando Teixeira Paiva, OAB/ SETE LAGOAS

2021 Medalha Moema Batista, CAA/RJ



- 2018** DIPLOMA DE MÉRICO MILTOM CAMPOS, OAB/Subseção Ponte Nova
- 2017** Honra ao mérito, Associação dos advogados trabalhistas de São Paulo
- 2016** Medalha de Honra, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
- 2016** Presidente da OAB/MG, Ordem dos Advogados do Brasil da sessão de Minas Gerais
- 2015** Comenda Advogado Décio Fulgêncio, ABRACRIM - Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - Seção MG
- 2015** Homenagem do Conselho Federal da OAB, OAB - Conselho Federal
- 2015** Medalha comemorativa do dia do Estado de Minas Gerais, Governo do Estado de Minas Gerais
- 2014** Comenda "Mérito Benjamin Colucci", OAB Minas Gerais - Subseção Juiz de Fora
- 2013** Membro de Honra de La Sociedad Cubana de Derecho Laboral y Seguridad Social de la Unión Nacional de Juristas de Cuba. Em 29/03/2013., UNION NACIONAL DE JURISTAS
- 2012** DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, OAB/MG
- 2012** Honra ao Mérito, 10º Subseção da OAB/ MG
- 2012** Honra ao mérito, OAB/ Ouso Alegre



- 2012** Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
Desembargador Ari Rocha, TRT 3a. Região Minas
Gerais
- 2010** I Congresso de Direito Material e Processual do
Trabalho Na PUC/MG em Homenagem aos
Professores: Luiz Otávio Linhares Renault/ Antônio
Fabrício de Matos Gonçalves e Paulo Roberto
Sifuentes Costa, Diretório Acadêmico do Curso de
Direito da PUC Minas Coração Eucarístico
- 2010** Personalidade do Ano 2010 na Área Direito
Financeiro de Montes Claros - MG, TV Geraes/
Revista Tempo/ Gazeta Norte Mineira
- 2006** Honra ao mérito, Brasília de Minas
- 2004** Medalha do Mérito, Assembléia Legislativa do
Estado de Minas Gerais
- 2003** Menção honrosa - Terra do Imortal Dr. Cassiano
Alves de Oliveira, Brasília de Minas
- 2001** Comendador, Ordem dos Cavaleiros da Concórdia
- 2000** Destaque Jovem - Advocacia, Jornal Hoje em Dia
- 2000** Homenagem, ABRACRIM-MG
- 1994** Personalidade Regional - Advocacia, Jornal Folha
das Gerais
- 1993** Norte de Minas em Destaque - Advocacia, José
Wilson (Eredi) Alves - Promotores



Eventos

Participação em eventos

1. Moderador no(a) **VII Encuentro Internacional de los Abogados Laboralistas y Del Movimiento Sindical**, 2013. (Encontro)
El Derecho del Trabajo Rumbo a la Integración latinoamericana.
2. Conferencista no(a) **2º Encontro de Advogados e Magistrados Trabalhistas: Homenagem am a Arnaldo Sussekind e Ritsuko Tomiokaoka**, 2012. (Encontro)
Direito do Trabalho.
3. Simposista no(a) **Ciclo de Palestras da EMATER - MG**, 2012. (Oficina)
Lei de Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Pública.
4. Moderador no(a) **III Congresso Mineiro de Processo Civil - OAB/MG**, 2012. (Congresso)
Presidente de Mesa.
5. Conferencista no(a) **I Encontro Sul Mineiro de Jovens Advogados**, 2011. (Encontro)
A Advocacia Trabalhista: Estratégia para o Exercício Profissional.
6. Conferencista no(a) **III Encontro Regional dos Advogados e I Encontro Regional dos Jovens As Advogados**, 2011. (Encontro)
Direito do Trabalho.
7. Conferencista no(a) **Palestra Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. 40º Subseção da OAB/MGF**, 2011. (Oficina)
As Principais Alterações Recentes do Direito Material do Trabalho.
8. **XXI Conferência Nacional dos Advogados**, 2011. (Congresso)
Presidente de Mesa.
9. Conferencista no(a) **Fórum Acadêmico do Curso de Direito**, 2010. (Congresso)
Fórum Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Batista de Minas Gerais.
10. Conferencista no(a) **VII Jornada Jurídica, para os acadêmicos do Curso de Direito do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE JOÃO MONLEVADE**, 2010. (Outra)
A Justa Causa no Direito do Trabalho e seus Aspectos Polêmicos.
11. **XXXII CONAT**, 2010. (Congresso)



12. Apresentação (Outras Formas) no(a) **I Congresso Mineiro de Ensino Jurídico**, 2009. (Congresso)
I Congresso Mineiro de Ensino Jurídico da OAB/MG.
13. Apresentação (Outras Formas) no(a) **IV Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho**, 2009. (Seminário)
IV Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho da Escola Judicial do TRT da 3ª Região.
14. Conferencista no(a) **Semana Jurídica 2009**, 2009. (Congresso)
Semana Jurídica 2009 da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete.
15. Conferencista no(a) **Congresso de Advocacia Pública**, 2005. (Congresso)
Congresso de Advocacia Pública.
16. Conferencista no(a) **XIX Conferência Nacional dos Advogados**, 2005. (Outra)
XIX Conferência Nacional dos Advogados.
17. Apresentação (Outras Formas) no(a) **IV ENCUESTRO INTERAMERICANO DE DERECHO LABORAL Y SEGURIDAD SOCIAL**, 2002. (Encontro)
REESTRUCTURACIÓN PRODUCTIVA, GLOBALIZACIÓN Y NEOLIBERALISMO: reflejos en el modelo brasileño y sus consecuencias en la legislación de trabajo.
18. Apresentação Oral no(a) **SEMINÁRIO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A ADVOCACIA E IV ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA**, 2002. (Seminário)
DEBATES.
19. **12º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, 2000. (Congresso)
.
20. **3º Encontro Nacional dos Dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia da OAB**, 2000. (Encontro)
.
21. Apresentação Oral no(a) **III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 2000. (Outra)
NOVAS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO.
22. Conferencista no(a) **III Semana de Estudos Jurídicos Direito e Atualidade**, 2000. (Seminário)



Direito e Atualidade.

23. Conferencista no(a) **Palestra na FGV**, 2000. (Oficina)

A Globalização e seus Reflexos no Direito Brasileiro.

24. Conferencista no(a) **Seminário A Nova Legislação Trabalhista**, 2000. (Seminário)

Análise da Emenda Constitucional nº 24.

25. **Seminário Direito Empresarial**, 2000. (Seminário)

26. **Encontro de Diretores e Assessores de Instituições/Cursos de Direito**, 1999. (Encontro)

27. **I Encontro de Estudos Jurídicos**, 1999. (Encontro)

28. **II Encontro de Estudos Jurídicos**, 1999. (Encontro)

29. **II Seminário de Direito Ambiental**, 1999. (Seminário)

30. Conferencista no(a) **Palestra sobre As novas regras do processamento de recursos cíveis e trabalhistas - Lei Nº 9.756 de 17.12.98**, 1999. (Congresso)

Palestra sobre As novas regras do processamento de recursos cíveis e trabalhistas - Lei Nº 9.756 de 17.12.98.

31. Conferencista no(a) **Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro**, 1999. (Outra)

Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro.

32. Conferencista no(a) **Palestra sobre O Novo Código Civil - aspectos gerais e as implicações no Direito de Família**, 1999. (Outra)

Palestra sobre O Novo Código Civil - aspectos gerais e as implicações no Direito de Família.

33. Conferencista no(a) **Palestra sobre Os aspectos jurídicos das dívidas dos Estados**, 1999. (Outra)

Palestra sobre Os aspectos jurídicos das dívidas dos Estados.

34. **Seminário Uma nova fraude trabalhista - A Justiça como Órgão Homologador**, 1999. (Seminário)



35. **1º ENCONTRO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, 1998. (Encontro)

36. Conferencista no(a) **Aula Magna - A redefinição do Estado nas perspectivas as social democracia e no neo-liberalismo**, 1998. (Outra)
Aula Magna - A redefinição do Estado nas perspectivas as social democracia e no neo-liberalismo.

37. **I ENCONTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1998. (Encontro)

38. **I ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1998. (Encontro)

39. **II ENCONTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1998. (Encontro)

40. **II Encontro de Estudos Jurídicos em comemoração aos 50 anos de instalação da Comarca**, 1998. (Encontro)

41. **III Encontro de Estudos Jurídicos**, 1998. (Encontro)

42. **III SEMANA DO ADVOGADO**, 1998. (Outra)

43. Conferencista no(a) **Palestra sobre Contrato Temporário de Trabalho**, 1998. (Outra)
Palestra sobre Contrato Temporário de Trabalho.

44. Conferencista no(a) **Palestra sobre Contrato de Trabalho: da rigidez à flexibilização, vantagens e desvantagens do contrato provisório**, 1998. (Outra)

Palestra sobre Contrato de Trabalho: da rigidez à flexibilização, vantagens e desvantagens do contrato provisório.

45. Conferencista no(a) **Palestra sobre O Novo Código Civil**, 1998. (Outra)

Palestra sobre O Novo Código Civil.

46. Conferencista no(a) **Palestra sobre O Novo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503/97)**, 1998. (Outra)

Palestra sobre O Novo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503/97).

47. **SEMINÁRIO PROCESSO DO TRABALHO**, 1998. (Seminário)



- .
48. **SEMINÁRIO SOBRE TUTELA ANTECIPATÓRIA**, 1998.
(Seminário)
.
49. Conferencista no(a) **Seminário Sobre Processo do Trabalho**, 1998.
(Seminário)
Seminário Sobre Processo do Trabalho.
50. **VIII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1998. (Encontro)
.
51. **VIII Semana de Estudos Jurídicos**, 1998. (Encontro)
.
52. **III Congresso Brasileiro de Estratégias Eleitorais e Marketing Político e I Seminário Panamericano sobre Campanhas Eleitorais**, 1996. (Congresso)
.
53. **IV Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI**, 1995. (Congresso)
.
54. **Congresso Nacional de Direito e Processo Penal**, 1992. (Congresso)
Centenário da Faculdade de Direito da UFMG.
55. **ENCONTRO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA**, 1992.
(Encontro)
.
56. **III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1992. (Outra)
.
57. **VII ENCONTRO MINEIRO DE ESTUDANTES DE DIREITO**, 1992. (Encontro)
.
58. **XIV ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO**, 1992. (Encontro)
.
59. **XX ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO**, 1992. (Encontro)
.
60. **II SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1991. (Outra)
.



61. **SEMINÁRIO A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL**, 1991. (Seminário)
- .
62. **SEMINÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA**, 1991. (Seminário)
- .
63. **VI ENCONTRO MINEIRO DE ESTUDANTES DE DIREITO**, 1991. (Encontro)
- .
64. **I SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**, 1990. (Outra)
- .
65. **II ENCONTRO DE CIÊNCIAS PENAIS**, 1990. (Encontro)
- .
66. **SEMINÁRIO DE DIREITO CIVIL**, 1990. (Seminário)
- .
67. **V ENCONTRO MINEIRO DOS ESTUDANTES DE DIREITO**, 1990. (Encontro)
- .
68. **V ENCONTRO NACIONAL DAS ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS**, 1990. (Encontro)
- .
69. **VI ENCONTRO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA**, 1990. (Encontro)
- .
70. **XI ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO**, 1990. (Encontro)
- .
71. **XII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO**, 1990. (Encontro)
- .
72. **XIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, 1990. (Outra)
- .
73. **I ENCONTRO DE ESTUDANTES DE DIREITO PENAL**, 1989. (Encontro)
- .
74. **IV ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO DE MINAS GERAIS**, 1989. (Encontro)



Organização de evento

1. GONÇALVES, A. F. M.

XXXI Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas, 2009.
(Congresso, Organização de evento)

2. GONÇALVES, A. F. M.

Ciclo de Debates sobre A Defesa dos Direitos Metaindividuais no Processo do Trabalho - Ação Civil Pública - Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos - Competência - Legitimidade - Efeitos - Ação Civil - Coletiva, 2000. (Outro, Organização de evento)

3. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Direito de Família - Reflexão e Prática, 2000. (Outro, Organização de evento)

4. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Direito Tributário, 2000. (Outro, Organização de evento)

5. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Latim Jurídico 'S.P.Q.R., 2000. (Outro, Organização de evento)

6. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Latim Jurídico S.P.Q.R., 2000. (Outro, Organização de evento)

7. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Licitação e Contrato, 2000. (Outro, Organização de evento)

8. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Planejamento Tributário, 2000. (Outro, Organização de evento)

9. GONÇALVES, A. F. M.

Curso Falar em Público - Desinibição, Dicção, Oratória, 2000. (Outro, Organização de evento)

10. GONÇALVES, A. F. M.

Curso Falar em Público - Desinibição, Dicção, Oratória, 2000. (Outro, Organização de evento)

11. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre a Locação Imobiliária, 2000. (Outro, Organização de evento)

12. GONÇALVES, A. F. M.



Palestra sobre A Tributação Unitária como Método Alternativo de Tributação Internacional da Renda no Brasil, 2000. (Outro, Organização de evento)

13. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Ação Monitória e Disregard - Novos Institutos de Efetivação do Juízo de Família, 2000. (Outro, Organização de evento)

14. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre As Reformas do Poder Judiciário e do Código de Processo Civil, 2000. (Outro, Organização de evento)

15. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Comissões de Conciliação Prévia: Lei nº 9.958, de 12/01/2000, 2000. (Outro, Organização de evento)

16. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Crimes Virtuais, 2000. (Outro, Organização de evento)

17. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Inventário e Arrolamento, 2000. (Outro, Organização de evento)

18. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade no Brasil, 2000. (Outro, Organização de evento)

19. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre O Direito do Consumidor e os Contratos Imobiliários, 2000. (Outro, Organização de evento)

20. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Os Impactos da Nova Legislação nas Instituições do Direito do Trabalho, 2000. (Outro, Organização de evento)

21. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Procedimento Sumaríssimo na Justiça do Trabalho, 2000. (Outro, Organização de evento)

22. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Responsabilidade Civil por Erro Médico: Aspectos Técnicos e Jurídicos, 2000. (Outro, Organização de evento)

23. GONÇALVES, A. F. M.

Palestra sobre Tutelas Urgentes de Família no Código de Processo Civil, 2000. (Outro, Organização de evento)

24. GONÇALVES, A. F. M.



Palestra sobre União Estável do mesmo Sexo, 2000. (Outro, Organização de evento)

25. **GONÇALVES, A. F. M.**

Presidente do Painel 12 sobre o tema Direito Básico à Reparação de Danos no V Congresso Brasileiro e III Congresso Mineiro de Direito do Consumidor - Direitos básicos na sociedade de serviços, 2000. (Congresso, Organização de evento)

26. **GONÇALVES, A. F. M.**

Semana de Estudos Jurídicos - Os Novos Rumos do Direito Empresarial, 2000. (Outro, Organização de evento)

27. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário de Direito Previdenciário, 2000. (Outro, Organização de evento)

28. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre A Empresa e o Direito do Consumidor, 2000. (Outro, Organização de evento)

29. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, 2000. (Outro, Organização de evento)

30. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre Direito Eleitoral, 2000. (Outro, Organização de evento)

31. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre Ética, Independência e Prerrogativas na Advocacia Pública, 2000. (Outro, Organização de evento)

32. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre O C.A.D.E., O Consumidor e A Defesa da Concorrência, 2000. (Outro, Organização de evento)

33. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre REFIS - Programa de Recuperação Fiscal - Oportunidades Tributárias, 2000. (Outro, Organização de evento)

34. **GONÇALVES, A. F. M.**

Curso de Informática, 1999. (Concerto, Organização de evento)

35. **GONÇALVES, A. F. M.**

Curso de Memorização, 1999. (Outro, Organização de evento)

36. **GONÇALVES, A. F. M.**

Curso Teórico-Prático Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento, 1999. (Outro, Organização de evento)



37. **GONÇALVES, A. F. M.**
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
38. **GONÇALVES, A. F. M.**
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
39. **GONÇALVES, A. F. M.**
I Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
40. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
41. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
42. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
43. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
44. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
45. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Encontro de Estudos Jurídicos da OAB-Jobem de Ubá, 1999. (Outro, Organização de evento)
46. **GONÇALVES, A. F. M.**
II Seminário de Direito Bancário, 1999. (Outro, Organização de evento)
47. **GONÇALVES, A. F. M.**
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
48. **GONÇALVES, A. F. M.**
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
49. **GONÇALVES, A. F. M.**
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
50. **GONÇALVES, A. F. M.**
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
51. **GONÇALVES, A. F. M.**
III Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
52. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)
53. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Seminário de Direito do Noroeste de Minas, 1999. (Outro, Organização de evento)
54. **GONÇALVES, A. F. M.**



Palestra sobre A Concordata Preventiva e a Falência no Direito Brasileiro, 1999. (Outro, Organização de evento)

55. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre A Reforma do Código Civil, 1999. (Outro, Organização de evento)

56. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre A Situação do Poder Judiciário na Atualidade e a Posição do Advogado diante Dele, 1999. (Outro, Organização de evento)

57. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre As Novas Regras do Processamento de Recursos Cíveis e Trabalhistas, 1999. (Outro, Organização de evento)

58. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Aspectos Jurídicos das Dividas dos Estados, 1999. (Outro, Organização de evento)

59. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Consórcio e Direito - Teoria e Prática, 1999. (Outro, Organização de evento)

60. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Desconsideração da Personalidade Jurídica, 1999. (Outro, Organização de evento)

61. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Direito Autoral, 1999. (Outro, Organização de evento)

62. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro, 1999. (Outro, Organização de evento)

63. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre O Dano Moral no Direito Brasileiro, 1999. (Outro, Organização de evento)

64. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre O Novo Código Civil - Aspectos Gerais e as Implicações no Direito de Família, 1999. (Outro, Organização de evento)

65. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Plano de Saúde, 1999. (Outro, Organização de evento)

66. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Responsabilidade Civil: Dano Moral e Dano Material, 1999. (Outro, Organização de evento)

67. **GONÇALVES, A. F. M.**



Palestra sobre Responsabilidade Civil nos Contratos de Seguro, 1999.
(Outro, Organização de evento)

68. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Sociedade Anônima, 1999. (Outro, Organização de evento)

69. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Teoria e Prática da Mediação, 1999. (Outro, Organização de evento)

70. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Uma Nova Fraude Trabalhista - A Justiça como Órgão Homologador, 1999. (Outro, Organização de evento)

71. **GONÇALVES, A. F. M.**

Prova Pericial de Periculosidade e Insalubridade, 1999. (Outro, Organização de evento)

72. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário de Direito Ambiental, 1999. (Outro, Organização de evento)

73. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário de Direito Bancário, 1999. (Outro, Organização de evento)

74. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário Direito e Processo Penal - Atualidades, 1999. (Outro, Organização de evento)

75. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre Direito do Trabalho, 1999. (Outro, Organização de evento)

76. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)

77. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)

78. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)

79. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)

80. **GONÇALVES, A. F. M.**

VIII Encontro de Estudos Jurídicos, 1999. (Outro, Organização de evento)

81. **GONÇALVES, A. F. M.**



Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº 9.601/98, 1998.

(Outro, Organização de evento)

82. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Atualização em Contratos Comerciais, 1998. (Outro,

Organização de evento)

83. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Atualização em Títulos de Crédito, 1998. (Outro, Organização de evento)

84. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Direito Administrativo, 1998. (Outro, Organização de evento)

85. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Direito Eleitoral - Eleições 98, 1998. (Outro, Organização de evento)

86. GONÇALVES, A. F. M.

Curso de Prática Forense, 1998. (Outro, Organização de evento)

87. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

88. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

89. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

90. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

91. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

92. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

93. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

94. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

95. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

96. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

97. GONÇALVES, A. F. M.

I Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)



116. **GONÇALVES, A. F. M.**
III Semana do Advogado, 1998. (Outro, Organização de evento)
117. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
118. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
119. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
120. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
121. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
122. **GONÇALVES, A. F. M.**
IV Semana de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)
123. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Anteprojeto de Reforma da Parte Especial do Código Penal, 1998. (Outro, Organização de evento)
124. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro Aspectos Criminais Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
125. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro Aspectos Criminais em Debate Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
126. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro - Aspectos Criminais em Debate - Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
127. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro - Aspectos Criminais em Debate - Lei 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
128. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503/97, 1998. (Outro, Organização de evento)
129. **GONÇALVES, A. F. M.**
Palestra sobre Contrato de Trabalho: Da Rigidez à Flexibilização Vantagens e Desvantagens do Contrato Provisório, 1998. (Outro, Organização de evento)
130. **GONÇALVES, A. F. M.**



Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, 1998.

(Outro, Organização de evento)

131. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, 1998.

(Outro, Organização de evento)

132. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº

9.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)

133. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº

9.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)

134. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Lei nº

9.601/98, 1998. (Outro, Organização de evento)

135. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Direito Ambiental - Lei nº 9.605/98, 1998. (Outro,

Organização de evento)

136. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Direito Eleitoral, 1998. (Outro, Organização de evento)

137. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre O Consumidor e o Direito Bancário, 1998. (Outro,

Organização de evento)

138. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre O Novo Código Civil, 1998. (Outro, Organização de

evento)

139. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Os Recursos no Direito Brasileiro, 1998. (Outro,

Organização de evento)

140. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Propriedade Intelectual, 1998. (Outro, Organização de

evento)

141. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Recursos no Processo Penal, 1998. (Outro, Organização

de evento)

142. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Reflexões e Prática sobre Direito de Família, 1998.

(Outro, Organização de evento)



143. **GONÇALVES, A. F. M.**

Palestra sobre Tutela Antecipatória, 1998. (Outro, Organização de evento)

144. **GONÇALVES, A. F. M.**

Semana Jurídica, 1998. (Outro, Organização de evento)

145. **GONÇALVES, A. F. M.**

Seminário sobre Tutela Antecipatória, 1998. (Outro, Organização de evento)

146. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

147. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

148. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

149. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

150. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

151. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

152. **GONÇALVES, A. F. M.**

V Semana de Estudos Jurídicos em Homenagem ao Prof. Wênio Balbino de Castro, 1998. (Outro, Organização de evento)

153. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

154. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

155. **GONÇALVES, A. F. M.**

VI Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

156. **GONÇALVES, A. F. M.**

VIII Semana de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

157. **GONÇALVES, A. F. M.**

XII Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento)

158. **GONÇALVES, A. F. M.**



XIII Encontro de Estudos Jurídicos, 1998. (Outro, Organização de evento);

BELO HORIZONTE, 30 DE Maio DE 2023.



ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01653447

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS	
	IDENTIDADE DE ADVOGADO	
	MEMBRO HONORÁRIO VITALÍCIO	
	NOME	
	ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES	
INSCRIÇÃO: 59472/MG	FILTAÇÃO	
	NATURALIDADE	
	RG	
	DATA DE NASCIMENTO	
	CPF	
	PERÍODO DA GESTÃO	VIA
	2022/2024	01
	EXPEDIDO EM	
	19/02/2022	
	SERGIO RODRIGUES LEONARDO PRESIDENTE	



DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**, CPF [REDACTED], portador do RG [REDACTED], nos termos do item b-1 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que NÃO possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à estrutura do Poder Judiciário.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", art. 299.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS
GONCALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANTONIO
FABRÍCIO DE MATOS
GONCALVES [REDACTED]
Dados: 2024.05.02 08:45:42 -03'00'

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

Avulso da MSF 12/2024 [79 de 91]



DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**, CPF [REDACTED], portador do RG [REDACTED], nos termos do item b-2 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que **ocupe**i cargo como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais:

Antônio Fabrício e Alex Santana Sociedade de Advogados

Cargo: Sócio

Período: 2015 - atual

Ordem do Advogados do Brasil de Minas Gerais

Cargo: Presidente

Período: 2016-2018

Ferreira e Chagas Advogados Associados

Cargo: Sócio

Período: 2004-2015

Associação Brasileira de Advocacia Trabalhista

Cargo: Presidente

Período: 2012-2014

Associação Brasileira de Advocacia Trabalhista

Cargo: Presidente

Período: 1997-2014

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com



fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, art. 299.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO FABRICIO DE
MATOS
GONCALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FABRICIO DE MATOS
GONCALVES [REDACTED]
Dados: 2024.05.02 08:23:17 -03'00'

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

Avulso da MSF 12/2024 [81 de 91]



23/04/2024, 14:31

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2024

NOME: ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES

CNPJ/CPF: [REDACTED]

LOGRADOURO: [REDACTED]

COMPLEMENTO: [REDACTED]

DISTRITO/POVOADO: [REDACTED]

BAIRRO: [REDACTED]

MUNICÍPIO: [REDACTED]

NÚMERO: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

Avulso da MSF 12/2024 [82 de 91]

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?desc=Serviço=Solicitar+Cerid%3e+de+D%E9bitos+Tribut%Elrios&numProtocolo=202405288608&autenticacaoModel=r00ABXNyADxb3Yuc2VmWcuc2jYW... 1/2



23/04/2024, 14:31

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000756033323

Avulso da MSF 12/2024 [83 de 91]



https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?descServico=Solicitar+Certid%E3o+de+D%E9bitos+Tribut%E1rios&numProtocolo=2024055288608&autenticacaoModel=r00ABXNyADxb3Yuc2VmbWcuc2JjYW... 2/2



23/04/2024, 14:33

cnd.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLLKLOK0J**
Documento/Certidão nº **27.239.132** Exercício: **2024**
Emissão em: **23/04/2024** Requerimento em: **14:32:02** Validade: **23/05/2024**

Nome: **ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES**
CPF: **[REDACTED]**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0,00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2024	13001240288119	104209 014 0027

Para regularização dos débitos, solicite o DRAM pelo site <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Assinatura

<https://cnd.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml>

1/1

Avulso da MSF 12/2024 [84 de 91]



27/04/2024, 11:19

cnd.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FÍSICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJHNNKIK**

Documento/Certidão nº **27.423.914** Exercício: **2024**

Emissão em: **27/04/2024**

Requerimento em: **11:19:10**

Validade: **27/05/2024**

Nome: **ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES**

CPF: [REDACTED]

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**ANTONIO
FABRICIO DE
MATOS**

GONCALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ANTONIO FABRICIO
DE MATOS
GONCALVES: [REDACTED]

Dados: 2024.04.29
07:26:00 -03'00'



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

O artigo 383-1, alínea “c” do Regimento Interno do Senado Federal, ao disciplinar a apreciação pelo Senado da escolha de autoridades, exige que a autoridade indicada exponha argumentos que demonstrem a experiência profissional e conhecimento necessário para o desempenho da função. Diante disso, apresento minha argumentação escrita:

Nascido no norte de Minas Gerais, me graduei em 1992 pela PUC Minas, passando a exercer a advocacia na área trabalhista no ano de 1993, em Belo Horizonte/MG, sempre com ética, respeito e sem qualquer mácula em minha vida pessoal ou profissional.

Sou professor, em direito do trabalho, na graduação e na pós-graduação na PUC Minas desde 1999, com pós-graduação no IEC/PUCMINAS/FUNDAÇÃO DOM CABRAL concluída em 1996 e Mestre em Direito do Trabalho, também pela PUC Minas, desde 2002. Fui aprovado em primeiro lugar para o doutorado na área do direito do trabalho na UFMG, em 2014, tendo cursado todas as disciplinas, no entanto, sem a defesa da tese.

Sou autor da obra Flexibilização Trabalhista, que se encontra na 3ª edição, e tenho mais 21 publicações, no Brasil e no exterior, entre artigos e capítulos de livros.

Como palestrante em Direito do Trabalho, fiz diversas palestras no Brasil, Argentina, Cuba e Portugal. Fui Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT 2012/2014.

Fui presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, de 2016 a 2018 e Conselheiro Federal de 2019 a 2022, tendo passado por cargos em diretoria, conselheiro seccional e ESA – Escola Superior de Advocacia da OAB/MG.



Fui Presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais da OAB Nacional de 2019/2022 e Membro examinador de 12 bancas do Exame da OAB, entre 1998 e 2010.

Participei, como membro das Bancas de Concursos, como as de Juiz Federal da 1ª Região, Concurso de Juiz do Trabalho da 3ª Região, Concurso de Juiz do Trabalho da 22ª Região, concurso nacional do Ministério Público do Trabalho.

Sou, ainda, membro do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros e do IAMG - Instituto dos Advogados Mineiros.

Participei, também, como membro da Comissão Nacional de Revisão da Legislação Trabalhista por nomeação do Ministro da Justiça em 2007 e como membro Oficial da Delegação Brasileira em Genebra na Suíça da Convenção da OIT de 2014.

Sou membro fundador da JUTRA – Associação Luso Brasileira dos Juristas do Trabalho com Sede em Brasília e Coimbra e participei dos conselhos editoriais da Editora Fórum e Editora RTM.

Sou Membro Honorário Vitalício da OAB Minas.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO FABRICIO DE
MATOS
GONCALVES

Assinado de forma digital por
ANTONIO FABRICIO DE MATOS
GONCALVES
Dados: 2024.04.30 23:12:06 -03'00'

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES
CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:54 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **FF45.7CB3.FAF4.E861**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**, CPF [REDACTED], portador do RG [REDACTED], nos termos do item b-3 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que estou em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Por fim, estou ciente de que é crime previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", art. 299.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO FABRICIO DE
MATOS
GONCALVES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FABRICIO DE MATOS
GONCALVES [REDACTED]
Dados: 2024.04.30 23:09:27
-03'00'

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves



DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**, CPF [REDACTED] portador do RG [REDACTED], nos termos do item b-5 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que NÃO atuei nos últimos cinco anos, contados retroativamente a 2024, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Por fim, estou ciente de que é crime previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", art. 299.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO FABRICIO DE
MATOS
GONCALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FABRICIO DE MATOS
GONCALVES: [REDACTED]
Dados: 2024.04.30 23:10:06
-03'00'

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves



DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves**, CPF [REDACTED], portador do RG [REDACTED], nos termos do item b-4 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que não consta processo e cumprimento de sentença no âmbito da Justiça Federal.

Por fim, estou ciente de que é crime previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", art. 299.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO FABRICIO DE
MATOS
GONCALVES [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FABRICIO DE MATOS
GONCALVES [REDACTED]
Dados: 2024.04.30 23:11:23 -03'00'

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves



Mensagens da Presidência da República

- nº 12, de 2024 (nº 163/2024, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 206/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e rejeitadas as de nºs. 3 e 10 do Senado Federal, com o restabelecimento do §2º do art. 2º, com emenda de redação, aprovado pela Câmara dos Deputados, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 501, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para determinar que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) armazene dados e informações para auxiliar nas políticas relacionadas com o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/05/2024 18:00:32.660 - MESA

DOC n.544/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245057362300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



Ofício da Câmara dos Deputados

- Of. nº 206, de 2024, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 501, de 2019.

A matéria vai à Secretaria de Expediente.



Ofício do Superior Tribunal de Justiça





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 5, DE 2024

(nº 477/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e §2º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2024/2026.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 5/2024 [1 de 31]



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 477/2024

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação do Corregedor Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça, mediante eleição realizada no dia 23 de abril corrente, indicou o Ministro Mauro Campbell Marques para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2024/2026, em conformidade com o disposto no art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**,
Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em 26/04/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
4083671 e o código CRC **D01870C2**.





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

Mauro Luiz Campbell Marques

Dados Pessoais



Nascimento: [REDACTED]
Filiação: **Informação pessoal**
Informação pessoal
Cônjuge: **Informação pessoal**
Filhos: **Informação pessoal**

Formação Acadêmica

- Graduiu-se em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Metodista Bennett - UNIBENNETT, Rio de Janeiro, em 1985;
- Coursou o ensino fundamental e médio no Grupo Escolar Barão do Rio Branco (2ª a 3ª Séries do 1º grau) e no Colégio Dom Bosco (4ª do 1º Grau até o 3ª Série do 2º Grau);
- Formado na língua inglesa pelo Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, do Rio de Janeiro - 1985.

Funções Atuais

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 17 de junho de 2008.
- Membro da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.
- Membro da 1ª Seção e da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.
- Membro da Comissão Julgadora do Prêmio INNOVARE, desde 2013.
- Presidente da Comissão Permanente de Desburocratização da Administração Pública Brasileira do Senado Federal.
- Membro da Academia Brasileira de Direito Tributário com assento na cadeira nº 38 cujo patrono era Rubens Approbato Machado, a partir de 10/11/2017.
- Presidente da Comissão de Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria STJ/GP n.36 de 08/2/2018.
- Presidente de Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma de Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992), instituída pela Câmara dos Deputados em 22/2/2018.
- Membro fundador da Academia de Ciências e Letras Jurídicas do Amazonas com assento na cadeira nº 03, a partir de 25/05/2018.
- Membro da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de legislação que sistematiza as normas de processo constitucional brasileiro, instituída pela Câmara dos Deputados em 24/11/2020.
- Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, a partir de 01/09/2022.

Avulso do OFS 5/2024 [3 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

Principais Atividades Exercidas

- Advocacia privada, OAB- [REDACTED], dezembro/1985 a maio/1986;
- Assessor Jurídico da Companhia Energética do Amazonas, maio/1986 a novembro/1987;
- Assessor de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, de 21/8 a 9/12/1987;
- Promotor de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça de Manicoré - AM, com atuação também em Novo Aripuanã - AM e Humaitã - AM, em 12/12/1987;
- Promotor de Justiça de 2ª Entrância (Capital), promovido por merecimento, em 1/8/1989;
- Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, de 1/8/1989 a 14/3/1991;
- Secretário de Estado de Justiça, de 15/3/1991 a 20/10/1993;
- Secretário de Estado de Segurança Pública, de 20/10 a 22/12/1993;
- Vice-Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- Secretário de Estado de Segurança Pública, Justiça e Cidadania, de 22/12/1993 a 1/1/1995;
- Promotor de Justiça titular da Promotoria Especializada em Delitos de Trânsito, em 1/1/1995;
- Assessor e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, de 3/10/1997 a 31/3/1998;
- Promotor de Justiça Eleitoral titular das 1ª, 16ª e 58ª Zonas Eleitorais - AM;
- Procurador-Geral de Justiça eleito e reeleito para mandatos - biênios 1999/2001 e 2001/2003;
- Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, por dois mandatos;
- Procurador de Justiça com atuação nas 1ª e 3ª Câmaras Cíveis, e nas Câmaras Reunidas e no Tribunal Pleno do TJ-AM, de 1999 a 2008;
- Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência (atual Controladoria-Geral do Estado), tendo implantado a Comissão Geral de Ética Pública do Amazonas, de janeiro a setembro de 2004;
- Procurador-Geral de Justiça, pela terceira vez, para cumprir o biênio de março/2007 a março/2009. Renunciou em 16/6/2008 para assumir o cargo de Ministro do STJ.
- Presidente da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça de 21/06/2013 a 20/06/2015.
- Corregedor-Geral da Justiça Federal, Presidente da Turma Nacional de Uniformização e Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 30/8/2016 a 21/09/2017.
- Presidente da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça de 06/08/2017 a 05/08/2019.
- Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2018/2020 nos termos da Portaria STJ/GP n. 50 de 26/2/2018.
- Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral de 30/08/2018 a 30/08/2020.
- Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça de 03/09/2018 a 03/09/2020.

Avulso do OFS 5/2024 [4 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

- Presidente do Comitê Consultivo temporário sobre assuntos legislativos do Superior Tribunal de Justiça durante a gestão do biênio 2020/2022.
- Membro do Conselho Nacional de Direitos Humanos, como representante titular do Conselho Nacional de Justiça, de 16/02/2017 a 26/10/2020.
- Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2018/2020 nos termos da Portaria STJ/GP n. 50 de 26/2/2018.
- Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, de 17/09/2020 a 01/09/2022.
- Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral de 01/09/2020 a 01/09/2022.

Outras atividades:

- Professor-substituto do Curso de Direito da Universidade Nilton Lins, em períodos dos anos letivos de 1997 e 1998;
- Presidiu, foi examinador e secretário de várias de Comissões de Concurso Público para ingresso na Carreira do MP - AM, em 1989, 2002, 2007 e 2008.
- Membro da banca examinadora das provas orais do 28º e do 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

Filiações e Associações:

- Ordem dos Advogados do Brasil-RJ, 1986 - suspensão;
- Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, 1987;
- Associação Amazonense do Ministério Público, 1987;
- International Association of Prosecutors - IAP, 2003;
- Associação de Magistrados Brasileiros - AMB, 2008;
- Instituto de Direito Tributário de Londrina, 2009;
- Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, 2013.
- Membro Honorário do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, 2019.

Seminários, Congressos e Palestras:

Palestrante, debatedor e participante em diversos certames jurídicos, dentre os quais:

- V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, IBDC, 1984;
- VIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal e I Congresso Brasileiro de Vitimologia, 1984;
- IV Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - Congresso Tancredo Neves, 1985;
- Seminario de Capacitación sobre la aplicación de los mecanismos de las Naciones Unidas en materia de derechos humanos, 1991;
- I Fórum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade, Papel da Investigação e do Sistema Judiciário na Prevenção do Crime, Comissão de Defesa Nacional-Câmara dos Deputados, 1992;
- I Encontro do Ministério Público da Região Amazônica, 1998;
- 13º Congresso Nacional do Ministério Público, 1999;
- 57º Curso Internacional de Criminologia, Globalização e Marginalidade Social, Sociedade Internacional de Criminologia, 2000;

Avulso do OFS 5/2024 [5 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- III Congresso do Ministério Público do Nordeste, 2000;
- I Ciclo de Palestras de Direito Constitucional e Administrativo, sobre o tema Intervenção: uma Contribuição do Sistema Federativo ao Controle da Administração Pública, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, 2001;
- II Ciclo de Palestras de Direito Constitucional e Administrativo, sobre o tema Lei de Responsabilidade Fiscal, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, 2001;
- VII Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2001;
- I Fórum de Direito, O Juiz, o Promotor de Justiça e o Advogado: os desafios do Século XXI, Faculdade Martha Falcão, 2002;
- Fórum Internacional Ambiental, Soluções Sustentáveis, Ministério Público do Estado da Bahia, 2002;
- III Congresso do Ministério Público da Região Amazônica, 2002;
- XV Congresso Nacional do Ministério Público, 2003;
- VII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2002;
- II Jornada Jurídica/2005, Comando do 9º Distrito Naval, tema O Ministério Público, a Atividade Policial e o Cidadão.
- VI Jornada Jurídica da Seção Judiciária do Amazonas, palestra "Tradição e desafios: a distribuição da justiça segundo os valores constitucionais", em 17/11/2008, Manaus;
- Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia, "Desafios socioambientais em tempos de crise econômica", 6/3/2009, em Manaus;
- IX Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente - "Os desafios do Direito Ambiental no planeta e as novas tendências do Direito Ambiental brasileiro", palestrante, 28 a 30 de abril de 2009, Recife;
- 1º Fórum jurídico alagoano de fomento mercantil, promovido pelo Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil dos Estados de Alagoas e Sergipe, 11/12/2009, Alagoas;
- Conferência e Painéis em Comemoração aos 20 Anos do Instituto de Direito Tributário de Londrina, palestrante, em 27/11/2009, Londrina;
- Seminário sobre a Lei de Improbidade Administrativa (LIA), palestra sobre o papel do MP na aplicação da LIA, promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, 28/5/2010, Natal;
- Palestra "Profissões e o ativismo judicial", Faculdade Martha Falcão(FMF), em 28/2/2011, Manaus;
- II Curso Jurídico (Cjur),palestrante, promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 10/6/11, Tiradentes/MG;
- XI Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, "Desafios da Legislação Ambiental Brasileira: Ações, Práticas e Propostas", 3, 4 e 5/8/2011, São Paulo;
- IV Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, palestra "A efetivação da prestação jurisdicional, a celeridade e o processo eletrônico", em 31/8/2011, Curitiba;
- II Congresso Goiano de Direito Constitucional, 15 e 16/9/2011, Goiânia;
- "Taller Regional para formación de formadores en herramientas técnicas de asistencia jurídica de la Subdivisión de Prevención de Terrorismo (TPB) de la Oficina de Naciones Unidas contra la Droga y el Delito (UNODC)" de 26 a 28 de outubro de 2011, em Santa Marta, Colômbia.

Avulso do OFS 5/2024 [6 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Seminário "O STJ: competências, o recurso especial e a visão dos ministros e dos advogados", promovido pela AASP, em 3/10/2011, São Paulo;
- VII Seminário Italo-Ibero-Brasileiro, presidente de mesa - tema "As obrigações no direito contemporâneo", 17/11/2011, Superior Tribunal de Justiça, Brasília/DF;
- Aula inaugural da ESMAM, com o tema "Jurisprudência Atualizada no STJ sobre Temas de Direito Público - Perspectivas para o Sistema Judiciário", em 5/3/2012, Manaus, AM;
- Seminário "Zona Franca de Manaus - Créditos Fiscais", com a palestra "Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a Zona Franca de Manaus", em 18/5/2012, em Manaus, AM;
- Seminário Nacional de Probidade Administrativa - "Os Vinte Anos da Lei nº 8429/92 e a Eficácia da Atuação do Estado contra Ilícitos de Agentes Públicos", STJ, 31/5 e 1º/6/2012, Brasília, DF;
- Seminário Fundação Getúlio Vargas, palestrante com o tema "A Garantia da Independência da Magistratura e do Ministério Público na Realização da Justiça. Análise crítica Brasil-França.", em 8/10/2012, no Rio de Janeiro, RJ;
- I Encontro Internacional de Direito Ambiental, na qualidade de expositor com o seguinte tema: "Dano Ambiental: Prevenção e Prevenção", em 10/8/2012, Manaus, AM;
- Seminário Comemorativo dos 40 Anos da PGE, como palestrante com o tema "O STJ e seu Papel Balizador Jurisprudencial em Concurso Público", em 9/11/2012, em Manaus, AM;
- Encontro da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos e da União Europeia (Celac-UE), como representante do Superior Tribunal de Justiça, de 24/1/2013 a 26/1/2013, Santiago, Chile.
- Seminário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra sobre "Sustentabilidade e Segurança : Exigências para o Direito", com a palestra "Fiscalidade num Mundo Globalizado", em 15/4/2014, Coimbra/Portugal.
- Palestra no evento sobre "Políticas públicas para mediação de conflitos: Justiça restaurativa como forma de inclusão social" com o tema "A Justiça Restaurativa como Instrumento de Inclusão Social", promovida pela Escola Superior de Ciências Sociais - Universidade Federal do Amazonas - ESO/UEA, em 25/4/2014, Manaus/AM.
- 5º Seminário sobre "O Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 25 anos: questões predominantes e recurso especial", com a palestra "O STJ visto pelos advogados e pelos ministros. A importância para o sistema judiciário e para os advogados", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, em 19/5/2014, São Paulo/SP.
- III Encontro de Corregedorias do Poder Executivo, pela Corregedoria-Geral da União - unidade de correição da Controladoria-Geral da União - Brasília, como palestrante, sobre o tema "As Nulidades do Processo Administrativo Disciplinar na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça", em 22/5/2014, Brasília/DF.
- Encontro Nacional do Acompanhamento Especial e Estratégias de Defesa do FGTS e da PGFN de 2014, com a palestra "Ato de Improbidade Administrativa e suas Implicações nos Afastamentos de Detentores de Mandato Eletivo", em 9/10/2014, Brasília/DF.
- II Semana Jurídica Xavier de Albuquerque, com a palestra "Jurisprudência Atualizada do STJ", em 8/8/14, Manaus/AM.

Avulso do OFS 5/2024 [7 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Seminário "Improbidade Administrativa e Desafios para a Gestão do Estado Brasileiro", como coordenador científico e presidente de mesa, em 21 e 22/8/2014, em Brasília/DF.
- Palestra no "Curso de Direito e Processo Administrativo da Justiça Militar da União", com o tema "Reflexões sobre a Jurisprudência no STJ", em 4/9/2014, em Brasília/DF.
- Encontro Nacional do Acompanhamento Especial e Estratégias de Defesa do FGTS e da PGFN de 2014, com a palestra "Ato de Improbidade Administrativa e suas Implicações nos Afastamentos de Detentores de Mandato Eletivo", em dia 9/10/2014, em Brasília/DF.
- Aula Inaugural com o tema "Lei de Improbidade Administrativa e os Reflexos no Âmbito dos Tribunais de Contas", evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 2/3/2015, em Manaus/AM.
- Palestra no "Congresso da OAB - Novo Código Civil", com o tema "O Novo CPC e os recursos repetitivos", em 14/4/2015, em Brasília/DF.
- Palestra no Seminário "Direito Administrativo Moderno: Interesse Público versus Interesse Privado sob a ótica dos Direitos Fundamentais", com o tema "Os Limites da Intervenção do Judiciário nos Atos Administrativos", em 24/4/2015, em Maceió/AL.
- Palestra no "VI Seminário sobre o Superior Tribunal de Justiça - STJ, intitulada "Jurisprudência Atualizada do STJ Sobre Temas de Direito Público: Coerência e Integridade como Vetores Interpretativos (art. 926 do Novo Código de Processo Civil)", promovido pela AASP, em 18/5/2015, São Paulo/SP.
- Palestra no "Seminário de Verão 2015 - O Direito em Tempos de Incertezas", Painel: Liberdade de Circulação e Segurança, promovido pela Universidade de Coimbra, em 7/7/2015, Coimbra/Portugal.
- Palestra "O Processo Administrativo Disciplinar e suas Nulidades Segundo a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça", promovida pelo Instituto Justiça e Cidadania em parceria com a Sociedade Educacional Braz Cubas, em 27/11/2015, em Mogi das Cruzes/SP.
- Palestra "Perspectivas do Contencioso Tributário Perante as Cortes Superiores sobre o Novo CPC", no XIX Congresso Internacional de Direito Tributário, promovido pela Associação Brasileira de Direito Tributário, em 25/09/2015, em Belo Horizonte/MG.
- Palestra "Aspectos controvertidos da lei de Improbidade Administrativa na visão do STJ.", no Seminário sobre Improbidade administrativa e Crimes Contra a Administração Pública, promovido pela ESMAN, em 04/03/2016, em São Luís/MA.
- Palestra "Ética e Cidadania sob a Ótica dos Tribunais e do Poder Público", no Congresso do Ministério Público da Região Norte, promovido pela CONAMP E AMPEP, em 29/04/2016, em Belém/PA.
- Palestra "(As)simetrias no Federalismo Brasileiro", no XV Congresso Internacional de Direito Constitucional em Homenagem a Paulo Bonavides, em 30/04/2016, em Fortaleza/CE. (Clique [aqui](#) para acessar o artigo - Na 1ª edição não foram publicadas as notas de rodapé que, nessa versão, acompanham o artigo.)
- Palestra "Paradigmas Processuais do CPC/2015: uma Leitura do STJ", na Escola Superior de Ciências Sociais, em 20/05/2016, em Manaus/AM.
- Presidente de Mesa "Direito Público. A Administração. Questões tributárias atuais.", no VII Seminário sobre o Superior Tribunal de Justiça, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, em 23/05/2016, em São Paulo.

Avulso do OFS 5/2024 [8 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Presidente de Mesa, no Seminário "Os 50 Anos do Código Tributário Nacional, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em 19/10/2016, no STJ/Brasília/DF.
- Palestra "Improbidade Administrativa na Jurisprudência do STJ e Desafios Atuais da Lei 8429/92" proferida no Curso de Ação de Improbidade Administrativa, realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 21/11/2016, em Porto Alegre/RS.
- Presidente de Mesa "Sistema Interamericano e o Impacto de sua Jurisprudência", no Seminário Diálogo entre Cortes: Fortalecimento da proteção dos Direitos Humanos, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM, em 31/03/2017.
- Moderador "Crise da Democracia Representativa e Governance do Sistema Político", no V Seminário Luso-Brasileiro de Direito: Constituição e Governança, promovido pela Escola de Direito de Brasília do Instituto Brasiliense de Direito Público (EDB/IDP) e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em 18/04/2017, em Lisboa/Portugal.
- Docência com o tema: "Módulo Área Judiciária: A atuação das Corregedorias e o aperfeiçoamento da prestação do serviço de justiça. Integração das Corregedorias", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira-ENFAM, em 22/05/2017.
- Presidente de Mesa "Informática e Direito: Crimes Cibernéticos" no XII Seminário Internacional Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos "Direito Contemporâneo: sistemas tradicionais e a era digital", no Superior Tribunal de Justiça, em 25/05/2017.
- Palestra "II Ciclo de Palestras Ética, Política e Improbidade, sobre o tema: A Improbidade Administrativa na Perspectiva da Jurisprudência do STJ", realizado pela Justiça Federal do Estado do Ceará, em 19/05/2017.
- Coordenador-Geral da Comissão Científica da I Jornada de Direito Processual Civil, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em 24 e 25 agosto de 2017, Brasília/DF.
- Palestra no "VIII Seminário sobre o Superior Tribunal de Justiça", sobre o tema: Direito Público. Improbidade Administrativa. Tributação. Novo CPC, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo-AASP, em 24/11/2017.
- Palestra no "IV Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo", sobre o tema: Improbidade Administrativa na visão da jurisprudência do STJ: avanços e perspectivas após 25 anos da Lei 8.429/1992, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em 25/11/2017, São Paulo/SP.
- Palestra sobre o tema: Políticas Judiciárias do CNJ, promovida pela Escola Judiciária Eleitoral, com apoio da Corregedoria do Tribunal, no Tribunal Regional Eleitoral, em 26/7/2017, em Manaus/AM.
- Moderador / Presidente de mesa no Seminário "subtração Internacional de Menores, no III Painel - O direito de visitas e boas práticas na agilização do cumprimento da Convenção de Haia de 1980, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários-CEJ, no Conselho da Justiça Federal, em 04/12/2017, em Brasília/DF
- Palestra de Encerramento no Seminário "Recursos Especiais Repetitivo", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, em 11/12/2017, em Brasília/DF.

Avulso do OFS 5/2024 [9 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Palestra no Seminário "Um Biênio de CPC: Avanços e Desafios, evento em comemoração ao primeiro aniversário da Associação Brasileira de Direito Processual Civil (ABPC) ", no Auditório do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), em 18/04/2018, Brasília/DF.
- Palestra sobre a " Lei de Improbidade Administrativa (8.429/1992): avanços e perspectivas após 25 anos de vigência", na Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, em 24/05/2018, Manaus/AM.
- Palestra no "V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário", no Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 12/06/2018, Brasília/DF.
- Presidente de Mesa no XIII Seminário Internacional Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em 17/08/2018, Brasília/DF.
- Palestra na XII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil em Homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP no Hotel Mercure-Lourdes, em 24/08/2018, Belo Horizonte/MG.
- Palestra no 35º Encontro do Ministério Público de Santa Catarina "Avanços, conquistas e desafios: o Ministério Público e os 30 anos da Constituição Federal", no Fazzenda Park Hotel, em 25/08/2018, Gaspar/SC.
- Palestra no Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 31/08/2018, Brasília/DF.
- Coordenador Científico Geral da Comissão Científica da II Jornada de Direito Processual Civil, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em 13 e 14 de setembro de 2018, Brasília/DF.
- Palestra sobre a Reforma da Lei de Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção, promovida pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, em 24/09/2018, Brasília/DF.
- Palestra no Seminário II Law and Economics, promovido pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Columbia Law School Brazilian Association, na Universidade de Columbia, em 02/11/2018, Nova York/NY, Estados Unidos.
- Palestra na "Aula Inaugural e Abertura do Ano Letivo de 2019 da Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM", sobre o tema: A Judicialização da Saúde na Visão dos Tribunais Superiores, em 11/03/2019, Manaus/AM.
- Palestra no evento sobre "O Sistema de Precedentes Brasileiro", sobre o tema: A Formação dos Precedentes no STJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 25/03/2019, Rio de Janeiro/RJ.
- Palestra no "VII Fórum Jurídico de Lisboa", sobre o tema: Reformas na Justiça, no Domínio Penal e Processual Penal, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 22/04/2019, Lisboa/Portugal.
- Palestra no Seminário "O Direito Processual Civil nos 30 anos do STJ", sobre o tema: Precedentes Qualificados no Superior Tribunal de Justiça, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 06/05/2019, Brasília/DF.
- Palestra no "I Congresso Nacional de Improbidade Administrativa", sobre o tema: O anteprojeto da reforma da Lei de Improbidade Administrativa,

Avulso do OFS 5/2024 [10 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em 23/05/2019, Brasília/DF.

- Palestra no "Congresso Norte de Direito Público", com o tema: Breves considerações sobre a Consensualidade no Direito Sancionador Brasileiro, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, em 07/06/2019, Manaus/AM.
- Palestra no "Curso Prático de Recurso Especial e Agravo em Recurso Especial perante o STJ", promovido pelo Instituto Luiz Mário Moutinho, em 02/08/2019, Recife/PE.
- Palestra no "Simpósio: Processo nas Cortes Superiores - Críticas e propostas após 3 anos de vigência do Código de Processo Civil (CPC) 2015", sobre o tema: Vícios de Admissibilidade Recursal Sanáveis nos Tribunais Superiores: o fim da jurisprudência defensiva?, promovido pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, em 13/08/2019, Brasília/DF.
- Palestra sobre o tema "Breves considerações sobre o Anteprojeto de Reforma da Lei 8.429/1992: A possibilidade de acordo na ação de improbidade administrativa", promovida pelo Ministério Público do Estado do Acre, em 29/08/2019, Rio Branco/AC.
- Palestra sobre Vícios de Admissibilidade Recursal Sanáveis no Superior Tribunal de Justiça: o fim da jurisprudência defensiva?, promovida pela Universidade do Estado do Amazonas, em 09/09/2019, Manaus/AM.
- Palestra na "XV Jornada Jurídica da UNDB", sobre o tema "Improbidade Administrativa e Atividade Empresarial: A Coautoria na LIA e Alterações Necessárias", promovida pela Universidade Dom Bosco do Estado do Maranhão, em 20/09/2019, São Luís/MA.
- Palestra sobre o Anteprojeto de Reforma da Lei de Improbidade Administrativa: PL 10.887/2018 da Câmara dos Deputados, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 10/10/2019, Belém/PA.
- Palestra no "II Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas", sobre o tema: Responsabilidade Administrativa Subjetiva, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 19/10/2019, Manaus/AM.
- Presidente de Mesa na "Jornada Ruy Barbosa", painel III: Contratos, promovida pelo Superior Tribunal de Justiça, em 02/12/2019, Brasília/DF.
- Palestra no "I Congresso do CNMP em alusão ao Dia Internacional de Enfrentamento da Corrupção", sobre o tema: Controle da Proibidade Administrativa como Meio Profilático Contra a Corrupção, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em 09/12/2019, Brasília/DF.
- Palestra na aula de mestrado do Dr. Fábio Calcini sobre precedentes, promovida pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, em 18/06/2020, em meio digital.
- Palestra na Live "Princípios de Direito Penal Aplicados à Improbidade Administrativa", promovida pelo Instituto de Garantias Penais, em 19/06/2020, em meio digital.
- Presidente de mesa no "20º Webinar ENFAM - O Direito Administrativo Disciplinar à Luz da Jurisprudência - Módulo 1", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em 17/07/2020, em meio digital.
- Palestra no "21º Webinar ENFAM - O Direito Administrativo Disciplinar à Luz da Jurisprudência - Módulo 2", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em 22/07/2020, em meio digital.

Avulso do OFS 5/2024 [11 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Palestra no "I Congresso Digital COVID-19: Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia", painel: Contratação pelo Poder Público no Orçamento de Guerra, promovido Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 28/07/2020, em meio digital.
- Presidente de mesa na "I Jornada de Direito Administrativo" na Comissão "Regulação. Agências reguladoras. Serviço público e atividade econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Autorização.", promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, no período de 3 a 7 de agosto de 2020, em meio digital.
- Palestra no Webinar "Meios de Flexibilização Fiscal em Tempos de Pandemia", promovido pelo Instituto de Garantias Penais, em 13/08/2020, em meio digital.
- Palestra no "I Congresso do Ministério Público brasileiro", painel: Acordo de não persecução cível e os desafios para sua implementação, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em 11/11/2020, em meio digital.
- Palestra no "Curso de vitaliciamento para os Novos Promotores de Justiça do Amazonas", sobre o tema: O Ministério Público e a Defesa do Regime Democrático, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 15/11/2020, em meio digital.
- Palestra no "VI Seminário CARF de Direito Tributário e Aduaneiro", painel: Democracia, legalidade e Justiça, promovido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), 24/11/2020, em meio digital.
- Palestra no "4º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo - CONACON" e do "II Seminário Internacional da AUD-TCU & ANPR", painel 4: Improbidade Administrativa como Instrumento de Combate à Corrupção, promovido pela Associação da Auditoria de Controle Externo do TCU, em 10/12/2020, em meio digital.
- Aula Inaugural no Primeiro Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, promovido pelo Centro Universitário CESMAC, em 08/02/2021, em meio digital.
- Palestra no "Seminário Desjudicialização da Execução", no painel: Razões da Desjudicialização, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, em 15/03/2021, em meio digital.
- Aula magna em abertura ao calendário do ano letivo de 2021, sobre o tema: Precedentes Obrigatórios no CPC/2015: um exame dos preceitos normativos e dos desafios de sua aplicabilidade no que toca a competência do Superior Tribunal de Justiça, promovida pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, em 29/03/2021, em meio digital.
- Palestra no "2º Webinar da Série Diálogos Interinstitucionais: PL 10.887/18 altera Lei de Improbidade Administrativa, promovido pela Associação Paulista do Ministério Público - APMP, em 26/04/2021, em meio digital.
- Aula no "Curso de Aperfeiçoamento de Improbidade Administrativa: temas controvertidos, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, em 10/05/2021, em meio digital.
- Palestra no "10º Curso De Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Direito Processual Civil", promovido pela Escola Paulista da Magistratura - EPM, em 31/05/2021, em meio digital.
- Palestra no "Webinário: Reforma Previdenciária e sua Regulamentação", promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG, em 11/06/2021, em meio digital.

Avulso do OFS 5/2024 [12 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Palestra na "Semana do Ministério Público - O Ministério Público em Construção: realizações e Perspectivas", sobre o tema: O Papel Do Ministério Público na Nova Lei de Improbidade, promovida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em 16/12/2021, em Salvador/BA.
- Palestra no "Webinar: Jornadas Institucionais - A Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais", em 18/03/2022, em meio digital.
- Palestra no Seminário "A Importância dos Investimentos no Saneamento para a Retoma da Economia", promovido pelo Instituto Justiça & Cidadania, em 25/03/2022, Rio de Janeiro/RJ.
- Palestra no "I Seminário Internacional França-Brasil: Desafios da Arbitragem", painel 3: Arbitragem no Setor Público, promovido pelo Instituto Justiça e Cidadania, em 14/04/2022, em Paris/FR.
- Palestra no Seminário "Os Desafios do Desenvolvimento: O Futuro Da Regulação Estatal", mesa redonda 2: Aplicação do Direito Regulatório pelo Poder Judiciário, promovido pelo Fórum de Integração Brasil Europa - FIBE, em 18/04/2022, em Lisboa/PT.
- Palestra no Seminário "Comemoração aos 200 anos da Independência - Homenagem ao Ministro Moura Ribeiro - Arbitragem - Conquistas e Desafios", painel 3: Revisão Judicial das Sentenças Arbitrais - Critérios e Limites, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em 29/04/2022, São Paulo/SP.
- Palestra no Seminário "Desafios e Inovações da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2022", painel 4: Propaganda Eleitoral e Combate à Desinformação, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em 29/04/2022, Rio de Janeiro/RJ.
- Presidente de Mesa "Comissão VI - Família e Sucessões", na Jornada de Direito Civil, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ/CJF), em 19 e 20 de maio de 2022, Brasília/DF.
- Palestra no Seminário "Repercussão Geral 15 anos: origens e perspectivas", painel 3: Gestão de Precedentes: uma relação dialógica entre tribunais, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, em 26/05/2022, Brasília/DF.
- Palestra no Fórum Permanente de Transparência e Probidade Administrativa da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, sobre o tema "Reflexões Sobre os 30 Anos da Lei de Improbidade Administrativa", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), em 02/06/2022, Virtualmente.
- Moderador no X Fórum Jurídico de Lisboa, mesa IV: "Contratos Digitais: Pandemia e Disrupção", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 28/06/2022, Lisboa/PT.
- Palestra no X Fórum Jurídico de Lisboa, mesa XI: "Mudanças Climáticas: Metas da Agenda 2030", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 29/06/2022, Lisboa/PT.
- Palestra no "Seminário de Verão de Coimbra: 500 anos da Circumnavegação", painel: Mar, Ambiente e Sustentabilidade, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 06/07/2022, Coimbra/PT.
- Palestra no "Seminário: O Município como ente federativo, os desafios da governança à luz da Constituição Federal", sobre o tema "Nova Lei de

Avulso do OFS 5/2024 [13 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

Improbidade e o STJ: reação legislativa ou diálogo institucional", promovido pela Prefeitura de Araucária/PR, em 08/08/2022, Araucária/PR.

- Palestra no "XV Congresso Estadual da Associação do Ministério Público", promovido pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 11/08/2022, Gramado/RS
- Palestra no Seminário Defesa dos Direitos Humanos: Desafios Contemporâneos - com destaque para o Perfil Étnico Racial do Ministério Público brasileiro, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público Federal (CNMP) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em 16/01/2023, Lisboa/PT.
- Palestra no Seminário Liberdade de Expressão, Redes Sociais e Democracia, promovido pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, em 13/03/2023, Rio de Janeiro/RJ.
- Palestra no Webinar Combate à Litigiosidade Tributária, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM), em 24/04/2023, Brasília/DF.
- Palestra no Curso de Alta Formação: Tributação e Economia Digital, painel 11: tratados para evitar a dupla tributação e novas tecnologias, promovido pela Escola Superior de Advocacia Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e pela Universidade Sapienza de Roma, em 04/05/2023, Roma/IT.
- Palestra no XI Fórum Jurídico de Lisboa, mesa VI: Políticas Públicas de Inclusão Digital e Digitalização das Relações entre a Administração e os Cidadãos e na mesa XX: Compromisso Público e Privado na Descarbonização, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento e Fórum de Integração Brasil Europa (FIBE), em 27/06/2023, Lisboa/PT.
- Palestra no XXVIII Seminário de Verão de Coimbra, painel: Prevenção, adaptação, mitigação e preparação perante as alterações climáticas, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 03/07/2023, Coimbra/PT.
- Palestra no VI Encontro com Ministros dos Tribunais Superiores, promovido pela Universidade Santo Amaro (UNISA), em 24/11/2023, em meio digital.
- Palestra no Seminário: Litígios Globais, Meio Ambiente e Cidadania Internacional, promovido pela Escola Paulista da Magistratura, em 21/03/2024, São Paulo/SP.

Publicações

Obras e artigos científicos:

- Artigo "Aspectos de admissibilidade dos embargos de divergência no âmbito da jurisprudência do STJ" na obra "O papel da jurisprudência no STJ", coord. Isabel Gallotti, 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Texto "Artigo n. 19" na obra "Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança", organizadores: Napoleão Nunes Maia Filho, Caio Cesar Vieira Rocha e Tiago Asfor Rocha Lima, 1ª ed. São Paulo: RT.
- Artigo "Constituição Federal de 1988: da renovação do Poder Judiciário à criação do Conselho Nacional de Justiça", publicado no livro "Estudos de Direito Constitucional: Uma Homenagem a J. Bernardo Cabral. Rio de Janeiro: Editora JC, 2014 (200 a 213).

Avulso do OFS 5/2024 [14 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

- Prefácio do livro Direito da Arte. Mamede Gladston et ali. São Paulo: Atlas, 2015.
- Prefácio do livro Aspectos Processuais da Incorporação Societária, de Arruda Alvim e outros. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- Artigo "Aspectos de Admissibilidade dos Embargos de Divergência no Âmbito da Jurisprudência do STJ" (729 a 742) publicado no livro "O Papel da Jurisprudência no STJ", Coordenação Isabel Gallotti et ali. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- Artigo "O Novo CPC e o Recurso de Embargos de Divergência no STJ", publicado no livro "O Direito nos Tribunais Superiores", Coordenação de J. S. Fagundes Cunha e Edição de Luiz Fernandes de Queiroz, Curitiba: Bonijuris, 2015.
- Artigo "(As)simetrias no Federalismo Brasileiro" (61-75) publicado no livro "Ontem os Códigos! Hoje, as Constituições! Homenagem a Paulo Bonavides", Coordenação George Salomão Leite et ali. 1ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016. (Clique [aqui](#) para acessar o artigo - obs. A 1ª edição foi publicada com incorreção - ausentes as notas de rodapé que acompanham o artigo).
- Coordenador e autor do livro "Improbidade Administrativa - Temas Atuais e Controvertidos", publicado pela Ed. Forense, 2016.
- Prefácio do livro Normas Gerais de Direito Tributário: Estudos em Homenagem aos 50 Anos do Código Tributário Nacional. Coordenador Carlos Alberto Ramos Filho. Curitiba: CRV, 2016.
- Artigo "O uso remunerado da faixa de domínio por concessionária de serviços Públicos na visão do Superior Tribunal de Justiça", publicado no livro "O Direito Administrativo na Atualidade - Estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles (1917-2017)", lançado em 08/11/2017.
- Prefácio do livro: O Requisito Negativo da Tutela Antecipada. Autor Kon Tsih Wang. Ed. GZ, 2018.
- Artigo "O Prequestionamento no Código de Processo Civil de 2015" na obra "O Novo Processo Civil Brasileiro: temas relevantes - Estudos em homenagem ao Professor, Jurista e Ministro Luiz Fux", coordenação Aluisio Gonçalves de Castro Mendes et ali, Volume 2. 1º ed. Rio de Janeiro: Editora GZ, 2018.
- Prefácio do livro: Enunciados CNJ. Conselho da Justiça Federal - Jornadas de Direito Processual Civil. Coordenadores: Frederico Leopoldino Koehler; Marco Aurélio Ventura Peixoto; Silvano José Gomes Flumignan. Ed. Jus Podivm, 2019.
- Prefácio do livro: Manual de Direito Ambiental, para aplicação pelos Magistrados. Organizador: Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Cid da Veiga Soares Júnior. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, 2019.
- Prefácio do livro: O Direito e os Direitos em Tempos de Crise. Autor Sammy Barbosa Lopes. Ed. Appris, 2019.
- Artigo "Direito Administrativo Sancionador Democrático e Improbidade Administrativa" na obra "Democracia e Sistema de Justiça: Obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal", Coordenado pelos Ministros Alexandre de Moares e André Luiz de Almeida Mendonça. Ed. Forum, 2019.
- Artigo "O Novo Poder Judiciário e o Direito Administrativo Sancionador: análise a partir da jurisprudência do STF e do STJ" na obra "Emenda Constitucional nº 45/2004: 15 anos do Novo Poder Judiciário", Organizadores: Ministro Dias Toffoli, Dr. Felipe Santa Cruz e Dr. André Godinho. OAB, Conselho Federal, 2019.

Avulso do OFS 5/2024 [15 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

- Artigo "O Uso Remunerado da Faixa de Domínio: Análise de Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça à Luz do Pragmatismo Jurídico", na obra "Estado, Direito e Democracia: Estudos em Homenagem ao Prof. Dr. Augusto Aras", Coordenadores: Ministro Dias Toffoli, Dr. Otávio Luiz Rodrigues Jr. e Dr. Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Editora Forum, 2021.
- Coordenador e autor do livro "Recurso Especial", com prefácio do Dr. Nelson Nery Junior, publicado pela Ed. Direito Contemporâneo, 2022.
- Artigo "Parâmetros para o Deferimento Judicial de Acesso à Medicamentos: Lições da Relatoria do Agravo Regimental na Suspensão de Tutela Antecipada n. 175/CE" na obra "A defesa da Constituição e do Estado de Direito: homenagem aos 20 anos do Ministro Gilmar Mendes no STF", organizadores Sérgio Antônio Ferreira Victor, Luciano Felício Fuck, Fábio Lima Quintas e Georges Abboud, Editora Contracorrente, 2022.

Condecorações, títulos, medalhas

Dentre vários outros, destacam-se:

- Título de Cidadão Honorário do Município de Manicoré - AM, Lei Municipal nº 293-B, de 2/3/1989;
- Medalha Tiradentes, Polícia Militar do Amazonas, em 2/4/1993;
- Medalha do Mérito Policial Civil, Polícia Civil do Amazonas, em 31/3/1994;
- Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 3/3/1999;
- Ordem do Mérito Naval, admitido em 27/4/1999 por Decreto Presidencial;
- Comenda da Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande-Oficial, outorgada pelo Presidente da República Federativa do Brasil, em 16/6/2010;
- Medalha do Mérito da Associação Amazonense do Ministério Público, agraciado em 2001;
- Ordem do Mérito Militar, admitido em 11/4/2001 por Decreto Presidencial;
- Comenda da Ordem do Mérito Militar, no grau Comendador, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, em 17/4/2009;
- Comenda da Ordem Militar - Grau de Grande Oficial no Corpo de Graduados Especiais, outorgada pela Presidenta da República Federativa do Brasil, em 19/4/2011;
- Medalha do Pacificador, outorgada pelo Comandante do Exército Brasileiro, em 25/8/2001;
- Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas, no grau Mérito Especial, outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado, em 24/1/2003;
- Medalha do Mérito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, em 5/9/2003;
- Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas, no grau Grande Mérito, outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado, 12/12/2005;
- Medalha Mérito Tamandaré, outorgada pelo Comando da Marinha do Brasil, em 13/12/2007;
- Título de Cidadão Honorário do Município de Humaitá - AM, por Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Humaitá em dezembro/2007;
- Medalha do Mérito Policial Militar, Polícia Militar do Amazonas, em 22/4/2008;
- Medalha de Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, em 6/11/2008;

Avulso do OFS 5/2024 [16 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Medalha da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Acre, em 12/12/2008;
- Medalha do Mérito Judiciário, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em 14/8/2009;
- Medalha Albert Sabin, outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 14/9/2009;
- Medalha Comemorativa 20 Anos, outorgada pelo Superior Tribunal de Justiça, em 1º/4/2009;
- Medalha Colar do Mérito de Contas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 16/10/2009;
- Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau de Grande-Oficial, outorgada pelo Presidente da República Federativa do Brasil, em 23/10/2009;
- Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar, concedida pelo Superior Tribunal Militar, em 14/11/2009;
- Medalha Juscelino Kubitschek, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 26/11/2009;
- Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 8/12/2009;
- Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 14/12/2009;
- Medalha do Mérito do Estado do Amazonas, no Grau de Grande-Oficial, outorgada pelo Governo do Estado do Amazonas, em 22/3/2010;
- Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro, pelo Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 19/8/2010;
- Troféu Dom Quixote de La Mancha, pela Revista Justiça e Cidadania e Confraria Dom Quixote, em 3/11/2010;
- Medalha do Mérito Industrial, pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), em 3/6/2011;
- Medalha da Ordem do Mérito Forte São Joaquim, outorgada pelo Governo do Estado de Roraima, em 5/10/2011;
- Medalha do Mérito da República dos Palmares, outorgada pelo Governador do Estado de Alagoas, em 15/11/2011;
- Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, no Grau Grã-Cruz, pelo Governo do Estado de Goiás, em 18/11/2011;
- Medalha do Mérito Eleitoral do Amazonas, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em 19/11/2011;
- Medalha do Mérito Judiciário, no Grau de Grã-Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em 26/12/2011;
- Homenagem da Justiça Federal do Amazonas, em 31/05/2012, Manaus/AM, em 31/05/2012;
- Medalha de Honra do CNPG, outorgada no I Congresso Internacional do CNPG, Rio de Janeiro, em 17/8/2012;
- Medalha da Ordem do Mérito Industrial, outorgada pela Federação das Indústrias do Amazonas (FIEAM) e pelo Centro de Estudos da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM), Manaus/AM, em 5/12/2012;
- Comenda do Mérito Judiciário Desembargador Moura Castro, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Maceió/AL, em 7/12/2012;
- Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grande Oficial, pelo TST, em 11/8/14, Brasília/DF;
- Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grande Oficial, pelo TST, em 11/8/14, em Brasília/DF;

Avulso do OFS 5/2024 [17 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

- Título de Cidadão Baiano, outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em 12/12/2014, em Salvador/BA.
- Troféu "Mérito da Advocacia Raymundo Faoro" em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos em defesa da Justiça e do Direito, outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 03/12/2015, em Brasília/DF.
- Colar do Mérito Eleitoral Paulista, outorgado pelo TRE-SP, em 23/11/2015.
- Comenda do Mérito Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em 16/12/2016, em Maceió/AL.
- Comenda do Mérito Judiciário e Acadêmico, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas, em 13/12/16, em Manaus/AM.
- Comenda Medalha 180 Anos da PMAM, outorgada pela Polícia Militar do Amazonas, em 2/5/17, Manaus/AM.
- Troféu Sancho Pança, pela Revista Justiça e Cidadania e Confraria Dom Quixote, em 16/08/2017, Brasília/DF.
- Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca – Classe Ouro, outorgado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 04/09/2017, Recife/PE.
- Medalha do Mérito Judiciário "Desembargador Joaquim Nunes Machado", no Grau "Grão-Colar de Alta Distinção" outorgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 04/09/2017, Recife/PE.
- Título de Membro honorário da Associação Brasiliense de Direito Processual Civil.
- Comenda do Mérito Judiciário e Acadêmico conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), em 24 de maio de 2018, Manaus/AM.
- Diploma e Comenda Veritas et Justitia Prof. Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, concedida pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, em 23/08/2018.
- Medalha do Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ, outorgada pela própria Associação em 22/10/2018, Rio de Janeiro/RJ.
- Medalha Ordem da Estrela do Acre, no grau Grande Oficial na ordem do quadro especial, outorgada pelo Governo do Estado do Acre, em 29/08/2019.
- Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, outorgada pela mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20/09/2019, São Luís/MA.
- Medalha da Ordem do Mérito dos Timbiras, no Grau Grã-Cruz, outorgada pelo Governo do Estado do Maranhão, em 20/09/2019, São Luís/MA.
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Paraense, no Grau Grã-Cruz, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 10/10/2019, Belém/PA.
- I Prêmio Direitos Humanos do Distrito Federal, outorgado pelo Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em 04/12/2019, Brasília/DF.
- Medalha do Mérito Estado do Amazonas, no Grau Grã-Cruz, outorgada pelo Governo do Estado do Amazonas, em 11/12/2020;
- Medalha Ministro Célio Silva, outorgada pelo Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral – COPEJE, em 14/12/2020, em meio digital.
- Medalha Desembargador Décio Antonio Erpen, outorgada pelo Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE, em 25/03/2021, em meio digital.

Avulso do OFS 5/2024 [18 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

- Placa de Homenagem do CODEJE, outorgada pelo Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, em 28/05/2021, em meio digital.
- Medalha do Sesquicentenário, outorgada pela Associação comercial do Amazonas - ACA, em 18/06/2021.
- Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, concedida pelo Presidente do Conselho Superior da PGDF, em 10/11/2021.
- Comenda da Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral Assis Brasil, no Grau Grã-Cruz, outorgada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em 28/03/2022.
- Medalha Brasília 60 anos, outorgada pelo Governo do Distrito Federal e Territórios, em 18/04/2022.
- Medalha Militar Alusiva ao Aniversário de 185 anos da Polícia Militar do Estado do Amazonas, outorgada pela Polícia Militar do Estado do Amazonas, em 21/04/2022.
- Medalha do Mérito Eleitoral do DF, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 08/04/2024

Brasília, 02 de maio de 2024.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, II, da RSF 7/05, que:

- Possui os seguintes parentes vinculados à sua atividade profissional:

1. [REDACTED] filha, advogada, a partir de junho/2008;
2. [REDACTED], sobrinho, advogado, a partir de junho/2008;
3. [REDACTED] prima, advogada, a partir de junho/2008
4. [REDACTED] primo, advogado, a partir de junho/2008
5. [REDACTED] irmã, Analista Judiciária do Tribunal Regional da Primeira Região, a partir de junho/2008.
6. [REDACTED] irmã, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a partir de junho/2008.

Brasília, 02 maio de 2024.


MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atua como Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde o dia 17/06/2008, e não atuou, nos últimos 5 (cinco anos) de conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 02 de maio de 2024.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





*Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques*

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 02 de maio de 2024.


MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

CPF: *Informação pessoal*

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:03 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **E184.841B.C0D0.A0AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 130043743992024
NOME: MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
ENDEREÇO: Informação pessoal
CIDADE: Informação pesso
CPF: Informação pessoal
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de julho de 2024. *

Mauro

Certidão emitida v

Avulso do OFS 5/2024 [24 de 31]





*Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques*

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 02 de maio de 2024.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





*Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques*

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 02 de maio de 2024.


MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 02 de maio de 2024.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

DECLARAÇÃO

Mauro Luiz Campbell Marques, brasileiro, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, III, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sofreu nenhuma sanção criminal ou administrativo-disciplinar e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra mim.

Brasília, 02 maio de 2024.


MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Bom dia, Sr. Presidente,

Bom dia, Senhoras Senadoras,

Bom dia, Senhores Senadores,

Tenho a elevada honra de, mais uma vez, me apresentar a Vossas Excelências. Meu nome é Mauro Luiz Campbell Marques, sou Ministro do Superior Tribunal de Justiça e, tendo em vista a minha indicação para ocupar o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, apresento, para todos os fins de direito, a presente argumentação nos seguintes termos:

Iniciei minha trajetória profissional logrando bacharelado em direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (UNIBENNETT) em 1985.

Fui advogado inscrito na OAB-RJ tendo atuado no Rio de Janeiro e em Manaus. Ingressei na Companhia Energética do Amazonas – CEAM, em 16/05/1986, atuando como Assessor Jurídico até iniciar minha carreira como membro do Ministério Público do Estado do Amazonas de dezembro/1987 a junho/2008. No *parquet* fui Promotor de Justiça titular da Comarca de Manicoré onde, além das atribuições inerentes ao cargo, fui Promotor de Justiça da 16.^a Zona Eleitoral, até ser promovido, por merecimento, para a Comarca de Manaus onde atuei em Promotorias Cíveis e Criminais, sem olvidar do exercício especializado na 1.^a Zona Eleitoral e 59.^a Zona Eleitoral da capital. Fui Procurador-Geral de Justiça eleito e reeleito para mandatos - biênios 1999/2001 e 2001/2003 – e Procurador-Geral de Justiça, pela terceira vez, para cumprir o biênio de março/2007 a março/2009 tendo renunciado 16/06/2008 para assumir o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Com muito regozijo atuei em defesa dos interesses institucionais do Ministério Público junto ao Congresso Nacional desde os tempos da Assembleia Nacional Constituinte, ora como Membro do MP designado por nossa entidade de classe, ora como Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, por dois mandatos.

Exerci, no âmbito do Poder Executivo do meu Estado, os cargos de Secretário de Estado de Justiça, de 15/03/1991 a 20/10/1993; Secretário de Estado de Segurança Pública, de 20/10/1992 a 22/12/1993; Secretário de Estado de Segurança Pública, Justiça e Cidadania, de 22/12/1992 a 01/01/1995; Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência (atual Controladoria-Geral do Estado), tendo implantado a Comissão Geral de Ética

Ayulso do OFS 5/2024 [29 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

Ingressei em 17 de junho de 2008 na magistratura como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, integrando, desde então, a Segunda Turma e a Primeira Seção (órgãos julgadores de temas de Direito Público) e, a partir de 21 de agosto de 2014, passei a atuar na Corte Especial do Tribunal da Cidadania.

No Tribunal da Cidadania, fui membro suplente da Comissão de Documentação de 24/04/2013 a 02/06/2014; membro da Comissão de Jurisprudência de 03/06/2014 a 31/07/2017, tendo exercido a presidência de 13/04/2016 a 31/07/2017; Presidente da 2.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça de 21/06/2013 a 20/06/2015; Presidente da 1.^a Seção do Superior Tribunal de Justiça de 06/08/2017 a 05/08/2019; Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2018/2020 nos termos da Portaria STJ/GP n.º 50 de 26/2/2018; Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça de 03/09/2018 a 03/09/2020; Presidente do Comitê Consultivo temporário sobre assuntos legislativos do Superior Tribunal de Justiça durante a gestão do biênio 2020/2022; Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2018/2020 nos termos da Portaria STJ/GP n.º 50 de 26/2/2018 e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, de 17/09/2020 a 01/09/2022.

Atuei, também, perante o Tribunal Superior Eleitoral, nos cargos de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral de 30/08/2018 a 30/08/2020 e Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral de 01/09/2020 a 01/09/2022, acumulando, nesse último mandato, a partir de 09/11/2021, o cargo de Corregedor-Geral Eleitoral.

Desempenhei ainda o cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, Presidente da Turma Nacional de Uniformização e Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 30/08/2016 a 21/09/2017.

E, na presente data, atuo como Ministro do Superior Tribunal de Justiça; membro da Corte Especial; membro da Primeira Seção e membro da Segunda Turma; Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM); Presidente da Comissão de Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça e membro do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça; Presidente da Comissão Permanente de Desburocratização da Administração Pública Brasileira do Senado Federal; membro da Academia Brasileira de Direito Tributário com assento na cadeira n.º 38 cujo patrono era Rubens Approbato Machado, a partir de 10/11/2017; Presidente de Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma de Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992), instituída pela Câmara dos Deputados em 22/2/2018; membro fundador da Academia de Ciências e Letras Jurídicas do Amazonas com assento na cadeira

Avulso do OFS 5/2024 [30 de 31]





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete de Ministro Mauro Campbell Marques

n.º 03, a partir de 25/05/2018 e membro da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de legislação que sistematiza as normas de processo constitucional brasileiro, instituída pela Câmara dos Deputados em 24/11/2020.

Além disso, sou palestrante, no Brasil e no exterior, e participei de inúmeras obras jurídicas contribuindo em diferentes frentes para o fomento de temas extremamente relevantes para o país e para toda a sociedade. A título de exemplo, cito a obra “Improbidade Administrativa – Temas Atuais e Controvertidos”, livro que coordenei e participei como autor, pois entendi que esse tema merecia, e ainda merece, uma maior reflexão de todos, em especial, dos agentes públicos.

Nesse sentido, destaco, com orgulho e sem soberba alguma, que, desde o início da minha trajetória profissional, não há nenhuma mácula no meu currículo que importe no descrédito desse parlamento à minha indicação de Corregedor Nacional de Justiça. Registro, inclusive, que a minha conduta sempre foi pautada nos princípios republicanos, em especial, a probidade, e exerci todos os cargos com dedicação, zelo e comprometimento.

Brasília, 02 de maio de 2024.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça



Ofício recebido do Superior Tribunal de Justiça

- nº 5, de 2024 (nº 477/2024, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2024/2026.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 59, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5665, de 2023, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Professora Dorinha Seabra
RELATOR: Senador Esperidião Amin

28 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/24757.52636-51

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº
5.665, de 2023, da Senadora Professora Dorinha
Seabra, que *prorroga, até 31 de dezembro de
2028, a vigência do Plano Nacional de Educação
aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de
junho de 2014.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), para decisão em sede terminativa, o Projeto de Lei nº 5.665, de 2023, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra, que prorroga até o dia 31 de dezembro de 2028 a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

A vigência da lei em que se transformar a proposição será imediata.

Na justificção, a autora argumenta que a prorrogação do atual PNE permitirá que se mantenha algum foco na direção anteriormente traçada, com o mínimo de fundamentação e sustentação fática, até que se tenham redefinido esses rumos e objetivos para um próximo decênio.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

No dia 14 de maio de 2024, após lido o Relatório, foi concedida vista coletiva ao PL, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No dia 16 do mesmo mês, foi recebida a Emenda nº 1 – CE, do Senador Cid Gomes, para alterar a ementa e o art. 1º da proposição, a fim de alterar o prazo de prorrogação da vigência do PNE 2014-2024, que passa a ser 31 de dezembro de 2025.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Risf, compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação. Assim, a análise do PL nº 5.665, de 2023, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Por se tratar de matéria sujeita ao exame em caráter terminativo por esta Comissão, cabe-nos analisar também a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa do projeto.

A proposição se mostra constitucional e regimentalmente adequada ao fim pretendido. Sob o aspecto material, ampara-se na competência legislativa privativa da União para legislar sobre norma educacional de caráter geral, conforme art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal (CF). Além disso, o PL não adentra em assunto de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõem os arts. 61 e 84 da CF. Apresenta-se ainda conforme a boa técnica legislativa.

Em termos de mérito, julgamos que o PL atende a requisitos de conveniência e oportunidade, pois visa a contribuir de forma positiva para superar uma realidade lamentável: o PNE em vigor infelizmente não tem sido cumprido de forma adequada. Essa situação tem sido apontada por diferentes instâncias governamentais e da sociedade civil. Podemos citar, a título de exemplo, a própria CE do Senado Federal, que em 2023 realizou uma série de audiências públicas para debater o tema; e o Tribunal de Contas

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/24757.52636-51

da União (TCU), que tem elaborado relatórios periódicos de acompanhamento do Plano. Vale ressaltar que a CE é mencionada no art. 5º da Lei do PNE como instância de monitoramento contínuo e de avaliação periódica da execução e do cumprimento das Metas do Plano, junto com o Ministério da Educação, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Educação e o Fórum Nacional de Educação.

Nesse sentido, é interessante mencionar, ainda, o trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para atender à previsão, no § 2º do mesmo art. 5º, de que aquela instituição publique, a cada dois anos, ao longo do período de vigência do PNE, estudos para aferir a evolução no cumprimento das Metas do Plano, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional. O INEP lançou, assim, quatro edições do chamado “Relatório de Monitoramento do PNE”, acrescidas de uma Linha de Base, apresentando indicadores e análises para um entendimento aprofundado dos desafios do Plano. Além disso, a instituição mantém o “Painel de Monitoramento do PNE”, atualizado anualmente, que permite um acesso simplificado e interativo por parte dos usuários aos dados constantes nos relatórios.

Segundo o último desses relatórios do Inep, publicado em 2022, o nível de execução do PNE 2014-2024 é de cerca de 40%. O documento identifica inclusive alguns retrocessos.

A título de exemplo, citamos a Meta 2, que trata de ofertar o ensino fundamental para todas as crianças brasileiras. A cobertura entre 2020 e 2021, entretanto, foi, segundo o Inep, de apenas 95,9%, índice abaixo do de 2013 (96,9%). A referida Meta trata ainda de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o ensino fundamental na idade recomendada, mas, segundo o INEP, o índice alcançado no mesmo período foi de apenas 81,1%. Vale ressaltar, dessa forma, que os meses que nos restam em termos de vigência do atual PNE provavelmente não serão suficientes para que se atinja a pretendida universalização do ensino fundamental no País.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF

51)3303-6446



E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Considerando-se que tal situação se reproduz em diversas outras Metas e Estratégias, bem como em outras avaliações, parece-nos claro que prorrogar o prazo para a consecução do PNE atual pode representar o reconhecimento de que ele ainda apresenta relevância e que, em função de eventos tais como a pandemia de covid-19, o País precisa de mais tempo para concretizá-lo.

Há que se lembrar, nesse contexto, que permanecem atuais e imprescindíveis (e não cumpridas na totalidade) as dez diretrizes anotadas no art. 2º da norma instituidora do Plano, a saber: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorização dos(as) profissionais da educação; e promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Há ainda um outro ponto muito significativo que torna apropriado o PL nº 5.665, de 2023. Trata-se do fato de que ainda não foi enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo proposição que trate do PNE a ter vigência a partir de junho de 2024. Esse envio deveria ter sido realizado, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.005, de 2014, até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PNE antigo (30 de junho de 2023, portanto), mas ainda não ocorreu.

Ora, ainda que esse PL seja enviado em breve, parece-nos importante reconhecer que não será possível discutir e votar nas duas Casas um texto dessa magnitude, até 25 de junho, quando perde vigência a atual Lei do PNE, que levou quatro anos para ser consolidada, entre idas e vindas entre as Casas legislativas, e exigiu um esforço hercúleo para se

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/24757.52636-51

consubstanciar em documento que realmente expressasse os anseios de diferentes grupos da sociedade civil e das instituições brasileiras, bem como manifestasse os consensos possíveis àquela época.

Com a apresentação da Emenda nº 1 – CE, do nobre senador Cid Gomes, parece razoável que estendamos esse prazo só até 31 de dezembro de 2025, o que seria suficiente para lidarmos com um possível vácuo normativo. Trata-se assim de um prazo exequível, que considera a complexidade e a dimensão do trabalho, motivo pelo qual entendemos acatar o prazo sugerido, a despeito das nobres intenções expressas na Emenda nº 1 – CE.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.665, de 2023 e da Emenda nº 1-CE, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

29ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES	PRESENTE	9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO



12:12:51
Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5665/2023, nos termos do novo relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA				1. IVE TE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS	X		
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
JANAINA FARIAS	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. ROGERIO CARVALHO			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS	X			9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 17
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 28/05/2024
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
MISSUES - 2010312024 12.13.02
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 5665, DE 2023

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA, Vice-Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 5665/2023)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/05/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO COM A EMENDA Nº 1 - CE (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).
À SLSF.

28 de maio de 2024

Senadora Professora Dorinha Seabra

Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1624582842>



PROJETO DE LEI Nº 5.665, DE 2023

Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Recebido o Ofício nº 199, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 3/6/2024 a 7/6/2024.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 199/2024/CE

Brasília, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5665/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de lei nº 5665, de 2023, de minha autoria, que *“Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014”*, com a Emenda nº 1 – CE.

Atenciosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6294, de 2019, que Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para disciplinar o intercâmbio internacional.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

28 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>



2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/24450.87902-90

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6.294, de 2019, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que *altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para disciplinar o intercâmbio internacional.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.294, de 2019, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que *altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para disciplinar o intercâmbio internacional.*

A proposição prevê que, na educação superior, a exemplo das atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica, o intercâmbio no exterior possa ser equiparado ao estágio, em caso de previsão no projeto pedagógico do curso (art. 2º, § 3º, da Lei do Estágio). O PL também busca alterar o art. 4º do referido diploma legal para estabelecer que a realização de estágio também se aplica a estudantes brasileiros matriculados no exterior (além de manter a previsão sobre o estágio de estudantes estrangeiros matriculados em cursos superiores no País). Ainda, propõe a inclusão de § 2º ao art. 9º da Lei, para dispor que a celebração do termo de compromisso do estágio também pode ser realizada pelos ofertantes do estágio com instituição de ensino superior a que esteja vinculado intercambista



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

estrangeiro ou com a instituição em que se realizar o intercâmbio, em caso de estudante brasileiro residente no exterior.

Para justificar a iniciativa, o autor defende que o reconhecimento como estágio de projetos realizados no exterior pode proporcionar a oportunidade de estudantes brasileiros explorarem seu potencial de liderança em ambientes distintos e multiculturais, incentivar a busca de aprendizado e profissionalização em âmbito internacional e proporcionar a troca de conhecimento entre países.

A proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e a esta Comissão, tendo sido aprovada na primeira, sob nossa relatoria. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação. Assim, considerando a natureza educacional dos estágios, a análise do PL nº 6.294, de 2019, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Passando à análise do mérito, como sustentei no relatório aprovado na CRE, a vivência no exterior é capaz de proporcionar experiência incomum à vida acadêmica dos que tenham a oportunidade de ir estudar em outro país.

Tanto o fluxo de estudantes brasileiros no exterior quanto o de alunos estrangeiros em nosso país propiciam importante troca de experiências e colocam os intercambistas e seus colegas diante de diferentes culturas e formas de pensamento. O estudante que vá para fora do País sem dúvidas passa por uma experiência enriquecedora de sua formação, aprimora conhecimentos de língua estrangeira e ainda tem a oportunidade de formar



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/24450.87902-90

uma rede de contatos profissionais e pessoais em nível internacional, todos fatores que favorecem a ampliação de seus horizontes e incrementam sua empregabilidade futura. Assim, nada mais justo que o intercâmbio seja equiparado ao estágio para todos os efeitos, uma vez que este é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos (art. 1º, caput, da Lei do Estágio).

Ainda, o intercâmbio de estudantes entre instituições brasileiras e estrangeiras contribui para o estreitamento dos laços de cooperação entre diferentes instituições e mesmo entre os diferentes países. É de suma importância que as instituições de nível superior tenham a capacidade de atrair estudantes de fora do País e que também possam enviar seus estudantes para fora do Brasil, já que a diversidade é fundamental no ambiente universitário. A falta dessa diversidade é, a propósito, uma das questões que mais contribuem para as universidades brasileiras não ficarem bem colocadas nos rankings internacionais.

Nesse sentido, a proposição em análise contribui para que as instituições de ensino superior daqui passem por um processo de internacionalização, abrindo suas portas para o mundo, ao enviar e receber estudantes, estimulando a mobilidade estudantil, indispensável para que se tenha maior intercâmbio cultural a nível internacional.

Por fim, considerando o estágio avançado em que se encontra a proposição, entendemos importante melhorar a redação do inciso II, do § 2º, do art. 9º, da Lei nº 11.778, de 2008, com redação dada pelo art. 1º da proposição. Isso porque nem todo “estudante brasileiro residente no exterior” é intercambista. Como pode haver estudante que tem nacionalidade brasileira, mas mora permanentemente no exterior ou faz o curso todo no exterior, achamos mais apropriada a menção explícita a “estudante brasileiro intercambista”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.294, de 2019, com a emenda de redação apresentada a seguir:

EMENDA Nº 1 - CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao inciso II, do § 2º, do art. 9º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos termos do art. 1º do PL nº 6.294, de 2019:

Art.	1º
.....	
“Art.	9º
.....	
.....	
.....	
§	2º
.....	

II – em que se realizar o intercâmbio, no caso de estudante brasileiro intercambista.” (NR)

Sala da Comissão, de maio de 2024.

Senador Flávio Arns, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

29ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES	PRESENTE	9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO



12:12:51
Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 6294/2019)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/05/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1 - CE.

28 de maio de 2024

Senador Izalci Lucas

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6179454700>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 61, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4168, de 2021, que Reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR: Senador Esperidião Amin

28 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6453421782>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
sobre o Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do
Deputado Vinicius Carvalho, que *reconhece o
cristianismo como manifestação cultural
nacional*.

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho, que *reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional*.

Para tanto, o art. 1º da proposição determina o reconhecimento do cristianismo como manifestação cultural nacional, ao passo que o art. 2º estabelece vigência imediata para a lei resultante do projeto.

O autor ressalta, na justificção, a diversidade cultural e religiosa do País, argumentando que é justo que se considere a importância do cristianismo na formação do Brasil, bem como sua predominância em nossa população como fé religiosa até os dias de hoje.

Na Casa de origem, a proposição foi inicialmente encaminhada, em caráter conclusivo, às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, mas terminou por ser submetida diretamente ao Plenário, onde foi aprovada com emenda.

No Senado Federal, o PL nº 4.168, de 2021, foi encaminhado unicamente à CE, tendo sido apresentada a Emenda nº 1-CE, pelo Senador Magno Malta, que aperfeiçoa a redação do art. 1º com o objetivo de evitar





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

possíveis interpretações que poderiam limitar a liberdade de culto preconizada na Constituição Federal.

Se aprovada, a proposição deverá ser submetida ao Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem acerca de normas gerais sobre cultura, tema presente no projeto em análise.

Em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe a esta Comissão pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

É igualmente legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto. Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, destacamos que a análise acerca dos aspectos materiais de constitucionalidade se confunde com a análise do mérito desta proposição, que abordaremos ao longo deste relatório.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

Deve-se destacar que o art. 216, *caput*, da Constituição da República expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

Já o *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. O § 1º do art. 215, por sua vez, determina que o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, assim como das culturas de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Nesse sentido, deve-se ressaltar que a religião cristã não apenas era adotada por vários dos grupos que participaram de nosso processo civilizatório, como ela mesma foi um dos fatores mais essenciais para modelar nossa sociedade e nossa cultura.

Não só nas cidades e povoados onde a vida social passou a se adensar, mas também nos rincões mais distantes, o cristianismo sempre esteve presente como um dos principais eixos que concediam unidade a uma sociedade étnica e culturalmente pluralista.

A mensagem cristã, com seu núcleo divino e sua inegável vocação universalista, é vivida e transformada pelos diferentes grupos e sociedades, conforme o tecido cultural que os constitui. No Brasil, decerto, isso não se deu de modo diferente.

Desde o início da colonização, passando pelos séculos seguintes de nossa história, a fé católica esteve presente, com suas igrejas e capelas,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

seus santos e festividades, sua arte sacra e sua música, em um amálgama singular e único, próprio da vivência brasileira e da alma de nossa gente.

Como um dos muitos reflexos da expressividade e excelência da cultura cristã no País, podemos recordar o período histórico do ciclo do ouro, na região de Minas Gerais, em que se forjou uma produção artística que se afastou, de modo mais nítido, da tradição portuguesa. Ela foi conduzida pela inspiração genial do Aleijadinho, do pintor Manuel da Costa Ataíde e de vários outros arquitetos e artistas plásticos, além dos músicos, que compõem a trilha do barroco mineiro.

Na arte propriamente popular, o cristianismo finca raízes profundas, abasileirando-se nos pastoris e reisados, assim como nos ternos de reis catarinenses; na festa do divino, em suas diversas manifestações regionais; e em tantos outros momentos de conagração, de fé e alegria.

Desde o século passado, quando as denominações evangélicas passam a se expandir por todas as regiões do País, assistimos a um outro relevante processo de vivência brasileira dos cultos cristãos, com um papel muito importante concedido à música de louvor. Se, de um lado, os fiéis trazem sua voz e sua experiência de vida aos cultos, eles também levam para seu cotidiano uma prática renovada pela palavra do Evangelho.

Decerto tudo isso não são mais do que pinceladas, que indicam uma presença da religião cristã na vida da população brasileira que é tão ampla e profunda que mal podemos nos dar conta da sua totalidade.

O caráter profundamente cristão de nossa cultura se expressa, e deve se expressar ainda mais, pelo respeito e pela convivência fraterna com manifestações religiosas de outras origens, com o merecido destaque das religiões afro-brasileiras, elas mesmas marcadas, em diferentes graus, pela influência do cristianismo.

Estamos igualmente de acordo com a sugestão do nobre Senador Magno Malta, nos termos da Emenda nº 1-CE. A emenda é bastante pertinente, na medida em que, sem alterar o sentido da proposição, aperfeiçoa a redação e delimita, para além do aspecto religioso, as vertentes culturais do cristianismo, de modo que apenas o reflexo do exercício público e de sua influência possam vir a ser considerados manifestação cultural.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Deve-se destacar o amplo debate público acerca da redação original deste PL e da emenda apresentada. Em 21 de março de 2024, foi realizada, no âmbito desta Comissão, audiência pública a fim de instruir a matéria, por meio de requerimento deveras apropriado da Senadora Damares Alves.

Os participantes da audiência pública contribuíram enormemente com a elucidação de um ponto aparentemente simples, mas que guarda importância crucial: embora o cristianismo tenha gerado manifestações culturais, ele não é uma mera manifestação de cultura.

Ao longo da audiência, os participantes, entre eles Ives Gandra Martins; Thiago Rafael Vieira, presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Religião; padre Luciano da Silva Roberto, da CNBB; Edna Zilli, presidente da ANAJURE; e pastor Douglas Baptista, presidente do Conselho de Educação e Cultura da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, foram unânimes em relação a esse ponto e à necessidade de aprovar o PL com a emenda apresentada pelo Senador Magno Malta. Ademais, defenderam que a emenda poderá evitar possíveis interpretações que, em tese, limitariam a liberdade de culto preconizada na Constituição Federal.

Novamente, destaque-se que a emenda não altera o sentido original da proposição, tratando-se, assim, de emenda meramente redacional, tornando o texto apto para análise do Plenário desta Casa e, sendo aprovado, encaminhado para a sanção presidencial.

III – VOTO

De acordo com o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, e pelo **acolhimento** da Emenda nº 1-CE (De Redação).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/24608.92185-42



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6453421782>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença
29ª, Extraordinária - Semipresencial
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES	PRESENTE	9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes
BETO FARO



12:12:51
Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6453421782>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 4168/2021)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/05/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1 - CE.

28 de maio de 2024

Senadora Professora Dorinha Seabra

Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6453421782>



PROJETO DE LEI Nº 4.168, DE 2021

Reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 3/6/2024 a 7/6/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 62, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5982, de 2019, que Institui o dia 19 de dezembro como o Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Professora Dorinha Seabra
RELATOR: Senadora Zenaide Maia

28 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5.982, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.794, de 2017, na origem), do Deputado Giovani Cherini, que *institui o dia 19 de dezembro como o Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia*.

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 5.982, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.794, de 2017, na origem), do Deputado Giovani Cherini, que *institui o dia 19 de dezembro como o Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia*.

A proposição contém dois artigos. O art. 1º institui a data comemorativa, conforme consta da ementa do projeto. Já o art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor diferencia os termos “aromatologia” e “aromaterapia”, ressaltando a importância de ambas, como ciência e prática terapêutica, para a nossa sociedade.

Além disso, justifica a escolha da data como uma homenagem ao pesquisador químico francês René-Maurice Gattefossé, nascido em 19 de dezembro de 1881 e criador do termo ‘aromaterapia’, após ter descoberto os efeitos terapêuticos dos óleos essenciais.

A matéria foi distribuída para análise exclusiva da CE, de onde deverá seguir para o Plenário em caso de aprovação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>



II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de datas comemorativas, caso do projeto em análise.

Além disso, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspetos, nada há que se opor ao projeto.

De fato, a competência da União para dispor sobre o tema decorre do comando contido no art. 24, IX, da Carta Magna.

Ademais, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não incidir, na espécie, reserva de iniciativa. Igualmente adequada é a veiculação do tema por meio de lei ordinária, já que não há exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto.

A matéria apresenta, também, técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por fim, foram cumpridas as exigências previstas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*. Com efeito, a alta significação da data foi tema de audiência pública realizada em 20 de março de 2016, em Belo Horizonte, MG, durante o II Congresso Internacional de Aromatologia e o I Congresso Internacional de Medicina Complementar Integrativa. Naquela oportunidade, a ideia da proposição foi amplamente discutida e apoiada pelos participantes do evento, que se mostraram favoráveis à apresentação de projeto de lei para instituir o Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia. As informações constam da justificação do projeto.

No mérito, da mesma forma, somos favoráveis ao projeto.

A aromatologia é a ciência que estuda os óleos essenciais, suas propriedades, origens, aplicações e os princípios que norteiam seu uso terapêutico e holístico. Ela envolve uma abordagem científica e multidisciplinar, contribuindo para o avanço do conhecimento sobre o assunto. A aromaterapia, por outro lado, é a prática terapêutica que utiliza óleos



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>



essenciais para promover bem-estar, equilíbrio emocional, saúde e qualidade de vida. Ambas desempenham papéis complementares e essenciais nos campos da saúde e do bem-estar.

A instituição do Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia é uma demonstração do compromisso do Congresso Nacional com a promoção da saúde e do cuidado integral com o ser humano.

A aromaterapia é uma abordagem terapêutica natural que tem sido utilizada em todo o mundo para aliviar sintomas de diversos problemas de saúde, incluindo ansiedade, insônia, dores musculares e estresse. Além disso, os óleos essenciais também têm aplicações na estética, na promoção da concentração, na melhora do sono e na criação de ambientes agradáveis e saudáveis.

A aromatologia, por sua vez, é uma ciência que embasa a prática da aromaterapia com sólidos fundamentos científicos. Ela envolve estudos aprofundados sobre os óleos essenciais e suas propriedades químicas e terapêuticas, bem como sua aplicação segura. Tal ciência contribui para a compreensão e o desenvolvimento de protocolos terapêuticos baseados em evidências, proporcionando uma abordagem mais segura e eficaz na utilização dos óleos essenciais.

Finalmente, a instituição do Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia promove a disseminação do conhecimento nessa área, incentivando a pesquisa científica, a formação de profissionais qualificados e a conscientização sobre os benefícios que essas práticas podem oferecer à sociedade. Essa medida representa um avanço significativo na promoção da saúde e do bem-estar da população brasileira.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.982, de 2019.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>



5
4

SF/24306.95042-07

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença
29ª, Extraordinária - Semipresencial
Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES	PRESENTE	9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes
BETO FARO



12:12:51
Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 5982/2019)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/05/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de maio de 2024

Senadora Professora Dorinha Seabra

Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2406577012>



PROJETO DE LEI Nº 5.982, DE 2019

Institui o dia 19 de dezembro como o Dia Nacional da Aromatologia e da Aromaterapia.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 3/6/2024 a 7/6/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2994, de 2020, que Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senadora Janaína Farias

28 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2092331453>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2994, de 2020, dos Deputados Paulo Ganime e Adriana Ventura, que *altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo.*

Relatora: Senadora **JANAÍNA FARIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei (PL) nº 2.994, de 2020, de autoria dos Deputados Paulo Ganime e Adriana Ventura, que altera a Lei nº 11.771, de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo.

O art. 1º retoma o objeto da proposição, de forma a reconhecer o turismo colaborativo como um segmento do setor de turismo.

O art. 2º altera a Lei nº 11.771, de 2008, para que tanto a Política Nacional de Turismo como o Plano Nacional de Turismo compreendam, em sua elaboração e em sua implementação, iniciativas que promovam o turismo colaborativo.

Já o art. 3º acrescenta a Seção IV, intitulada “Do Turismo Colaborativo”, à Lei nº 11.771, de 2008, estabelecendo o que se compreende por “turismo colaborativo”, bem como os agentes que dele poderão se beneficiar e as características a serem observadas no desenvolvimento da respectiva prática.

Por fim, o art. 4º estabelece a entrada em vigor da norma na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/20923314533303-5940>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

II – ANÁLISE

Segundo o art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo e de políticas relativas ao turismo. Nesse sentido, o PL nº 2.994, de 2020, inscreve-se no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

De início, destacamos que a proposição atualiza a Política Nacional de Turismo e o Plano Nacional de Turismo, de forma a prever o turismo colaborativo, que compreende um novo segmento da atividade turística, no ordenamento jurídico brasileiro.

Na linha dos dispositivos trazidos pela proposição, o turismo colaborativo consiste na troca do trabalho voluntário de algumas horas semanais por acomodação, refeições e outros benefícios. Este voluntariado pode ocorrer em diversos locais, como projetos sociais e ecológicos, Organizações Não-Governamentais, ecovilas e albergues, e é uma prática crescente em diversos países. Quando olhamos o cenário brasileiro, verificamos que existem mais de mil e quinhentas oportunidades anunciadas em plataformas especializadas.

Sob a perspectiva econômica, dadas as características da prática, o turismo colaborativo pode significar uma oportunidade adicional no fomento ao setor de turismo, considerando que, em outras condições, as instituições teriam dificuldade para preencher as vagas abertas ao mesmo tempo em que os indivíduos não conseguiriam viajar em razão dos custos elevados.

Nesse sentido, o PL nº 2.994, de 2020, é meritório por reconhecer a importância e os benefícios que podem surgir do turismo colaborativo. Além disso, como estabelece requisitos mínimos a serem observados para o desenvolvimento desta prática, proporciona maior segurança jurídica, tanto para as instituições que oferecem as oportunidades de voluntariado quanto para os indivíduos interessados nelas.

Por fim, com o objetivo de aprimorar o projeto, oferecemos uma emenda para alterar o inciso III do art. 20-C, destacando que o turismo colaborativo deverá observar os requisitos dos arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Zona Cívico-Administrativa - Brasília, DF - 70165-900
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/20923314533303-5940>



4



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

SF/24583.48392-72

5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Assim, pretende-se garantir que os preceitos básicos do Direito do Trabalho, reconhecidos internacionalmente, não serão contrariados e que eventuais situações de concorrência desleal serão mitigadas.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.994, de 2020, com o oferecimento da seguinte emenda.

EMENDA Nº CDR

O inciso III do art. 20-C da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, acrescido pelo art. 3º do Projeto de Lei nº 2.994, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

“

Art. 20-C

.....

III – inexistência de vínculo empregatício nas relações decorrentes da prática do turismo colaborativo, salvo quando presentes os requisitos dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro: Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/20923314533303-5940>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
EFRAIM FILHO	2. RODRIGO CUNHA
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO PRESENTE	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA
ZEQUINHA MARINHO	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA
ANGELO CORONEL	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
BETO FARO	4. JANAÍNA FARIAS PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. TERESA LEITÃO PRESENTE
JAQUES WAGNER PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
ROGERIO MARINHO PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. DR. HIRAN PRESENTE
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE



121 10:50:46
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2092331453>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 2994/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CDR. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº 11, DE 2024-CDR (URGÊNCIA) APRESENTADO PELA RELATORA, SENADORA JANAÍNA FARIAS.

28 de maio de 2024

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2092331453>



PROJETO DE LEI Nº 2.994, DE 2020

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 3/6/2024 a 7/6/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3100, de 2023, do Senador Jaime Bagattoli, que Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Rogerio Marinho

28 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



2



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROGÉRIO MARINHO
PARECER Nº , DE 2024

SF/24898.51784-97

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 3.100, de 2023, do Senador Jaime Bagattoli, que altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Relator: Senador **ROGÉRIO MARINHO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para exame o Projeto de Lei (PL) nº 3.100, de 2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Na justificação apresentada, o autor informa que o principal objetivo do PL é reforçar os instrumentos capazes de garantir o assentamento dos brasileiros, sem a necessidade do uso da violência e da ameaça ao Estado Democrático de Direito, propondo que, pelo menos, 10% dos recursos dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO,

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo 2 | Ala Teotônio Vilela | Gabinete 11 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-1826 | sen.rogeriomarinho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



respectivamente) sejam utilizados no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) para financiar exclusivamente famílias de baixa renda, famílias de trabalhadores rurais sem propriedade de terras, e as famílias com vocação rural, mas que atualmente vivem nos bolsões urbanos, buscando uma oportunidade de se fixar no campo.

A matéria foi distribuída à CDR, depois irá à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A partir da abertura do prazo regimental para o recebimento de emendas, nos termos do art. 122, inciso II, alínea “c”, do RISF, foi apresentada, pelo Senador MECIAS DE JESUS, a Emenda 1-T - PL 3.100/2023.

A emenda em questão se propõe a reforçar a ideia de que os beneficiários deverão estar localizados nas regiões de abrangência dos fundos constitucionais de financiamento regional.

II – ANÁLISE

Quanto aos aspectos de regimentalidade do Projeto, a proposição se encontra no escopo desta Comissão, a teor do disposto no art. 104-A, incisos III e V, do RISF, que estatui que são pertinentes ao Colegiado as matérias relacionadas a programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, e agências e organismos de desenvolvimento regional.

Com relação à constitucionalidade formal, a matéria sob exame não apresenta vícios, uma vez que, de acordo com o inciso IX do art. 21 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), compete à União *elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social*. Da mesma forma, o assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República.

Ademais, o texto vai ao encontro das orientações constitucionais vigentes e se traduz em importante esforço para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III, da CRFB) e de



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



compatibilização das ações de política agrícola com a reforma agrária (art. 187, § 2º, da CRFB).

Quanto ao mérito, orientamo-nos pela sua aprovação, com ressalvas, sendo proposta uma emenda substitutiva, pelas razões a seguir delineadas.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário, embora ainda possua desafios significativos em sua implementação, também vem demonstrando impactos relevantes entre os beneficiários apoiados. Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que estudos técnicos indicam que o acesso a créditos fundiários específicos pode incrementar a produção e a renda das famílias beneficiadas em torno de 74% e 37%, respectivamente, após quatro anos de permanência na terra.

Da mesma forma, é comum na literatura especializada, o apontamento de que a aquisição de imóveis rurais e a regularização dos títulos de propriedade melhora o acesso dos produtores rurais ao crédito.

Assim sendo, a destinação de recursos financeiros para a aquisição de terras e para o investimento em infraestrutura básica e produtiva é uma política pública importante e que pode ser ampliada, com o aumento das fontes de recursos disponíveis, desde que não engesse, limite ou reduza investimentos tão importantes em outros segmentos da economia regional.

Com a nova redação legislativa, portanto, os beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA) poderiam acessar tanto os recursos previstos no orçamento para o Banco da Terra, quanto os recursos dos fundos constitucionais regionais.

Isso significaria a ampliação do volume de recursos financeiros disponíveis para os trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária e para os agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, nos termos da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra).

Entretanto, a previsão de qualquer valor mínimo exclusivamente destinado ao crédito fundiário teria como efeito colateral uma redução



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



substancial do montante disponibilizado para as outras linhas de financiamento já consolidadas e ofertadas pelos fundos constitucionais regionais.

Cerca de R\$ 65,4 bilhões foram destinados a operações de crédito no âmbito dos Fundos Constitucionais em 2023. A imobilização de 10% dos recursos para o crédito fundiário retiraria R\$ 6,54 bilhões de outros investimentos. Montante mais de 16 vezes superior ao recurso atual disponível.

Para além disso, não existe escassez de recursos para o Banco da Terra. De acordo com dados do Banco Central do Brasil (BCB), dos R\$ 396,12 milhões empenhados no orçamento para o programa Terra Brasil em 2023, apenas R\$ 190,79 milhões foram contratados. Ou seja, apenas 48% dos recursos disponíveis foram utilizados.

Nesse contexto, poderia restringir desnecessariamente o recurso a produtores rurais, cooperativas e empresas que buscassem financiamentos para investimento, custeio, comercialização e industrialização – projetos já financiados pelas instituições financeiras com recursos dos fundos constitucionais de financiamento regional.

O problema principal está na dificuldade do acesso ao crédito fundiário, tendo em vista a característica predominantemente humilde de seu público-alvo. Geralmente trabalhadores e agricultores de baixo grau de escolaridade em áreas remotas, que possuem grandes dificuldades de superar a burocracia contida em todas as etapas necessárias para a contratação de crédito.

Portanto, para não gerar recursos inutilizáveis em uma política pública constitucional central para o federalismo brasileiro, é importante se flexibilizar e discutir o montante de recursos necessários para o Banco da Terra a cada ano dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e dentro dos colegiados de natureza deliberativa das Superintendências de Desenvolvimento das três regiões: SUDECO, SUDENE e SUDAM.

Por fim, também podemos destacar o fato de, em 2017, a Presidência da República ter remetido ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MPV) nº 785, de 2017 (convertida na Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017), que acrescentou uma nova categoria de beneficiários dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste: os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo das regiões Norte,



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

Desde então, os bancos regionais criaram programas de financiamento estudantil, nos termos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e ampliaram o crédito estudantil de maneira exitosa.

Assim sendo, faz-se necessário o aperfeiçoamento da proposta ora apresentada para incluir os trabalhadores rurais não-proprietários e os proprietários de minifúndios entre os beneficiários dos fundos constitucionais, sem restringir a discricionariedade dos gestores públicos em definir os montantes necessários a cada linha de financiamento. As mudanças feitas ainda suprimem quaisquer dúvidas sobre a abrangência geográfica dos beneficiários dos financiamentos provenientes dos fundos constitucionais regionais.

Ademais, a Emenda 1-T, oportunamente apresentada pelo Senador Mecias de Jesus, reforça a índole desconcentradora do projeto de lei sob análise, reafirmando que os recursos financeiros dos fundos constitucionais de financiamento regional apenas poderão ser utilizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, na proporção prevista pelo texto constitucional. Desta forma, ao propormos a emenda substitutiva inserindo disposições na Lei dos Fundos Constitucionais, acolhemos parcialmente a emenda por entendermos a pertinência de seu conteúdo.

Assim sendo, a fim de preservar a valorosa ideia original deste projeto de lei, de reforçar o escopo regional dos fundos constitucionais e de aperfeiçoar o texto proposto, apresentaremos uma emenda substitutiva.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 3.100, de 2023 e acolhimento parcial da Emenda 1-T, na forma da seguinte emenda substitutiva:



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



EMENDA Nº - CDR (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 3.100, DE 2023

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, para incluir uma nova diretriz e prever, entre os beneficiários dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento, os trabalhadores rurais não-proprietários e os agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.827, de 29 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescida do inciso XIV ao art. 3º, do inciso III ao *caput* do art. 4º e do § 5º ao mesmo art. 4º:

“Art. 3º.....
.....

XIV – concessão de crédito fundiário a trabalhadores rurais e a agricultores proprietários de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.” (NR)

“Art. 4º.....
.....

III – trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária e agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhe propiciar o próprio sustento e o de sua família.

.....
§ 5º Os trabalhadores rurais e agricultores mencionados no inciso III deste artigo deverão atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998”. (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



8

7

SF/24898.51784-97

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

11ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
EFRAIM FILHO	2. RODRIGO CUNHA
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO PRESENTE	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA
ZEQUINHA MARINHO	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA
ANGELO CORONEL	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
BETO FARO	4. JANAÍNA FARIAS PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. TERESA LEITÃO PRESENTE
JAQUES WAGNER PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
ROGERIO MARINHO PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. DR. HIRAN PRESENTE
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE



124 10:18:07
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3100/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2-[CDR] (SUBSTITUTIVO) COM ACOLHIMENTO PARCIAL DA EMENDA Nº 1-T.

28 de maio de 2024

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8214854215>



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, relativa ao novo arcabouço fiscal, para excluir dos limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias do Poder Executivo federal os valores correspondentes às aplicações anuais da União de que tratam o inciso I do § 2º do art. 198 e o caput do art. 212 da Constituição Federal, exceto o que ultrapassar os mínimos previstos nestes dispositivos.

AUTORIA: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 103/2024 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, relativa ao novo arcabouço fiscal, para excluir dos limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias do Poder Executivo federal os valores correspondentes às aplicações anuais da União de que tratam o inciso I do § 2º do art. 198 e o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, exceto o que ultrapassar os mínimos previstos nestes dispositivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“**Art. 3º.**

.....

§ 2º

.....

X – os valores correspondentes às aplicações anuais da União de que tratam o inciso I do § 2º do art. 198 e o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, exceto o que ultrapassar os recursos mínimos previstos nestes dispositivos.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2639773176>

Avulso do PLP 103/2024 [2 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei complementar retoma o que já havia sido apresentado como Emenda – não contemplada – ao PLP nº 93, de 2023, o qual foi convertido na Lei Complementar nº 200, de 2023.

À época, a justificação da emenda já demonstrava a absoluta inviabilidade matemática de manter os pisos de Saúde e Educação sob o teto de gastos imposto pelo novo arcabouço fiscal.

Somente meses após a publicação da Lei Complementar é que essa incompatibilidade foi reconhecida pela equipe econômica e por analistas da imprensa, os quais atualmente vêm a público defender o fim destes pisos como única solução possível para viabilizar o arcabouço. Essa avaliação é equivocada, e a adoção de medidas nesse sentido representaria um lamentável retrocesso histórico. Afinal, a garantia constitucional aos direitos à Educação e à Saúde são fruto de uma luta árdua pelo avanço da pauta dos direitos sociais, que não admite recuos.

Lembremos que o teto de gastos imposto a partir de 2017 suspendeu as vinculações de 18% de aplicação mínima da receita de impostos da União em Educação e de 15% da receita corrente líquida em Saúde, previstas, respectivamente, no *caput* do art. 212 e no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal. No arcabouço atual, elas foram retomadas, o que foi uma vitória para a garantia desses direitos fundamentais. No entanto, essas aplicações ficaram incluídas nos limites de crescimento das despesas, o que cria desafios à condução da política fiscal. Ocorre que, havendo crescimento econômico, essa regra comprime, ano após ano, os gastos das outras áreas, tornando inviável o cumprimento das metas fiscais.



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2639773176>

Avulso do PLP 103/2024 [3 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Saliente-se que, entre 2016 e 2021, os gastos federais em educação declinaram como proporção da despesa total e declinariam ainda mais, se o antigo teto de gastos ainda vigorasse. Isso basta para mostrar que essas áreas estratégicas da atuação do Estado precisam ser protegidas de regras financeiras excessivamente rígidas. Essa queda é um fenômeno que se repetiu todas as vezes da nossa história em que não houve vinculação constitucional. Agora, que essas vinculações voltaram a ser efetivas, é momento de defendê-las.

No entanto, a inclusão dos recursos destinados à educação e à saúde no limite de despesas produz um resultado paradoxal: ela faz com que o cumprimento obrigatório das vinculações constitucionais acabe por comprimir o restante do orçamento sempre que houver crescimento econômico. Isso porque a variação real da despesa primária total, nos termos do arcabouço fiscal, ficou limitada a 70% da variação real da receita primária. Como o crescimento das despesas em educação e saúde acompanha o crescimento da receita, o crescimento das outras despesas terá de ser inferior a 70% da variação da receita primária. Ou seja, a inclusão da saúde e da educação nos limites de despesas força, na prática, o achatamento das despesas não vinculadas constitucionalmente a cada ano de crescimento da receita pública, até que o espaço fiscal desapareça completamente!

Agrava esse problema a trava, prevista no § 1º do art. 5º da lei complementar do arcabouço fiscal, que limita o crescimento real das despesas primárias a 2,5% ao ano. Essa regra potencializa a compressão das demais despesas primárias em momentos de forte crescimento da economia. Se o PIB crescer acima de 2,5%, como já ocorreu no passado, a compressão das demais despesas será potencializada. Ela pode, em pouco tempo, anular o crescimento das outras áreas e até mesmo impor cortes, o que é um absoluto contrassenso para momentos de significativo crescimento. Pior, poderá parecer que seriam as vinculações as responsáveis por tais cortes, sendo que o verdadeiro responsável seria a dinâmica da dívida pública, que passaria a consumir uma parcela desproporcional da receita primária federal. É importante enfatizar que as vinculações em si não geram desequilíbrio fiscal, uma vez que acompanham direta e automaticamente os ciclos econômicos e só crescem na medida em que há expansão dos recursos disponíveis.



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2639773176>

Avulso do PLP 103/2024 [4 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Apenas os gastos em saúde e educação acima desses mínimos constitucionais dependem das escolhas governamentais e podem ser gerenciados conforme as disponibilidades orçamentárias. Por isso, faz sentido que apenas o que for gasto acima do mínimo fique submetido ao teto e entre na disputa de prioridades orçamentárias, como estamos propondo neste projeto de lei complementar.

Acreditamos, assim, que a solução para que o mecanismo seja justo e não esteja fadado ao fracasso é não contabilizar os recursos vinculados a saúde e educação na base de cálculo dos limites de despesas e submeter ao teto apenas o que estiver acima do mínimo constitucional.

Na prática, isso garantirá que as travas previstas no novo arcabouço fiscal funcionarão adequadamente, sem produzir impasses na política fiscal e sem inviabilizar as demais áreas da administração federal.

Com a mudança proposta, o crescimento das despesas em saúde e educação previsto na Constituição passará a disputar recursos apenas com o pagamento dos juros da dívida pública – e isso apenas em período de crescimento econômico, quando os recursos para essas duas destinações estiverem aumentando. Na regra atual, o resultado seria a redução das despesas primárias de outras áreas.

Ou seja, aumentariam de qualquer forma os recursos destinados ao pagamento da dívida pública em períodos de crescimento econômico, mas não de forma a inviabilizar o orçamento dos demais ministérios.

Essa solução busca ser conciliatória, na medida em que os recursos destinados à saúde e à educação acima do garantido constitucionalmente (e, portanto, dependentes de escolhas governamentais) serão contabilizados nos limites de despesas.

Com isto, sem comprometer o financiamento das outras áreas e sem gerar desequilíbrio fiscal, asseguramos o cumprimento das garantias constitucionais de aplicação em educação e saúde, grandes vitórias da sociedade brasileira e que a história já provou que precisam ser protegidas.



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2639773176>

Avulso do PLP 103/2024 [5 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares ao projeto de lei complementar que ora submeto ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de maio de 2024.

Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/24139.25309-60



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2639773176>

Avulso do PLP 103/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art198_par2_inc1

- art212_cpt

- Lei Complementar nº 200, de 30 de Agosto de 2023 - LCP-200-2023-08-30 , Novo

Arcabouço Fiscal - 200/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2023;200>

- art3_par2



Recurso





SENADO FEDERAL

SF/24164.21020-76 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 5066/2020 que " Modifica a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos", deliberado terminativamente pela Comissão de Infraestrutura, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo as modificações propostas pelo PL 5.066/2020, de autoria do Senador Plínio Valério, a Lei nº 9.478/ 1997 e a Lei nº 12.351/2010 passariam a contemplar a previsão da cláusula de P,D&I nos contratos de E&P em ambos os regimes (Concessão e Partilha) prevendo um investimento mínimo obrigatório em pesquisa, desenvolvimento e inovação (Art. 1º e 2º do PL nº 5.066/2020), além disso, haveriam diretrizes para o fomento à aquisição de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos em todas as bacias sedimentares brasileiras (Art. 3º do PL nº 5.066/2020), assim como a alocação mínima de recursos entre instituições e centros de pesquisa situados em todas as regiões geográficas do país (Art. 4º do PL nº 5.066).

Pois bem, a distribuição equânime dos recursos, como pretendido pelo PL, poderá gerar o desmantelamento de muitas equipes de pesquisas das regiões mais próximas às áreas produtoras de O&G, sem efetiva condição de criação de instituições e grupos de pesquisas “forjadas” em regiões não produtoras, quando estas deveriam, por afinidade às demandas da região, desenvolverem atividades de P,D&I afins aos seus problemas econômicos, ambientais e sociais. O fomento de P,D&I à estas regiões poderiam e deveriam ser geradas a partir dos recursos



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4979195544>

dos royalties do petróleo, previstos na Lei 9.478/1997, Art. 49 (enquanto perdurar a Medida Cautelar deferida na ADI 4917/DF) destinado ao MCTI/FNDCT, hoje incontingenciáveis conforme aprovado pela Lei Complementar 177 de 12 de janeiro de 2021.

Não obstante, vale destacar que a **Nota Informativa nº 6.128 de 2020, da Consultoria Legislativa do Senado Federado** deixa claro que há questões controversas no referido projeto de Lei, que merecem um debate mais aprofundado:

“Quanto a possíveis pontos controversos, destaca-se como exemplo a fixação de limites mínimos de aplicação de recursos associados à Cláusula de P,D&I nos contratos de exploração e produção, tanto para projetos nas bacias sedimentares terrestres, como para instituições e centros de pesquisas localizados em todas as regiões (o que garante recursos para as regiões hoje menos favorecidas, como Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Por um lado, os comandos atendem ao intento constitucional de se combater as desigualdades regionais (não obstante já haver previsão legal de uso do Orçamento Geral da União – OGU para atingir tais finalidades). Por outro lado, pode reduzir a eficiência da aplicação desses recursos, hoje orientada pela necessidade das empresas do setor, que os alocam de acordo com as demandas e desafios tecnológicos que a elas se apresentam, nos locais, e para os locais, onde operam de forma mais efetiva. Trata-se, pois, de controvérsia política a ser resolvida no âmbito do Poder Legislativo.”

Sendo assim, o projeto de lei que ora apresenta-se recurso para que seja apreciado pelo Plenário pretende alterar o modelo de investimento em pesquisa e desenvolvimento no setor de petróleo e gás sem levar em conta as competências regulatórias do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e Agência Nacional do Petróleo- ANP e as reais necessidades alocacionais de recursos de PDI para o setor de petróleo, já que, segundo a Resolução ANP 918/2023, somente se admite como investimentos com recursos da Cláusula estudos que dependem dos interesses das empresas petrolíferas, dos grupos de pesquisas e a existência de capacitação e infraestrutura nas Universidades.

Assim, mesmo reconhecendo o esforço desenvolvido pelo relator na Comissão de Infraestrutura, entendemos fundamental que todos os senadores tenham a oportunidade de conhecer melhor esta matéria e encaminhar seus votos. Não só pela complexidade da proposição, como já mencionado, e nem apenas por ela alterar de forma profunda a sistemática de investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor petrolífero, com riscos de provocar graves



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4979195544>



desequilíbrios, mas também por ser uma proposição que iniciou em outra legislatura.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

SF/24164.21020-76 (LexEdit*)



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4979195544>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Recursos para Plenário ao PL 5066 de 2020

Assinam eletronicamente o documento SF241642102076, em ordem cronológica:

1. Sen. Carlos Portinho
2. Sen. Tereza Cristina
3. Sen. Jaime Bagattoli
4. Sen. Flávio Bolsonaro
5. Sen. Romário
6. Sen. Damares Alves
7. Sen. Marcos Rogério
8. Sen. Ciro Nogueira
9. Sen. Izalci Lucas
10. Sen. Hamilton Mourão
11. Sen. Astronauta Marcos Pontes
12. Sen. Fabiano Contarato
13. Sen. Magno Malta
14. Sen. Eduardo Gomes



Encerrou-se em 27 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 5.066, de 2020.

Foi recebido o Recurso nº 7, de 2024, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 3/6/2024 a 7/6/2024.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 380, DE 2024

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 732/2023 com o Projeto de Lei nº 1.532/2023.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 380/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/24981.97096-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 732/2023 com o PL 1532/2023, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 381, DE 2024

Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 381/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/24656.66063-09 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Quais critérios foram adotados pelo Ministério da Saúde para a composição das Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024?
2. Quais medidas foram tomadas para gerenciar potenciais conflitos de interesses entre os membros das Câmaras Técnicas de Assessoramento?



3. Quais áreas de conhecimento técnico estão representadas na composição da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA) ao Programa Nacional de Triagem Neonatal?
4. Como o Ministério da Saúde garantiu a representatividade dos estados com ampla experiência em triagem neonatal, especialmente aqueles com maiores volumes de testagem como é, sem dúvida, o Estado de São Paulo, na composição da CTA ao Programa Nacional de Triagem Neonatal? Por que essa CTA não incluiu representantes do Estado de São Paulo?
5. Qual é o *status* atual da implementação das fases do Programa Nacional de Triagem Neonatal, conforme definido no art. 10, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990? Requeiro seja indicada a fase de implementação segregada por unidade da Federação (UF).
6. Quais indicadores, além da cobertura do teste do pezinho, são monitorados pelo Ministério da Saúde para avaliar a eficiência do Programa Nacional de Triagem Neonatal, desde a coleta da amostra até o seguimento e tratamento das crianças diagnosticadas? Quais foram os resultados obtidos nos últimos doze meses (discriminados por UF)?
7. Quais estudos sobre o impacto da triagem neonatal no Brasil foram realizados ou financiados pelo Ministério da Saúde no último ano?

Requisita-se, ainda, o envio de cópia da ata e da relação de participantes da 2ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em fevereiro deste ano, que pactuou ações de reestruturação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, e de atas e de relação de participantes de todas



as reuniões do Ministério da Saúde que versaram sobre a composição da CTA ao Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)
Senadora da República

SF/24656.66063-09 (LexEdit)



Requerimento nº 381, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli, solicitando informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 382, DE 2024

Requer o desapensamento do Projeto de Lei n° 3.464/2019 do Projeto de Lei do Senado n° 236/2012 e dos demais projetos de lei que tramitam em conjunto.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 382/2024 [1 de 2]



RQS
00382/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24621.04995-78 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 3464/2019, que “altera o art. 234-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever causa de aumento de pena para o profissional de saúde que praticar crime contra a dignidade sexual no exercício da função”, por tratar de matéria diversa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

Avulso do RQS 382/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 383, DE 2024

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3464/2019 com os Projetos de Lei nº 2016/2022, 2034/2022 e 1998/2022.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 383/2024 [1 de 2]



RQS
00383/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24346.28770-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 3464/2019(e demais matérias que tramitam em conjunto) com o PL 2016/2022 (e demais matérias que tramitam em conjunto), o PL 2034/2022 (e demais matérias que tramitam em conjunto) e o PL 1998/2022 (e demais matérias que tramitam em conjunto), por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

Avulso do RQS 383/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 384, DE 2024

Requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a Proposta de Emenda à Constituição n° 3, de 2022, que Revoga o inciso VII do caput do art. 20 da Constituição Federal e o § 3° do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos sobre a PEC 3/2022.

AUTORIA: Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 384/2024 [1 de 3]



RQS
00384/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/24776.14427-21 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2022, que Revoga o inciso VII do caput do art. 20 da Constituição Federal e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 03/2022 prevê a transferência do domínio dos terrenos de marinha da União para estados, municípios, foreiros, cessionários e ocupantes, revogando o inciso VII do caput do art. 20 da Constituição Federal e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Importante ressaltar que na faixa costeira localizam-se ecossistemas de alta relevância ambiental: manguezais, manchas residuais da mata atlântica, restingas, dunas eólicas e recife de corais.

Os terrenos de marinha são aliados estratégicos fundamentais para adaptação à crise climática e preservação desses ecossistemas. Todos estamos vendo a catástrofe no Rio Grande do Sul que atingiu, em números que são atualizados a todo momento, em torno de **615 mil pessoas**. São 538,2 mil gaúchos desalojados (em casas de amigos ou parentes) e outros 77,4 mil em abrigos[1].

Avulso do RQS 384/2024 [2 de 3]



O aquecimento global aumenta a temperatura dos oceanos e contribui para os sistemas atmosféricos mais intensos (chuvas torrenciais, secas prolongadas, ondas de calor).

O Senado Federal é uma Casa de debates e carrega a responsabilidade de discutir amplamente matérias para que possamos conhecer mais profundamente seus impactos. Precisamos conhecer com clareza o que a PEC 3/2022 pode trazer para a sociedade a curto, médio e longo prazo.

Por isso, conto com o apoio dos pares para realizarmos desta sessão de debates.

[1] <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/14/temporais-moradores-fora-de-casa-x-capitais-brasileiras.ghtml> acesso em 28/5/2024.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 52, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4168/2021, que “reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional”.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 52/2024 - CE [1 de 2]



**REQ
00052/2024**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/24302.62849-25 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4168/2021, que “reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional”.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Avulso do REQ 52/2024 - CE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 11, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2994/2020.

AUTORIA: Senadora Janaína Farias (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 11/2024 - CDR [1 de 2]



**REQ
00011/2024**

SENADO FEDERAL

SF/24179.31815-13 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2994/2020, que “altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo”.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

Término de Prazo



Encerrou-se em 27 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.931, de 2022.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Ireneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaina Farias** (S)

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 27	
PSD-15 / PT-8 / PSB-4	
Angelo Coronel.	PSD / BA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Janaína Farias.	PT / CE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18	
MDB-11 / UNIÃO-7	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14	
PL-13 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Independência - 11	
PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-3	
Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10	
PP-6 / REPUBLICANOS-4	
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth.	PP / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1	
Randolfe Rodrigues.	AP

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	27
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	14
Bloco Parlamentar Independência.	11
Bloco Parlamentar Aliança.	10
S/Partido.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Janaína Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 27 Líder Eliziane Gama - PSD (22) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (6) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (24) Lucas Barreto (41) Líder do PT - 8 Beto Faro (47) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (39,60) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (7,32)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,13) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (5) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (35) Confúcio Moura (27,34) Giordano (36) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,13) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Davi Alcolumbre (19) Alan Rick (21)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14 Líder Wellington Fagundes - PL (43) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (40) Líder do PL - 13 Carlos Portinho (16) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (37) Izalci Lucas (53) Jaime Bagattoli (56) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (14,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Laércio Oliveira - PP (50) Vice-Líder Damares Alves (51) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (9) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (8) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (26)	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 11 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (49,55) Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (46) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (49,55) Marcos do Val (48) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (54) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (57)	Majoria Líder Renan Calheiros - MDB (12)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,10)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (27,34) Daniella Ribeiro (33) Jorge Kajuru (7,32) Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Randolfe Rodrigues (28) Weverton (30) Zenaide Maia (31)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (11) Vice-Líderes Eduardo Girão (14,18) Magno Malta (17) Eduardo Gomes (25)
Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (58) Vice-Líderes Teresa Leitão (39,60) Soraya Thronicke (59)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).

2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).

3. Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).

4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
7. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
8. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
9. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
10. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
11. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
12. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
13. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
15. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
16. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
17. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
18. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
20. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
23. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
24. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
25. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
26. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
27. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
35. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
36. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
37. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
38. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
39. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
40. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
41. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
42. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
43. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
44. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
45. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
46. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
47. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
48. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
49. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
50. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
51. Em 06.03.2024, a Senadora Damarens Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
52. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
53. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
54. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
55. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
56. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
57. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
58. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
59. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
60. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 03/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023
Prazo final: 14/12/2023
Prazo prorrogado: 23/05/2024
Prazo prorrogado: 17/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.
Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023
Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:
1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Aguardando instalação: 12/04/2024

Leitura: 12/04/2024

MEMBROS

Augusto Aras ⁽²⁾
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽²⁾
Edilson Vitorelli ⁽²⁾
Nancy Andrichi ⁽²⁾
Luiz Alberto Gurgel de Faria ⁽²⁾
Aluísio Mendes ⁽²⁾
Sérgio Cruz Arenhart ⁽²⁾
Antonio Nabor Areias Bulhões ⁽²⁾
Marcus Vinícius Furtado Coêlho ⁽²⁾
Benedito Cerezzo Pereira Filho ⁽²⁾
Antonio Gidi ⁽²⁾
José Bernardo de Assis Júnior ⁽²⁾
Juliana Cordeiro de Faria ⁽²⁾
Márcio Carvalho Faria ⁽²⁾
Roberto P. Campos Gouveia Filho ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrichi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLI/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 21/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,38,40,42)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDM).

38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).

39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).

40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDM).

41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).

42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. VAGO ^(10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,27,29,50,55,66)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,5,8,30,37,66)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(3,58,59,63,73,74)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLREDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLREDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLREDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLREDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLREDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLREDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLREDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLREDEM).
72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLREDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLREDEM).



74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(2,24)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:
1. Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
2. Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).
Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Irenêu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))

9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))

10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))

11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))

5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))

6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))

8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Espiridião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))

4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))

9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLREDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))

10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))

11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))

12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/03/2023, p. 134\)](#)
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). [\(DSF de 08/03/2023, p. 120\)](#)
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). [\(DSF de 08/03/2023, p. 126\)](#)
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). [\(DSF de 09/03/2023, p. 48\)](#)
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). [\(DSF de 11/03/2023, p. 8\)](#)
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). [\(DSF de 21/03/2023, p. 73\)](#)
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). [\(DSF de 23/03/2023, p. 116\)](#)
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). [\(DSF de 24/03/2023, p. 72\)](#)
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). [\(DSF de 17/05/2023, p. 213\)](#)
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). [\(DSF de 06/07/2023, p. 261\)](#)
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). [\(DSF de 06/07/2023, p. 263\)](#)
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). [\(DSF de 02/08/2023, p. 85\)](#)
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). [\(DSF de 02/08/2023, p. 85\)](#)



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
VAGO ^(3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 130)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). (DSF de 10/03/2023, p. 85)
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). (DSF de 18/03/2023, p. 26)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 18)
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). (DSF de 04/05/2023, p. 145)
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 73)
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). (DSF de 02/12/2023, p. 88)
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). (DSF de 26/10/2023, p. 125)
13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).

16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))

2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))

3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.

4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))

5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))

7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))

10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))

12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))

15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

Secretário(a): Felipe Costa Geraldес
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))

11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))

12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))

13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLREDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- 1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- 2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- 3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- 4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(13,19)

Notas:

2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)

6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)

9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)

11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Irenéu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))

2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))

3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))

4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))

7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))

11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 256\)](#)

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 259\)](#)

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 258\)](#)

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). [\(DSF de 14/06/2023, p. 262\)](#)

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). [\(DSF de 15/06/2023, p. 74\)](#)

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). [\(DSF de 15/06/2023, p. 77\)](#)

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). [\(DSF de 15/06/2023, p. 71\)](#)

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). [\(DSF de 16/06/2023, p. 58\)](#)

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). [\(DSF de 17/06/2023, p. 17\)](#)

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).

12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). [\(DSF de 01/07/2023, p. 10\)](#)

13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/07/2023, p. 35\)](#)

14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). [\(DSF de 31/08/2023, p. 164\)](#)

15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). [\(DSF de 27/09/2023, p. 94\)](#)

16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). [\(DSF de 04/10/2023, p. 160\)](#)

17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). [\(DSF de 01/11/2023, p. 84\)](#)

18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/11/2023, p. 202\)](#)



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

- 1ª Eleição Geral: 19/04/1995

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

7ª Eleição Geral: 14/07/2009
- 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

